

**MULTICARE  
SEGUROS DE  
SAÚDE, S.A.**

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
2024**

**20  
24**



## MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A.

---

### Mesa da Assembleia Geral

#### **Presidente**

Maria Isabel Toucedo Lage

#### **Secretário**

Carla Cristina Curto Coelho

### Conselho de Administração

#### **Presidente**

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques

#### **Vogais**

Maria João Vellez Caroço Honório Paulino de Sales Luís  
Ana Rita Guia Gomes  
Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano  
Filipe Santos Martins

### Conselho Fiscal

#### **Presidente**

Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz

#### **Vogais**

Teófilo César Ferreira da Fonseca  
João Filipe Gonçalves Pinto

#### **Sociedade de Revisores**

#### **Oficiais de Contas**

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais  
de Contas, S.A.,  
representada por  
Hugo Jorge Gonçalves Cláudio, ROC

# **RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Dando cumprimento às exigências legais e estatutárias relativas à prestação de informação, vem o Conselho de Administração da Multicare apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2024.

## 1. QUEM SOMOS

---

Somos uma seguradora com mais de um milhão de clientes, vocacionada para os seguros de saúde, que gera a marca líder dessa linha de negócio em Portugal. Uma seguradora que se diferencia pelo pioneirismo, pela aposta na prevenção, pelos capitais robustos e por dispor de uma rede com cerca de cinco mil prestadores privados de saúde, incluindo as principais unidades de referência. Somos a única seguradora de saúde com a certificação do Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001, desde 2011.

## 2. VISÃO, MISSÃO E VALORES

---

### Visão

Ser um exemplo para os outros, nunca deixando ninguém sem uma resposta e apoio, mesmo que para isso tenha que ir para além das suas obrigações.

### Missão

Apoiar o desenvolvimento e a construção de uma sociedade sustentável, compromete-se a educar, servir, acompanhar e cuidar das pessoas ao longo da vida com produtos e serviços inovadores que efetivamente as protegem.

### Valores

**Be proud of our heritage, inspire our future.**

Somos Multicare sempre que reinventamos o passado com o futuro. Inseridos num grupo com 200 anos de história, associamo-nos à sua experiência e saber a nossa juventude e vanguardismo para construir o futuro.

**Be innovative, chase the progress.**

Somos Multicare sempre que impulsionamos a mudança. Acreditamos que é sempre possível encontrar melhores soluções para proteger a vida. É este espírito que nos impulsiona a mudar e a reinventar o que fazemos.

**Be outstanding, overcome your limits.**

Somos Multicare sempre que nos superamos. Queremos saber sempre mais e tentamos ir sempre mais além em tudo o que fazemos. Ousamos sonhar e superamo-nos para continuar a transformar a sociedade.

**Be people driven, be there.**

Somos Multicare sempre que estamos próximos. O Grupo Fidelidade é feito de pessoas que contribuem para proteger e cuidar de pessoas. Somos confiáveis, honrando os nossos compromissos. As pessoas sabem que podem contar com a nossa competência. Porque cada história é parte da nossa.

## 3. ENQUADRAMENTO

---

### Evolução Macroeconómica

#### Mercado Mundial

O ano de 2024 ficou marcado por um abrandamento da inflação para 5,8%, em resultado de políticas monetárias orientadas para a reposição da estabilidade dos preços após o forte aumento registado em 2022.

Contudo, apesar das políticas monetárias mais restritivas se terem feito sentir de forma transversal em todo o mundo, a economia global manteve-se resiliente ao longo deste processo.

Assim, a par da contenção da inflação, registou-se um crescimento global de aproximadamente 3,2% em 2024, semelhante ao registado em 2023 (-0,1 p.p.), beneficiando do elevado dinamismo das economias desenvolvidas que compensou a desaceleração verificada em algumas economias em desenvolvimento, em resultado de perturbações na produção e transporte de produtos, aumento de conflitos e fenómenos meteorológicos extremos.

Em 2024, os principais bancos centrais iniciaram uma transição gradual para taxas de juros mais baixas, com o objetivo de impulsionar o investimento e dinamizar os mercados de trabalho dos países mais desenvolvidos. Contudo, a descida das taxas de referência acarretou uma subida transversal do preço de ativos financeiros e a tomada de riscos mais elevados na procura de investimentos com maior retorno.

#### Portugal

Em Portugal, o crescimento económico registou um abrandamento para 1,7%, uma redução de 0,8p.p. face a 2023, reflexo do menor contributo das exportações líquidas e das componentes de investimento.

Também a inflação apresentou uma redução face ao ano anterior, passando de 5,3% em 2023 para 2,6% em 2024, em linha com a tendência verificada na Zona Euro como resultado da moderação dos preços internacionais.

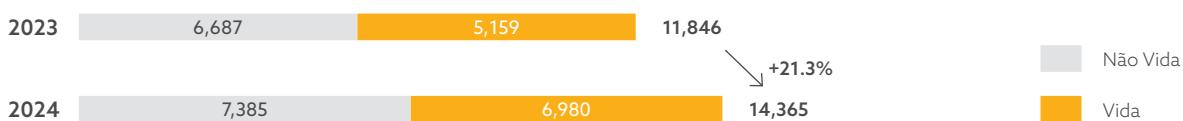
Por seu lado, a taxa de desemprego registou uma redução de 0,1pp face a 2023, fixando-se nos 6,4% em 2024.

## 4. ENQUADRAMENTO DO SETOR SEGURADOR

### Evolução do Mercado Segurador Português

Em 2024, o mercado segurador português registou um valor total de prémios brutos de 14,4 mil milhões de euros, um crescimento de 21,3% face a 2023, refletindo a evolução do segmento Vida (+35,3% para 7,0 mil milhões de euros) e do segmento Não-Vida, que manteve a sua trajetória de crescimento, tendo registado um montante de prémios de 7,4 mil milhões de euros, mais 10,4% que em 2023.

#### Mercado Segurador Português - Prémios Brutos Emitidos



Unidade: milhões de euros

Fonte: ASF

O aumento da produção no segmento Vida deveu-se, sobretudo, à componente de Vida Financeiro, em particular ao nível dos produtos de taxa garantida que foram positivamente impactados pelo ambiente de subida das taxas de juro.

Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento, voltando a ganhar maior tração quando comparado com o ano anterior, maioritariamente fruto da recuperação da atividade económica e ainda refletindo o recente contexto inflacionista.

Neste segmento, importa destacar, a evolução positiva registada no ramo Saúde (+17,9%), beneficiando do facto da população estar mais sensibilizada para a necessidade de complementar os serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este crescimento permitiu que o ramo Saúde consolidasse o seu posicionamento como segundo maior ramo do segmento Não-Vida, com a produção de seguro direto a ascender a 1.582 milhões de euros.

#### Não Vida - Prémios Brutos Emitidos

(milhões de euros)

	2023	2024	Var
<b>Não-Vida</b>	<b>6.687</b>	<b>7.385</b>	<b>10,4%</b>
Automóvel	2.324	2.552	9,8%
Saúde	1.350	1.582	17,1%
Incêndio e Outros Danos	1.191	1.277	7,2%
Acidentes de Trabalho	1.140	1.251	9,7%
Outros	682	725	6,2%

Fonte: ASF

## 5. NÚMEROS-CHAVE 2024

**577 M€**

Total Prémios Emitidos

**35,1%**

Quota de Mercado

**73,6%**

Taxa de Sinistralidade  
Portugal

**350 M€**

Ativo Líquido

**277**

Colaboradores

**94,9%**

Rácio Combinado

**17,7 M€**

Resultado Líquido

**184 M€**

Capitais Próprios

**9,6%**

Rentabilidade  
Capitais Próprios

## 6. DESAFIOS E INOVAÇÃO

---

Com impacto direto na Multicare, o contexto económico de 2024 continuou a apresentar desafios e oportunidades para o setor segurador. Apesar de uma recuperação económica mais consolidada, persistiram incertezas devido à volatilidade dos mercados financeiros, à manutenção de pressões inflacionistas e aos efeitos contínuos de conflitos geopolíticos e das transições energética e digital.

A crescente preocupação com saúde e bem-estar, associada ao envelhecimento da população, reforçou a procura por Serviços de Saúde, consolidando o Seguro de Saúde como um pilar essencial de proteção para indivíduos e famílias. Perante este cenário, a Multicare manteve o seu compromisso de oferecer produtos e serviços resilientes e acessíveis, apostando numa gestão eficiente para garantir a sua sustentabilidade a longo prazo.

Além destes desafios, o ano de 2024 foi também um ano de avanços significativos na regulamentação e inovação tecnológica do setor segurador. Governos e entidades reguladoras intensificaram a aplicação de novas legislações, focadas em transparência, equidade e qualidade dos serviços. Simultaneamente, a aceleração da digitalização e a adoção de soluções tecnológicas avançadas impulsionaram melhorias na experiência do cliente e na eficiência operacional.

Num cenário de transformação constante, a Multicare manteve-se focada na inovação e sustentabilidade, garantindo um serviço de excelência adaptado às novas necessidades dos seus clientes.

## 7. TENDÊNCIAS NA SAÚDE: O PAPEL DA SEGURADORA

---

O Sistema de Saúde em Portugal tem vindo a atravessar desafios relevantes, que são comuns a muitos outros países e fazem parte de uma tendência generalizada de pressão entre procura e capacidade. Por um lado, a procura por cuidados de saúde tem crescido de forma acelerada, pelo envelhecimento da população, pela prevalência de doenças crónicas e degenerativas e por maior consciência sobre saúde e bem-estar. Por outro lado, a capacidade de prestação médica não tem evoluído ao mesmo ritmo, dada a escassez de profissionais e do envelhecimento da classe médica, de orçamentos limitados, formação insuficiente e baixos investimentos públicos. Este desalinhamento entre procura e capacidade tem resultado em restrições no acesso a cuidados de saúde e também nos custos acrescidos de recursos e serviços médicos.

Esta pressão tem sido sentida de forma mais aguda no SNS, que tem um mandato exigente de cobertura universal da população. A título de exemplo, em 2024, aproximadamente 1,5 milhões de pessoas continuavam sem médico de família. Os tempos de espera também continuam muito elevados para acessos a determinados tratamentos.

Fruto desta pressão, os seguros de saúde, que funcionam como alternativa de financiamento e acesso a cuidados de saúde - complementar ao SNS - têm registado um crescimento de procura, prevendo um alcance de 4 milhões de beneficiários de seguro de saúde em Portugal, segundo a Associação Portuguesa de Seguros (APS).

Os seguros de saúde permitem um atendimento mais rápido, personalizado e com maior flexibilidade na escolha de médicos e instituições, desempenhando um papel muito relevante no sistema de saúde em Portugal, garantido equilíbrio na distribuição dos custos do sistema de saúde e permitindo à população alternativas quanto a uma necessidade fundamental.

Perante estes desafios, a tecnologia assume um papel essencial na melhoria da acessibilidade e eficiência dos cuidados de saúde. Soluções como telemedicina, inteligência artificial, genética e medicina personalizada estão a transformar o setor, permitindo respostas mais ágeis e eficazes. Em 2024, estas inovações continuam a ser uma prioridade para a Multicare, que acompanha e investe em avanços tecnológicos para garantir um serviço mais acessível, personalizado e eficiente aos seus clientes. Estratégias preventivas permitem evitar o agravamento de doenças e promovem o bem-estar na população, que aliada à inovação tecnológica, é um pilar fundamental para garantir a sustentabilidade do sistema de saúde.

## 8. SUSTENTABILIDADE

---

A estratégia encontra-se estruturada com base nos três pilares ESG (Environment, Social, Governance) que orientam a definição de compromissos e metas.

A Multicare, na sua jornada como agente ativo na transformação sustentável da sociedade, assumindo um papel de relevo na dimensão social, na transição ecológica e enquanto agente económico responsável e exemplar, defende uma visão de longo prazo no que respeita à sustentabilidade.

Para isso, tem vindo a promover diferentes iniciativas orientadas para a mitigação e adaptação às alterações climáticas, o apoio direcionado a práticas sustentáveis na sociedade, a valorização do talento, o desenvolvimento de produtos adaptados às necessidades dos clientes e gestão de riscos. Todas estas iniciativas reconhecem que a sustentabilidade é um fator crítico para o setor segurador e, por isso, é essencial que se alinhem com os interesses dos diversos stakeholders (entre eles clientes, colaboradores, fornecedores, comunidade, reguladores e o próprio planeta), ainda que sob diferentes perspetivas, promovendo uma atuação que favoreça a criação de valor a longo prazo. Os interesses destes stakeholders em relação aos temas de sustentabilidade passam pelo alinhamento com os seus valores e preocupações, pela necessidade crescente de proteção e pela exigência de um maior compromisso das seguradoras na transição para um futuro mais sustentável, equilibrado e resiliente.

Os desafios prioritários assentam na longevidade e no envelhecimento, na saúde, na inclusão social e comunidades subservidas, na poupança e literacia financeira e nas alterações climáticas e eventos extremos. A estratégia adotada articula-se de forma clara com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS"), visando a criação de um impacto positivo no planeta e na sociedade.

A Multicare tem a missão de apoiar o desenvolvimento e a construção de uma sociedade sustentável, o compromisso de educar, servir, acompanhar e cuidar das pessoas ao longo da vida com produtos e serviços robustos e inovadores que efetivamente as protejam.

## 9. OFERTA DE VALOR E PREVENÇÃO

---

Cientes de que a promoção da saúde transcende a prevenção, têm sido desenvolvidos um conjunto de soluções e serviços que incentivem e estimulem os clientes a adotarem hábitos de vida saudável.

Este foco foi particularmente importante no desenvolvimento de produtos adequados e completos, como o lançamento de novos produtos para segmentos não cobertos: M1 e Multicare Proteção Extra (2º risco).

Um dos grandes desafios tem sido, também, a oferta de seguros para doenças neurodegenerativas, desde a prevenção até ao tratamento. A proteção reforçada nesta área tem sido uma prioridade, dada a complexidade dos cuidados necessários para estas condições.

Ao longo do tempo, a confiança nos serviços prestados tem sido construída através da qualidade consistente da oferta e do compromisso com a satisfação do cliente. A Multicare investe continuamente na melhoria dos seus serviços, seja através da expansão e qualificação da sua rede de prestadores de cuidados de saúde, seja pela agilidade na gestão de sinistros, garantindo que os processos sejam rápidos e eficientes.

A retenção de clientes é um objetivo chave para a Multicare, e para tal, foca-se em criar uma relação de confiança com os seus clientes, sustentada pela transparência e pela comunicação eficaz ao longo de toda a jornada do cliente. Fortalecer o vínculo com os clientes reduz a probabilidade de rotatividade, considerando que clientes valorizados tendem a manter-se leais à marca.

A Multicare investiu na aquisição de soluções de IA e na integração de tecnologia para controlo da fraude, originando a redução do desperdício e prevenindo abusos. Apostou, também, na automatização dos sinistros, contribuindo para uma maior eficiência operacional e uma melhor experiência para os clientes, reduzindo os tempos de espera e aumentando a confiança no sistema.

Em 2024, foi oficializado o lançamento da MovSaúde, uma associação sem fins lucrativos que tem como objetivo principal a promoção da saúde e prevenção da doença oncológica, com foco no cancro digestivo. Para endereçar os problemas sociais críticos da Sociedade portuguesa, relativamente à prevenção em saúde, é essencial mudar o sistema e olhar para a cooperação entre empresas de uma forma mais profunda e revolucionária. Este projeto reúne as principais seguradoras de saúde, que, ao unirem esforços para enfrentar este desafio crítico da saúde pública, impulsionam a mudança e lideram pelo exemplo. Como Associados Fundadores, assumem um papel ativo na promoção da prevenção em saúde, ampliando o seu impacto e alcance. A MovSaúde ambiciona ser uma referência nacional na promoção da saúde e prevenção do cancro, nomeadamente cancro colorretal.

No âmbito da Medicina Online, a Multicare expandiu a sua proposta de valor, apostando em novos serviços que respondem às necessidades emergentes da população. Em parceria com a Teladoc e a Alzheimer Portugal, desenvolveram a consulta de apoio ao cuidador de pessoas com doença neurodegenerativa. Esta iniciativa inovadora, tem como objetivo fornecer suporte personalizado a cuidadores, ajudando-os a lidar com os desafios diários, a compreender melhor a evolução da doença e a promover o bem-estar, tanto do doente como do próprio cuidador.

Além disso, reforçando o compromisso da Multicare com a inovação em cuidados preventivos e terapêuticos, foram integradas na rede novas soluções de terapias digitais, promovendo um acompanhamento acessível e eficaz em diferentes fases da vida. A plataforma Sword permite o acesso a fisioterapia remota, garantindo que os clientes possam realizar programas de reabilitação personalizados no conforto das suas casas, sem comprometer a qualidade do tratamento. A solução Cogweb foi integrada para apoiar pessoas com diagnóstico de demência ou doença neurodegenerativa, proporcionando terapia cognitiva estruturada, fundamental para a manutenção das funções cognitivas e melhoria da qualidade de vida dos doentes e cuidadores.

## Rastreios: Prevenção Ativa e Diagnóstico Antecipado

A Multicare foi pioneira no investimento em prevenção com a introdução de rastreios gratuitos na oferta para particulares e PME. Reconhecendo a importância do diagnóstico precoce, tem melhorado a experiência do cliente e a oferta, ajustando-a à melhor evidência científica e recomendações.

A Multicare acredita que prevenir é mais do que um ato de responsabilidade, é um compromisso com a qualidade de vida e, como tal, cria soluções que facilitam o acesso à prevenção, permitindo que cada cliente esteja um passo à frente na proteção da sua saúde. Porque cuidar do cliente hoje é garantir um amanhã com maior tranquilidade, energia e bem-estar.

## Proposta de Valor da Medicina Online

A plataforma de Medicina Online foi lançada em 2016 e, desde então, a Multicare tem vindo a robustecer a sua oferta de serviços médicos e não médicos aos seus clientes. Desde serviços de promoção de vida saudável, como serviços dedicados a todas as fases da saúde da Mulher e uma oferta ampla de serviços dedicados à Saúde Mental, a Multicare dá acesso a um portefólio alargado através de teleconsulta.

Em 2024, continuou a inovar no reforço da proposta de valor da Medicina Online com o lançamento dos serviços da Saúde da Mulher que permitem acompanhar as clientes em diferentes fases da vida, desde a puberdade, o planeamento da gravidez, a gravidez, o pós-parto, e mais tarde a menopausa. Adicionalmente, lançou a Consulta de Otorrinolaringologia e a Consulta de Apoio ao Cuidador, que se destina ao cuidador de pessoas cujo diagnóstico é de doença neurodegenerativa ou de demência.

Neste ano, foi ainda foco a melhoria dos canais digitais com o lançamento do novo site da Medicina Online, que pretende melhorar a experiência de acesso dos clientes à plataforma.

O reforço da proposta de valor da Medicina Online e a aposta em campanhas de comunicação segmentadas e contextuais influenciaram positivamente a tração dos serviços, tendo-se refletido num incremento do número de clientes que recorrem a estas consultas.

Fica em destaque, ainda, a conquista de 1 milhão de consultas realizadas na Medicina Online, desde o lançamento.

Num mundo cada vez mais digital, a medicina online amplia não só o acesso à saúde como transforma a forma como os clientes cuidam do seu bem-estar, disponibilizando de forma prática um atendimento personalizado que permite atuar melhor na prevenção e adotar estilos de vida saudáveis.

## **Programa Multicare Vitality**

Em 2024, o Programa Multicare Vitality completou quatro anos desde o seu lançamento, atingindo mais de 84 mil pessoas seguras registadas. Este programa veio alterar o paradigma dos seguros de saúde em Portugal, através da promoção e premiação de hábitos de vida saudáveis. O programa funciona através de uma aplicação que desafia os seus utilizadores a adotarem hábitos de vida saudável através dos seus objetivos semanais. Procura ainda incentivar os seus utilizadores a conhecer e a melhorar a sua saúde através dos questionários de saúde física e mental disponíveis, promovendo recomendações ajustadas às necessidades individuais de cada pessoa. Conforme os utilizadores atingem os seus objetivos de atividade física e de estilo de vida, são recompensados através da moeda virtual que é convertível em vouchers de parceiros como Decathlon, Fnac, Pingo Doce, Netflix, Spotify, entre outros.

O ano de 2024 foi dedicado à melhoria da experiência do utilizador na app, ao permitir o alargamento de equipamentos que sincronizam atividade física, tais como, Xiaomi e Amazfit através de Google Fit. Adicionalmente, em outubro de 2024 foi lançada a versão freemium que permite a qualquer pessoa efetuar o registo e usufruir das diferentes dinâmicas e recompensas durante 3 meses. Adicionalmente, foram dinamizadas novas parcerias, disponíveis através da loja Fidelidade, como festivais de música NOS Alive e Vodafone Paredes de Coura, e permitiu a entrada de um novo parceiro de cariz social, a Associação Novo Futuro, onde as FidCoins são convertidas em donativos a favor da instituição. Foram, ainda, feitas melhorias nos processos internos que permitiram o registo de um novo utilizador na app, desde o momento em que a proposta de Saúde é assinada.

O ano de 2024 foi ainda marcado por uma forte aposta em Campanhas de Media através de dois spots publicitários que estiveram em TV em maio, julho e setembro. Ao longo de 2024, houve uma continua aposta em campanhas digitais que promoveram notoriedade e captação de novos registo. A 4ª Corrida Multicare Vitality contou com mais de 3.000 inscritos e teve como novidade a Corrida das Empresas. Foi ainda promovido no final de 2024 uma campanha de desconto na aquisição de um Garmin.

Com estas novas soluções e iniciativas, a Multicare reforçou o seu posicionamento como uma referência na promoção da saúde e prevenção em todas as fases da vida, garantindo que os seus clientes têm acesso a cuidados inovadores, eficazes e adaptados às suas necessidades.

## 10. FOCO NA EXCELÊNCIA E NA QUALIDADE DO SERVIÇO

---

Com uma proposta de valor diferenciada, a Multicare destaca-se como a única seguradora de saúde com um sistema de gestão de qualidade certificado. Obtida pioneiramente em 2011 e renovada com distinção desde então, a certificação ISO 9001 é o resultado de um compromisso inabalável com a excelência operacional e a qualidade do serviço, refletindo um esforço contínuo e dedicado por parte de toda a equipa Multicare, em colocar o serviço ao Cliente no topo das suas prioridades.

Tendo enraizado na sua cultura o foco na inovação e melhoria continua, obteve em 2021, o prestigiado reconhecimento "Validated by EFQM" atribuído pela Associação Portuguesa da Qualidade (APQ), no âmbito do esquema europeu de reconhecimentos do Modelo de Excelência da European Foundation for Quality Management (EFQM). Em 2024 deu mais um passo, ao conquistar o reconhecimento no nível mais elevado do modelo "Recognized by EFQM". Esta distinção, atribuída a Organizações que seguem uma estratégia orientada para a excelência com elevados padrões de qualidade nos seus serviços, impactando de forma positiva toda a sociedade, evidencia a responsabilidade assumida pela Multicare em agir como líder de mercado e impactar de forma positiva toda a sociedade, sendo também uma fonte de inspiração para as suas congéneres.

Nesta trajetória, as Pessoas estão no centro de todas as decisões. Este compromisso vem sendo validado desde 2021, ano em que a Multicare foi certificada enquanto Organização Saudável no patamar de excelência. Em 2024 revalidou esta certificação, que reconhece organizações que adotam, além dos requisitos legais, boas práticas de promoção da saúde, bem-estar, desenvolvimento e felicidade dos seus colaboradores. Em linha com a importância dada às suas Pessoas, a Multicare foi novamente distinguida com uma das melhores empresas para trabalhar em Portugal ao receber o prémio de Great Place to Work. Este reconhecimento é para a Multicare, sinónimo de responsabilidade. Consciente de que não há saúde sem saúde mental, a Multicare é desde 2022 associada da MindAlliance Portugal, criada com o propósito de promover uma cultura corporativa que coloca a saúde mental dos colaboradores como prioridade estratégica das organizações. É igualmente com este espírito de missão que a Multicare integra o Cluster de Saúde Mental e Bem Estar da GRACE- Empresas Responsáveis, uma associação empresarial de referência em Portugal, com estatuto de utilidade pública.

## 11. AUTOMAÇÃO: A ELEVAR A EXPERIÊNCIA DO CLIENTE E DO COLABORADOR

---

Com um forte compromisso na satisfação dos clientes, a Multicare investe continuamente na simplificação e agilização dos seus processos internos, garantindo um serviço mais eficiente e tempos de resposta otimizados. Ao longo do ano, desenvolveu diversas iniciativas alinhadas com o mercado, focadas não só na melhoria da experiência do cliente, mas também na eficiência e sustentabilidade do negócio. A otimização de processos e o controlo de custos foram prioridades estratégicas, assegurando elevados padrões de qualidade e um equilíbrio entre inovação e gestão responsável.

### Otimização de Processos

Uma das principais conquistas desta estratégia tem sido a significativa evolução da taxa de automatização, especialmente nos pedidos de reembolso e autorizações, que em fecho de 2024 já representavam 44% e 35% dos seus processos, respetivamente. Com a implementação de soluções digitais avançadas, como inteligência artificial e processamento automático de documentos, os clientes passam a beneficiar de um sistema mais rápido, seguro e intuitivo. Estes avanços não só reduzem o tempo de espera, como também contribuem diretamente para o aumento do índice de satisfação global dos clientes, reforçando a confiança na Multicare.

Também na fase de subscrição do seguro de saúde é importante proporcionar ao Cliente uma boa experiência, sendo o momento oportuno para a construção de relacionamentos sólidos e duradouros. Uma subscrição simplificada e acessível, com comunicação clara sobre os benefícios e condições, aumenta a confiança do cliente e demonstra o compromisso da Multicare. Neste capítulo, sempre satisfazendo obrigações legais, a Multicare oferece uma experiência de subscrição digital, agilizando a aceitação de apólices e Pessoas Seguras, visando melhorar os tempos de resposta e garantir a qualidade no serviço prestado ao Cliente. Adicionalmente, a incorporação de inteligência artificial nos processos de análise e decisão permite otimizar a avaliação de risco, tornando a subscrição mais eficiente e personalizada, garantindo uma experiência ainda mais ágil e transparente.

O processo de subscrição, iniciado através das plataformas comerciais, gera uma comunicação para o cliente com as instruções de acesso, de forma interativa e com alertas automáticos, disponibilizando uma timeline informativa durante todo o seu preenchimento. Este processo está em vigor para produtos de menor risco, nos segmentos Individual e PME, mediante os critérios de aceitação definidos pela Multicare.

A implementação deste modelo de análise de risco trouxe uma melhoria significativa em toda a operação, permitindo o encaminhamento automático dos processos desde a área comercial até à emissão da apólice, além de proporcionar um acompanhamento mais eficiente por parte da equipa comercial.

### Otimização de Recursos

O impacto positivo da automação vai para além da experiência do cliente, refletindo-se também no dia a dia dos colaboradores. A digitalização de processos repetitivos libertou tempo e recursos, permitindo que as equipas se concentrem em interações que exigem um acompanhamento mais humano e personalizado. As tarefas operacionais de baixa complexidade reduzem e os colaboradores dão um maior suporte a situações mais delicadas, garantindo um atendimento mais próximo e empático, essencial num setor tão sensível como o da saúde.

A Multicare reforça, assim, o papel estratégico dos seus colaboradores, valorizando as suas competências e promovendo um modelo de trabalho mais dinâmico e centrado na criação de valor para os clientes, combinando tecnologia e humanização que oferecem um serviço de excelência e que alia inovação, eficiência e proximidade.

## Satisfação do Cliente

Em linha com o compromisso de servir o Cliente, a Multicare realiza anualmente um inquérito de satisfação a novos tomadores de seguro e a pessoas seguras que tenham utilizado o seguro, de forma a conhecer a sua opinião. Em 2024, atingiram-se valores de satisfação e recomendação elevados, resultando num Net Promoter Score (NPS) de 43. Os clientes destacaram, como pontos positivos, a qualidade do serviço, a Rede Médica, a Medicina Online, a comunicação com o cliente e tempo de resposta. Para além do NPS como métrica principal de medição de satisfação e de lealdade dos clientes Multicare, foram também medidos os índices diretos de satisfação e de recomendação, que atingiram, respetivamente, valores de 8,26 e 8,42, numa escala de 1:10.

No decorrer do ano de 2024, a Multicare voltou a ser distinguida como Marca de Confiança, como Escolha do Consumidor na categoria Sistemas de Saúde (com especial destaque para a clareza e transparência na comunicação) e também com o Prémio Cinco Estrelas. Estas distinções, motivo de orgulho, refletem a atuação da Multicare e reforçam a confiança dos Portugueses.

A Multicare disponibiliza aos seus clientes mecanismos de reclamação, através dos quais os tomadores de seguros, segurados, beneficiários ou terceiros lesados podem apresentar reclamações relativas à atuação da seguradora. O processo é gerido de forma ágil e eficiente, seguindo um fluxo estruturado que assegura transparência e rigor. Desde a abertura e registo da reclamação, com confirmação de receção, até à sua análise detalhada e isenta, cada etapa é conduzida com o compromisso de oferecer uma resposta fundamentada e um acompanhamento claro e eficaz para o cliente.

Estando particularmente atenta à percepção dos seus Clientes, a Multicare considera as reclamações um veículo privilegiado para aferir as suas opiniões e daí extrair oportunidades de melhoria que contribuam para a criação de valor. É neste contexto que é colocado especial foco na análise da reclamação, desde logo assegurando o seu imediato e correto tratamento, mas também uma criteriosa avaliação do contexto e causas que a motivaram, no intuito de eliminar fragilidades e promover a melhoria contínua.

Em todo este processo a proximidade com o Cliente está muito patente, sendo assegurado um acompanhamento e resposta personalizada o que, em última instância, não só atenua o descontentamento como reforça a ligação de confiança com a marca.

No ano de 2024 a taxa de reclamações diminuiu e continua a situar-se em valores substancialmente reduzidos, traduzindo a gestão de menos de um processo por cada mil pessoas seguras.

## 12. RECURSOS HUMANOS

---

Sendo um dos valores do Grupo Fidelidade "Be people driven, be there", somos Fidelidade sempre que estamos próximos, também a Multicare é feita de pessoas que contribuem para proteger e cuidar de pessoas, porque cada história é parte da nossa.

Tendo o bem-estar dos seus Colaboradores como prioridade e elevado foco na qualidade e níveis de serviço, a Multicare tem vindo a investir consecutivamente em processos mais automáticos e de valor percecionado, conseguindo estabilizar o quadro de pessoal, apesar do crescimento consistente da carteira de Clientes.

Em dezembro de 2024, a Multicare contava com 277 Colaboradores com vínculo efetivo, com antiguidade média de, aproximadamente, 14 anos.

## Total de Colaboradores



Pelo terceiro ano consecutivo, a Multicare foi reconhecida pelo Great Place to Work (GPTW) como uma das melhores empresas para trabalhar em Portugal, destacando-se pela sua cultura organizacional positiva e pelas práticas de gestão eficazes. Com uma taxa de participação elevada de 89%, a certificação é um reflexo claro do compromisso da Multicare em criar um excelente ambiente de trabalho, onde os colaboradores se sentem valorizados, respeitados e motivados a contribuir para o sucesso da empresa. Este sucesso reflete-se no ambiente de trabalho inclusivo e colaborativo que fomenta a inovação e a criatividade.

A Multicare adota uma abordagem centrada nas pessoas, onde a comunicação aberta e o reconhecimento do esforço individual são fundamentais para o desenvolvimento de equipas comprometidas com os objetivos organizacionais.

Um dos pilares que distingue a Multicare é, certamente, a apostila contínua num Modelo Integrado de Gestão de Talento construído para apoiar e orientar o desempenho e desenvolvimento de cada um dos seus colaboradores, clarificando responsabilidades e contributos para os resultados da empresa, apoiando, assim, a implementação da estratégia e cultura desejadas. Pretende, assim, diferenciar a performance individual e de equipa, reconhecendo quem mais contribui para os resultados, e criar mecanismos que apoiem o desenvolvimento individual, alicerçados na prática de feedback e feedforward regular.

## Formação

No plano de análise da adequação dos recursos, da sua capacitação e da sua retenção, pretende-se o incremento do conhecimento das equipas relativamente aos processos, conceitos inerentes à atividade e à gestão de seguros de saúde, quer na vertente técnica, quer na vertente comportamental.

Neste contexto, a formação desempenha um papel fundamental na capacitação dos Colaboradores, pois oferece uma oportunidade valiosa de aquisição de novos conhecimentos, habilidades e competências.

Ao investir na formação, a Multicare não só melhora o desempenho individual das suas equipas, como fomenta um ambiente de trabalho mais dinâmico e inovador, contribuindo para o crescimento profissional e pessoal dos colaboradores e fortalecendo o seu sentimento de pertença.

Com um centro dedicado ao conhecimento e à aprendizagem, a Multicare oferece aos seus colaboradores a oportunidade de crescimento contínuo. Em 2024, através da oferta formativa foi dada continuidade às escolas Digital e Liderança, visando melhorar as competências práticas, fortalecer o foco no cliente, promover o desenvolvimento pessoal e a cultura organizacional.

## Cultura Multicare

A Multicare tem uma longa tradição em promover atividades de engagement com os seus colaboradores, e, em 2024, este compromisso manteve-se como prioridade. Foram realizadas diversas ações das quais se destacam a Reunião Anual de Objetivos, o Team Building Multicare, o Arraial e o Jantar de Natal, fechando, assim, o ano em festa.

Estas atividades não só fortalecem a coesão interna, como contribuem para a criação de uma cultura organizacional alinhada com os valores e objetivos da empresa. São iniciativas que reforçam a cultura, a promoção de uma vida saudável, o espírito de partilha e solidariedade e o desenvolvimento de talento.

A Multicare acredita que o crescimento individual é diretamente influenciado pelo crescimento coletivo, e que um ambiente saudável e colaborativo é essencial para o sucesso sustentável.

## 13. LIDERANÇA

Mais do que uma empresa de seguros, a Multicare posiciona-se como um parceiro estratégico na saúde dos seus clientes. A sua abordagem centrada no cliente e na inovação reforça a sua liderança e diferenciação no setor.

### Quota de Mercado

Em 2024, o mercado de seguros de saúde em Portugal continuou a sua trajetória de crescimento, refletindo uma crescente procura por parte dos clientes. Os prémios brutos emitidos ultrapassaram os 1.586 milhões de euros em 2024, representando um aumento de 17,6% face ao ano anterior.

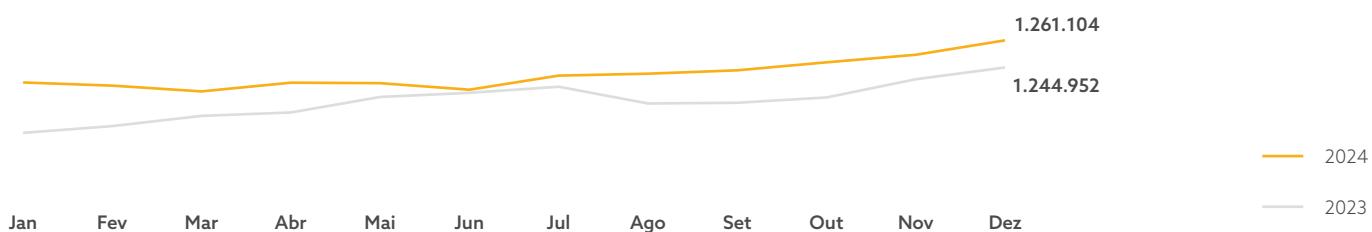
A Multicare, seguradora de saúde do Grupo Fidelidade, manteve a sua posição de liderança no setor, com um total de prémios emitidos de 557 milhões de euros, correspondendo a uma quota de mercado de 35,1%.

Este desempenho sólido da Multicare reflete o seu compromisso contínuo com a inovação e a excelência no serviço ao cliente, consolidando a sua posição como referência no mercado de seguros de saúde em Portugal.

### Pessoas Seguras

A Multicare assume a responsabilidade de proteger a Saúde de mais de um terço da população portuguesa com Seguro de Saúde. A confiança demonstrada pela população fica bem patente no crescimento consistente do número de clientes da Multicare, que em 2024 ultrapassa os 1,2M.

### Evolução das Pessoas Seguras



## 14. RESULTADOS FINANCEIROS

A Multicare atua maioritariamente como resseguradora, sendo a sua carteira composta, principalmente, pela carteira de seguro direto da Fidelidade.

### Rérito de Contratos de Seguro

Com maior concentração em Portugal, os réditos resultantes de contratos de seguro direto e de resseguro ascenderam a 531,4M€, com um crescimento de 13,7%, comparativamente com o ano transato.

(milhares de euros)

	Individual	2023 Grupo	Total	Individual	2024 Grupo	Total	Variação (%)
Réritos	173.634	293.596	<b>467.230</b>	195.793	335.605	<b>531.398</b>	13,7%

A evolução do segmento Grupo, assume maior expressão com um crescimento de 14,3%, enquanto o Individual evolui 12,8%.

### Resultado de Contratos de Seguro

(milhares de euros)

Resultado Contratos de Seguro	2023	2024	Var. (%)
Réritos Seguro Direto/Resseguro Aceite	467.230	531.398	13,7%
Gastos Seguro Direto/Resseguro Aceite	-450.822	-509.948	13,1%
Resultado Resseguro Cedido/Retrocessão	-2.459	-2.209	-10,2%
	<b>13.949</b>	<b>19.241</b>	<b>37,9%</b>

Considerando os princípios contabilísticos da norma IFRS17, o resultado registou um crescimento de 37,9% face a 2023, impulsionado por um aumento de 13,7% nos réditos de contratos, que superou a evolução dos gastos com contratos de seguro, os quais cresceram 13,1%.

Adicionalmente, o Resultado do Resseguro Cedido e Retrocessão apresentou uma melhoria em relação ao ano anterior, beneficiando da evolução positiva da taxa de sinistralidade dos produtos retrocedidos, contribuindo para mitigar a redução do resultado.

(milhares de euros)

Resultado Financeiro dos Contratos de Seguro	2023	2024	Var. (%)
<b>Rendimentos</b>	<b>12</b>	<b>29</b>	<b>133,7%</b>
Seguro Direto/Resseguro Aceite	0	0	0,0%
Resseguro Cedido/Retrocessão	12	29	133,7%
<b>Perdas</b>	<b>-1.512</b>	<b>-1.745</b>	<b>15,5%</b>
Seguro Direto/Resseguro Aceite	-1.512	-1.745	15,5%
Resseguro Cedido/Retrocessão	0	0	0,0%
	<b>-1.499</b>	<b>-1.717</b>	<b>14,5%</b>

A componente financeira dos contratos de seguro evoluiu desfavoravelmente, impactando o resultado dos contratos em 1,7M€. Com efeito, a aplicação das taxas de desconto em 2024, origina uma perda expressiva na atualização do valor das responsabilidades.

## Custos Atribuíveis e Não Atribuíveis (Custos de Funcionamento)

Os Custos de Funcionamento cresceram 4,1% comparativamente ao ano anterior, registando-se um custo total de 26,2M€:

(milhares de euros)

Custos de Funcionamento	2023	2024	Var. (%)
Despesas com Pessoal	14.518	13.902	-4,2%
FSE	9.685	11.211	15,8%
Impostos e Taxas	33	36	8,0%
Depreciações e amortizações	838	926	10,5%
Outras provisões	25	41	62,7%
Juros suportados	20	26	33,6%
Comissões	39	50	28,0%
<b>Total de Custos de Funcionamento</b>	<b>25.158</b>	<b>26.192</b>	<b>4,1%</b>

Devido à alteração no modelo de imputação de custos no âmbito dos preços de transferência, cerca de 700 mil euros, em 2024, deixaram de impactar os custos com pessoal passando a ser alocados diretamente em FSE.

Sem este efeito, ainda que o quadro de pessoal apresente uma redução de 6 elementos, observa-se um crescimento dos Custos com Pessoal de 3,1%, justificado pelo contínuo investimento num posicionamento funcional mais adequado, aposta na retenção de talento e valorização de pessoas.

No que diz respeito aos custos com FSE, excluindo o impacto da imputação dos serviços prestados, registou-se um aumento de 8,5% face ao mesmo período do ano anterior. Este crescimento foi impulsionado pelo aumento da atividade, destacando-se, em particular, o projeto Vitality, que tem apresentado uma evolução positiva.

Por outro lado, os custos com Contact Center e Telesubscrição registaram uma ligeira redução, reflexo dos automatismos atualmente em desenvolvimento, que têm contribuído para maior eficiência operacional.

Ainda assim, o crescimento da carteira de prémios sob gestão, permitiu absorver integralmente o aumento dos custos de funcionamento. O peso dos custos sobre os prémios reduziu 1,0 pp, evidenciando uma alocação mais eficaz dos recursos e uma gestão otimizada do orçamento disponível.

A distinção entre custos atribuíveis e não atribuíveis desempenha um papel crucial na determinação do lucro e na apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com os requisitos da IFRS17. A Multicare apresenta, à data de encerramento das contas do exercício de 2024, 8,1% de custos não atribuíveis, alinhada com o benchmark para empresas com atividade e dimensão semelhantes.

## Provisões

Com impacto direto nas despesas com contratos de seguro, o valor das provisões aumenta para 24,5M€. Os valores apresentados tiveram na base de cálculo a melhor estimativa de fluxos de caixa, para cumprimento dos contratos dentro dos limites (BEL) e os ajustamentos realizados na estimativa do valor presente, compensando a incerteza (RA).

A Multicare voltou a registar um rácio de cobertura sobre o requisito de capital de solvência (SCR) significativamente acima dos requisitos regulamentares (rácio de cobertura de 100%) e do Apetite ao Risco definido para a Companhia, alinhado com a estratégia de gestão de capital do Grupo Fidelidade.

## Outros Proveitos e Gastos

Nas rubricas de proveitos e gastos não relacionados com contratos de seguro, regista-se um saldo positivo de 4,9M€, superior em 76,7% ao de 2023, e essencialmente motivado pelo crescimento do valor dos rendimentos, que beneficiam da evolução favorável dos mercados financeiros.

(milhares de euros)

Outros Proveitos e Gastos	2023	2024	Var. (%)
Rendimentos	4.814	5.783	20,1%
Gastos de Investimento	-26	-0,9	-96,4%
Ganhos Liq Ativ/Pass Fin N Val JV GP	-1.201	-655	-45,5%
Ganhos Liq Ativ/Pass Fin Val JV GP	869	731	-15,9%
Diferenças de Câmbio	-37	71	>200%
Perdas de imparidade	174	-203	>-200,0%
Custos não atribuíveis	-1.749	-2.119	21,2%
Outros Rendimentos e Gastos	-84	1.269	>200%
	<b>2.761</b>	<b>4.876</b>	<b>76,7%</b>

## Resultado Líquido

O Resultado Líquido atingiu 17,7M€, representando um crescimento de 44,3% em relação ao período homólogo, impulsionado pela redução da taxa de sinistralidade e pela evolução positiva da carteira de prémios.

Também o resultado financeiro dos contratos de seguro justifica parcialmente a diminuição, reflexo, como já mencionado, do incremento das taxas de desconto.

(milhares de euros)

Resultados	2023	2024	Var. (%)
<b>Resultado Contratos de Seguro</b>	<b>13.949</b>	<b>19.242</b>	<b>37,9%</b>
Custos de Funcionamento atribuíveis	23.408	24.071	2,8%
<b>Resultado Financeiros dos Contratos de Seguro</b>	<b>-1.499</b>	<b>-1.717</b>	<b>14,5%</b>
<b>Outros encargos*</b>	<b>2.761</b>	<b>4.877</b>	<b>76,7%</b>
Custos de Funcionamento não atribuíveis	1.749	2.119	21,2%
<b>Resultados Antes de Impostos</b>	<b>15.211</b>	<b>22.402</b>	<b>47,3%</b>
Imposto s/ Rendimento - impostos correntes	-2.518	-4.223	67,7%
Imposto s/ Rendimento - impostos diferidos	-459	-528	15,1%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>12.234</b>	<b>17.651</b>	<b>44,3%</b>

(\*) Os outros encargos incluem rendimentos, diferenças de câmbio, perdas de imparidade, ganhos pela valorização de ativos e custos não atribuíveis

## Capital Próprio

A incorporação do resultado do ano anterior em Resultados Transitados e Reservas justifica o crescimento do total do Capital Próprio.

(milhares de euros)

Capital Próprio	2023	2024	Var. (%)
Capital	27.000	27.000	0,0%
Reservas	84.876	88.988	4,8%
Resultados Transitados	39.554	50.564	27,8%
Resultado do Exercício	12.234	17.651	44,3%
Outros Rendimentos	736	-77	-110,4%
<b>Total</b>	<b>164.399</b>	<b>184.126</b>	<b>12,02%</b>

## 15. EVENTOS SUBSEQUENTES

---

Após a data da Demonstração da Posição Financeira não se registaram acontecimentos que afetem o valor dos ativos e passivos e divulgações das demonstrações financeiras do período.

## 16. EVENTOS SUBSEQUENTES

---

O Resultado Líquido de 2024 ascendeu a 17.651.009€ (dezassete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e nove euros).

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração vem propor à Assembleia Geral a seguinte aplicação de resultados:

---

Proposta de Aplicação de Resultados	
Reserva Legal (10%)	1.765.101 €
Remanescente à disposição da Assembleia Geral	15.885.908 €
<b>Total</b>	<b>17.651.009 €</b>

## 17. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS

---

Nos termos do artigo 66.º, n.º 1 e n.º 5, alínea h) do Código das Sociedades Comerciais, a Sociedade reconhece a existência de riscos e incertezas que podem impactar a sua atividade e desempenho futuro.

Neste contexto, destacam-se os seguintes fatores:

### Risco Regulatório e Legal

A atividade da Sociedade está sujeita a uma vasta legislação e regulamentação do setor segurador e da saúde. Qualquer alteração normativa pode impactar a estrutura de custos e operações da empresa.

### Risco Económico e Financeiro

Flutuações macroeconómicas, incluindo taxas de juros, inflação e condições de mercado, podem afetar a capacidade dos clientes em manter os seus seguros ativos, bem como influenciar os investimentos da Sociedade.

### Risco Atuarial e Técnico

O aumento inesperado na sinistralidade, o envelhecimento da população e a evolução dos custos dos serviços de saúde podem impactar a rentabilidade da Sociedade.

### Risco Tecnológico e Cibernético

A digitalização dos serviços e a dependência de sistemas de informação aumentam a vulnerabilidade a ataques cibernéticos e falhas tecnológicas, podendo comprometer a segurança dos dados e a continuidade do negócio.

### Risco de Concorrência

A pressão competitiva no setor segurador pode impactar a capacidade da Sociedade em reter clientes e manter margens de lucro sustentáveis.

### Risco de Sustentabilidade e ESG

A crescente exigência por práticas empresariais sustentáveis e a gestão eficiente de riscos ambientais, sociais e de governança (ESG) podem influenciar a percepção do mercado e a reputação da Sociedade.

A Sociedade mantém uma política ativa de gestão de riscos, monitorizando continuamente estes fatores e adotando estratégias de mitigação para minimizar potenciais impactos adversos na sua atividade e sustentabilidade a longo prazo.

## 18. PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO

---

O Cliente continuará no centro da atuação da Multicare, beneficiando de uma relação de parceria focada na promoção da sua saúde. A Multicare compromete-se a responder às suas necessidades e expectativas, garantindo um serviço de qualidade que gere valor efetivo e duradouro.

Mantendo a linha estratégica dos últimos anos, reforçará o investimento no diagnóstico precoce, na promoção de hábitos de vida saudáveis e na melhoria do acesso a cuidados primários. Para isso, continuará a disponibilizar ferramentas de autocuidado e a incentivarativamente a sua utilização, proporcionando uma experiência de saúde mais preventiva, acessível e personalizada.

A Multicare pretende continuar a melhorar a jornada de prevenção dos Clientes, no âmbito dos Rastreios, Medicina Online e o Programa Vitality, e manter a aposta em iniciativas de literacia, comunicação e ativação, dirigidas tanto a clientes individuais como empresariais.

No sentido de reforçar a proximidade com os Clientes e consolidar o seu papel de parceiro na gestão da saúde, manterá a aposta em soluções inovadoras e numa oferta alargada de produtos que garantam proteção efetiva. A disponibilização de uma rede de prestadores convencionados abrangente e de qualidade, bem como soluções pioneiras adaptadas às exigências da saúde, continuará a ser uma prioridade. Um exemplo deste investimento é a ampliação da cobertura para prevenção e tratamento de doenças neurodegenerativas.

Simultaneamente, manterá um processo de evolução contínua da sua oferta de produtos e serviços, de modo a acompanhar as necessidades diversificadas e em constante mutação dos Clientes.

A transformação digital continuará a ser um pilar estratégico, com foco na melhoria da satisfação dos Clientes e na sustentabilidade do seguro de saúde. Para tal, trabalhará em três vetores essenciais: otimização dos tempos de resposta ao Cliente, maior transparência no acompanhamento dos processos e reforço da monitorização para reduzir desperdício e abusos.

Paralelamente, a Multicare está a preparar-se para novos modelos de negócio, como as mutualidades, explorando alternativas que permitam uma gestão mais sustentável e inclusiva da saúde.

Tecnicamente, reforçará o equilíbrio financeiro, concentrando-se, em simultâneo, na retenção e na competitividade dos segmentos mais rentáveis, nomeadamente nos clientes particulares e PME.

A eficiência operacional será uma prioridade, explorando oportunidades de Inteligência Artificial na subscrição e gestão de sinistros, promovendo a evolução dos sistemas e a otimização dos processos, reduzindo as operações manuais e aumentando a agilidade e eficácia dos serviços prestados.

Integrada num Grupo com mais de 200 anos de história, a Multicare está empenhada em construir um futuro sustentável e justo. Assim, pretende integrar progressivamente os fatores ESG em todos os seus processos e atividades, alinhando-os com as melhores práticas de gestão de investimentos e desenvolvimento de produtos. É objetivo da Multicare estar na vanguarda da sustentabilidade nas diferentes áreas em que atua e impactar positivamente a sociedade, enquanto protege as pessoas e preserva o seu futuro.

A avaliação de impactos, a gestão consistente da exposição a riscos e a disponibilização de produtos e serviços diferenciadores, que integram preocupações ambientais e sociais, constituem elementos fundamentais para o cumprimento da Missão da Multicare, respeitando todas as partes interessadas e promovendo uma saúde sustentável e acessível a todos.

## 19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Conforme o disposto no artigo 210º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, informa-se que não existem dívidas em mora perante a Segurança Social.

Concluído o presente Relatório, o Conselho de Administração endereça igualmente o seu agradecimento a todos aqueles que contribuíram para a atividade da Multicare, salientando, em particular:

- O Conselho Fiscal, pelo empenho e dedicação manifestados no acompanhamento e controlo da atuação da Companhia;
- Os Acionistas, pelo apoio prestado ao desenvolvimento estratégico da Companhia;
- Os Colaboradores, pelo profissionalismo, empenho e competência;
- Os Parceiros, pela colaboração e compromisso na criação de soluções inovadoras e de qualidade para os nossos clientes;
- Os Fornecedores, pelo apoio contínuo e pela capacidade de resposta, garantindo a eficiência e excelência na prestação dos serviços.
- Os Clientes, pela preferência e confiança na Companhia e pelo estímulo permanente à inovação e excelência;

Lisboa, 25 fevereiro de 2025

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques  
Maria João Vellez Caroço Honorio Paulino de Sales Luis  
Ana Rita Guia Gomes  
Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano  
Filipe Santos Martins

## ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 447º, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

---

À data do encerramento do exercício de 2024, encontrava-se na situação prevista no artigo 447º, do Código das Sociedades Comerciais, a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., titular de 5.400.000 de ações representativas de 100% do capital social e dos direitos de voto da Multicare - Seguros de Saúde, S.A.

O Conselho de Administração

# **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

ATIVO	Notas	Valor bruto	2024		2023
			Imparidade, depreciações/ amortizações e ajustamentos	Valor líquido	
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3	30.755.306	-	30.755.306	15.276.887
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	4	1.195.030	-	1.195.030	953.759
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	5 e 6	15.577.075	-	15.577.075	14.619.547
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	7	139.601.000	-	139.601.000	140.698.911
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	8	147.067.232	-	147.067.232	130.541.739
Terrenos e edifícios		882.573	(467.244)	415.328	168.591
Terrenos e edifícios de uso próprio	9	882.573	(467.244)	415.328	168.591
Outros ativos tangíveis	10	1.231.633	(998.935)	232.698	147.501
Outros ativos intangíveis	11	2.458.586	(1.836.963)	621.623	820.918
Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida		1.865.445	-	1.865.445	1.934.443
De serviços futuros	12	-	-	-	322.759
De serviços passados	12	1.865.445	-	1.865.445	1.611.684
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		10.117.722	-	10.117.722	9.556.383
Contas a receber por operações de seguro direto	13	357.598	-	357.598	81.842
Contas a receber por outras operações de resseguro	13	8.140.789	-	8.140.789	3.658.052
Contas a receber por outras operações	13	1.619.335	-	1.619.335	5.816.490
Ativos por impostos		2.174.940	-	2.174.940	3.489.380
Ativos por impostos diferidos	14	2.174.940	-	2.174.940	3.489.380
Acréscimos e diferimentos	15	309.343	-	309.343	128.290
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>353.235.883</b>	<b>( 3.303.143 )</b>	<b>349.932.741</b>	<b>318.336.348</b>

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

### PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO

#### PASSIVO

	Notas	2024	2023
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida		150.482.380	134.814.571
De serviços futuros	12	41.892.845	36.422.432
De serviços passados	12	108.589.534	98.392.138
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	6	77.681	-
Outros passivos financeiros	16	630.533	194.670
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	25	251.146	234.782
Outros credores por operações de seguros e outras operações		8.757.044	13.433.808
Contas a pagar por operações de seguro direto	17	496.989	489.601
Contas a pagar por outras operações de resseguro	17	35.787	10.052.723
Contas a pagar por outras operações	17	8.224.267	2.891.485
Passivos por impostos		459.267	853.785
Passivos por impostos correntes	14	459.267	352.127
Acréscimos e diferimentos	18	5.080.966	4.880.435
Outras provisões	19	67.667	26.710
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>165.806.682</b>	<b>153.937.103</b>

#### CAPITAL PRÓPRIO

Capital	20	27.000.000	27.000.000
Reservas de reavaliação	21	240.809	(2.648.120)
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		159.013	(2.763.486)
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas		(15.155)	(12.298)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		96.951	127.665
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	21	(15.415)	15.610
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	21	4.517	(68)
Reserva por impostos diferidos		(65.677)	720.577
Outras reservas	21	88.747.204	87.523.834
Resultados transitados	21	50.563.613	39.553.713
Resultado líquido do exercício	21	17.651.009	12.233.700
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>184.126.058</b>	<b>164.399.245</b>
<b>TOTAL PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>349.932.741</b>	<b>318.336.348</b>

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

Diretor Financeiro  
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Pelo Conselho de Administração

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques  
Presidente

Contabilista Certificado  
Filipa Jesus Martins Pires

Maria João Vellez Caroço Honório Paulino de Sales Luís  
Vogal

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	Notas	2024			2023
		Técnica	Não Vida	Não Técnica	
Réditos de contratos de seguro		531.398.263		-	531.398.263
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	22	531.398.263		-	467.229.956
Gastos de contratos de seguros		(509.948.027)		-	(509.948.027)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	22	(448.322.410)		-	(401.778.645)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	22	(86.148.344)		-	(73.466.467)
Alterações relativas a serviços passados	22	24.522.727		-	24.423.115
Réditos de contratos de resseguro		5.825.040		-	6.149.441
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores	22	5.243.837		-	5.243.837
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	22	487.856		-	(68.470)
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	22	93.347		-	1
Gastos de contratos de resseguro		(8.033.586)		-	(8.033.586)
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores	22	(8.033.586)		-	(8.608.074)
<b>RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO</b>		<b>19.241.690</b>		<b>-</b>	<b>19.241.690</b>
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro	26	28.726		-	28.726
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro	26	(1.745.391)		-	(1.745.391)
<b>RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO</b>		<b>(1.716.666)</b>		<b>-</b>	<b>(1.716.666)</b>
Rendimentos		5.783.152		-	5.783.152
De ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de resultados	27	5.673.046		-	4.715.520
De outros	27	110.106		-	98.716
Gastos financeiros		(919)		-	(25.571)
De outros	23	(919)		-	(25.571)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de resultados		(654.571)		-	(1.200.681)
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	28	(654.571)		-	(654.571)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	29	732.488	(1.390)	731.098	869.055
Diferenças de câmbio	30	71.228	0	71.228	(37.081)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)		(181.015)	(21.758)	(202.773)	173.642
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	31	30.714	-	30.714	(7.398)
De outros	31	(211.729)	(21.758)	(233.487)	181.040
Gastos não atribuíveis	23	(1.574.358)	(544.989)	(2.119.347)	(1.749.304)
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	32	3	-	3	-
Outros rendimentos	32	-	1.551.897	1.551.897	1.173.196
Outros gastos	32	-	(282.939)	(282.939)	(1.256.783)
<b>RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>21.701.032</b>	<b>700.821</b>	<b>22.401.853</b>	<b>15.210.806</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	14	-	(4.222.658)	(4.222.658)	(2.518.152)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	14	-	(528.186)	(528.186)	(458.954)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>21.701.032</b>	<b>(4.050.023)</b>	<b>17.651.009</b>	<b>12.233.700</b>

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

**Diretor Financeiro**  
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

**Contabilista Certificado**  
Filipa Jesus Martins Pires

Pelo Conselho de Administração

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques  
Presidente

Maria João Vellez Caroço Honório Paulino de Sales Luís  
Vogal

## DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO NO EXERCÍCIO DE 2024

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

Demonstração de variações do capital próprio	Capital Social	Reservas de reavaliação	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Reserva por impostos
<b>Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2022</b>	<b>27.000.000</b>	<b>(8.545.057)</b>	<b>64.749</b>	<b>(1.907)</b>	<b>2.333.754</b>
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	5.901.915	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	-	(12.377)	-	-	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	7.398	-	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	(49.319)	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	1.839	-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	(1.613.177)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
<b>Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2023</b>	<b>27.000.000</b>	<b>(2.648.120)</b>	<b>15.610</b>	<b>(68)</b>	<b>720.577</b>
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	2.922.499	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	-	(2.856)	-	-	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	(30.714)	-	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	(31.025)	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	4.585	-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	(786.254)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
<b>Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2024</b>	<b>27.000.000</b>	<b>240.809</b>	<b>(15.415)</b>	<b>4.517</b>	<b>(65.677)</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO NO EXERCÍCIO DE 2024

(continuação)

(valores em euros)

Demonstração de variações do capital próprio	Outras Reservas				Total
	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	
<b>Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2022</b>	<b>10.761.660</b>	<b>74.420.225</b>	<b>20.084.380</b>	<b>21.811.281</b>	<b>147.929.086</b>
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	5.901.915
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(12.377)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	7.398
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	(49.319)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	1.839
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	(1.613.177)
Aplicação de resultados	2.341.949	-	19.469.332	(21.811.281)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	12.233.700	12.233.700
<b>Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2023</b>	<b>13.103.609</b>	<b>74.420.225</b>	<b>39.553.713</b>	<b>12.233.700</b>	<b>164.399.245</b>
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	2.922.499
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(2.856)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(30.714)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	(31.025)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	4.585
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	(786.254)
Aplicação de resultados	1.223.370	-	11.010.330	(12.233.700)	-
Outros movimentos	-	-	(430)	-	(430)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	17.651.009	17.651.009
<b>Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2024</b>	<b>14.326.979</b>	<b>74.420.225</b>	<b>50.563.613</b>	<b>17.651.009</b>	<b>184.126.058</b>

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

**Diretor Financeiro**  
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Pelo Conselho de Administração

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques  
Presidente

**Contabilista Certificado**  
Filipa Jesus Martins Pires

Maria João Vellez Caroço Honório Paulino de Sales Luís  
Vogal

## DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

	2024	2023
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>17.651.009</b>	<b>12.233.700</b>
<b>Items que poderão ser reclassificados posteriormente para resultados</b>		
Variação no justo valor de instrumentos de dívida valorizados		
ao justo valor através de reservas		
Valor bruto	2.922.499	5.901.915
Imposto	( 803.339 )	( 1.623.027 )
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados		
ao justo valor através de reservas		
Valor bruto	( 30.714 )	7.398
Imposto diferido	9.125	( 2.034 )
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro		
Valor bruto	( 31.025 )	( 49.139 )
Imposto	8.424	13.513
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro		
Valor bruto	4.585	1.839
Imposto	( 1.229 )	( 506 )
<b>Items que não serão reclassificados posteriormente para resultados</b>		
Variação no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados		
ao justo valor através de reservas		
Valor bruto	( 2.856 )	( 12.377 )
Imposto diferido	765	( 1.123 )
Outros ganhos/(perdas) reconhecidos diretamente no capital próprio	( 430 )	0,00
<b>RENDIMENTO / (GASTO) RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>2.075.804</b>	<b>4.236.459</b>
<b>TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>19.726.813</b>	<b>16.470.160</b>

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

Diretor Financeiro  
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Pelo Conselho de Administração

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques  
Presidente

Contabilista Certificado  
Filipa Jesus Martins Pires

Maria João Vellez Caroço Honório Paulino de Sales Luís  
Vogal

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

	2024	2023
<b>1. Fluxo de Caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado líquido do exercício	17.651.009	12.233.700
Ajustamentos por:		
Depreciações e amortizações do exercício	926.140	838.514
Imparidade de ativos líquida de reversões e recuperações	202.773	(173.642)
Variação das provisões técnicas de seguro direto	73.582	(724.080)
Variação das provisões técnicas de resseguro cedido	15.636.784	13.001.808
Variação de outras provisões	40.957	(170.005)
Variação de devedores por operações de seguro direto, de resseguro e outros	(561.338)	70.604
Variação de outros ativos e passivos por impostos	635.326	538.548
Variação de outros ativos e passivos	(4.808)	299.133
Variação de credores por operações de seguro direto, de resseguro e outros	(4.676.765)	9.233.206
<b>Caixa líquida das atividades operacionais</b>	<b>29.923.660</b>	<b>35.147.786</b>
<b>2. Fluxo de Caixa das atividades de investimento</b>		
Variação de Investimentos	(19.136.448)	(53.706.224)
Dividendos Recebidos	117.406	104.473
Juros	5.196.223	4.441.999
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(175.970)	(176.341)
Alienações de ativos tangíveis e intangíveis	258	33.783
Aquisição de imóveis	(882.573)	(337.790)
<b>Caixa líquida das atividades de investimento</b>	<b>(14.881.104)</b>	<b>(49.640.100)</b>
<b>3. Fluxos de Caixa das atividades de financiamento</b>		
Variação responsabilidades de contratos de leasing	435.863	(200.295)
<b>Caixa líquida das atividades de financiamento</b>	<b>435.863</b>	<b>(200.295)</b>
<b>4. Aumento/diminuição líquido de caixa e seus equivalentes</b>	<b>15.478.419</b>	<b>(14.692.609)</b>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	15.276.887	29.969.496
<b>5. Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>	<b>30.755.306</b>	<b>15.276.887</b>

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

Diretor Financeiro  
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Contabilista Certificado  
Filipa Jesus Martins Pires

Pelo Conselho de Administração

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques  
Presidente

Maria João Vellez Caroço Honório Paulino de Sales Luís  
Vogal

# **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

---

A Multicare – Seguros de Saúde, S.A. ("Multicare" ou "Companhia") é uma sociedade anónima constituída em Portugal em 9 de março de 2007, com sede social na Rua Alexandre Herculano, 53, 1250-010 Lisboa. A Companhia tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e de resseguros.

A Companhia é vocacionada para a gestão de seguros de saúde, para a qual possui uma rede convencionada de prestadores de cuidados de saúde. Durante o ano de 2007 foram celebrados tratados de resseguro aceite com a Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. e com a Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., através dos quais a Companhia passou a assegurar a gestão das carteiras destas entidades com efeitos a partir de 1 de outubro de 2007. Na sequência da fusão por incorporação da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. em 2012, os referidos tratados foram substituídos por novos tratados celebrados com a nova entidade, a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. ("Fidelidade").

Adicionalmente, em 2013 foi celebrado um tratado de resseguro aceite com a Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. ("Via Directa"), mediante o qual a Companhia passou a assegurar também a gestão da carteira de seguros de saúde comercializados por esta entidade. Em 2013 foi ainda celebrado um tratado de resseguro aceite com a Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A. ("Fidelidade Angola") através do qual a Companhia passou a aceitar uma percentagem do negócio do ramo Saúde subscrito pela cedente em Angola. Em 2015 a cedência do risco do negócio subscrito pela Fidelidade Angola passou a suportar-se através de tratados de Stop-Loss.

A Companhia é integralmente detida pela Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. ("Fidelidade") e, consequentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere. Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Fidelidade, a Companhia, passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd. Com a dissolução e liquidação da Longrun em 26 de setembro de 2024, a Fidelidade passou a ser detida pela Millennium Gain Limited ("Millennium Gain").

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

---

### 2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma Regulamentar nº 9/2022-R, de 2 de novembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

Em 2024, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2024. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 2.15. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras da Multicare ("demonstrações financeiras") em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 25 de fevereiro de 2025.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2024, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2023.

Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em Euros. Os totais nas demonstrações financeiras e nos quadros das notas às demonstrações financeiras poderão não corresponder à soma das parcelas devido a arredondamentos. Os valores 0 e (0) indicam montantes positivos ou negativos arredondados para zero, ao passo que o traço (-) indica zero.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente, instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas. Os restantes ativos, nomeadamente os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 2.14.

A Companhia, sendo detida integralmente pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., e apresentando esta demonstrações financeiras consolidadas, está dispensada de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.

## 2.2. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como filiais as entidades sobre as quais a Multicare exerce controlo. O controlo é normalmente presumido quando a Companhia detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando a Companhia detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Consideram-se entidades "associadas" aquelas em que a Companhia detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação da Companhia numa participada se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A Companhia pode ainda exercer influência significativa numa participada através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

Existem igualmente situações em que a Companhia pode exercer, em conjunto com outras entidades, controlo sobre a atividade da entidade na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), onde exerce, nos termos da IFRS 11 - "Acordos Conjuntos", um controlo partilhado de direitos de voto e decisão equiparáveis.

Estes investimentos são registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição.

### Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado sempre que existam indícios que determinado investimento possa estar em imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Sempre que o valor dos passivos de uma filial, associada ou empreendimento conjunto ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa entidade.

## 2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (euros) com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão de valores de balanço em moeda estrangeira são as taxas de referência do Banco de Portugal. Na conversão de resultados em moeda estrangeira, são calculadas taxas médias em função das taxas de câmbio de fecho de cada mês do ano.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor através de reservas.

## 2.4. Instrumentos financeiros

### a) Ativos financeiros

#### Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (trade date) pelo respetivo justo valor. No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas; ou,
- iii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados.

A classificação efetuada depende dos seguintes aspetos, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de resultados:

- O modelo de negócio da entidade para a gestão do ativo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

#### Avaliação do Modelo de Negócio

A Companhia procedeu a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

A informação considera nesta avaliação inclui:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o portfólio e a operacionalidade prática dessas práticas dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos que financiem estes ativos ou na realização de cash-flows através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do portfólio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão da Companhia;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a remuneração dos gestores de negócio, i.e., em que medida a compensação depende do justo valor dos ativos sob gestão ou cash-flows contratuais recebidos; e,
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como a Companhia estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os cash-flows são obtidos.

**Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest)**

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a Companhia considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI.

No processo de avaliação, a Companhia tem em consideração:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade; e,
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e,
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

A classificação dos ativos financeiros segue assim o seguinte esquema:

Fluxos de Caixa Contratuais	Modelo de Negócio	Classificação dos ativos financeiros
Fluxos de Caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)	Receber fluxos de caixa contratuais	Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado
	Receber fluxos de caixa contratuais e venda	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas
	Derivados e outros instrumentos financeiros utilizados para cobertura de riscos	Derivados de cobertura ou Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
Outros (não-SPPI)	Adquiridos para venda a curto prazo	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
	Grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto, para os quais existe uma tendência para tomada de lucros no curto prazo	
	Outros	

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar por classificar irrevogavelmente investimentos em instrumentos de capital próprio como ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas quando estes atendem à definição de instrumentos de capital da IAS 32 e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

## i. Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado

### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e,
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" inclui aplicações em instituições de crédito, instrumentos de dívida e outros empréstimos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" da Demonstração de Resultados.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de resultados", com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado".

## ii. Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas

### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro; e,
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Estes instrumentos são essencialmente compostos por instrumentos de dívida à exceção de títulos de capital considerados estratégicos para a Companhia para os quais, no reconhecimento inicial, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio.

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumulados em reservas são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas".

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de resultados" com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em "por ajustamento no justo valor de instrumentos de capital próprio ao justo valor através de reservas" transferidas para "resultados transitados" no momento do seu despreconhecimento.

### **iii. Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados**

#### **Classificação**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados" (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Companhia para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI.

Adicionalmente, a Companhia pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A Companhia classificou como "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados" os seguintes tipos de ativos:

- Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo (ativos de negociação); no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura);
- Os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI);
- Os ativos financeiros que a Companhia optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o accounting mismatch (fair value option); e,
- Os ativos financeiros que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de reservas.

### **Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Considerando que as transações efetuadas pela Companhia no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Rendimentos - De outros" com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados", sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados".

#### **iv. Justo valor**

Os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

No caso dos futuros de moeda, estes são valorizados tendo por base o mesmo time stamp dos respetivos instrumentos cobertos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers; e,
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados encontram-se valorizados tendo por base o price to book value e modelos internos de desconto de cash flows futuros.

#### **v. Desreconhecimento de ativos financeiros**

Os ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia de receber os seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Companhia considera que reteve ou não o controlo dos ativos financeiros transferidos se, e só se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

## vi. Transferências entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionadas com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

### b) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. A Companhia procede ao desconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

#### Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados na rubrica de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados".

#### Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores, valores recebidos em operações de reporte e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros credores por operações de seguros e outras operações".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

### c) Derivados

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo justo valor através dos resultados na data da sua contratação. Adicionalmente são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados); e,

- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções.

#### **Derivados ao justo valor através de resultados**

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da IFRS 9, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos de macro ou cobertura de carteiras, ou por os resultados dos testes de eficácia revelarem que a mesma não é eficaz; e,
- Derivados contratados com o objetivo de trading.

Os derivados ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente e reconhecidos em proveitos e gastos do exercício, na rubrica de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Rendimentos de outros". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados" e "Outros passivos financeiros", respetivamente.

#### **d) Perdas por imparidade**

##### **Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade**

A Companhia reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registados nas seguintes rubricas contabilísticas:

- Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado - As perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado".
- Instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas - As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

As perdas por imparidade são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

#### **Abordagem Geral**

A provisão para perdas de créditos esperadas é apurada considerando no momento da avaliação, a exposição ao risco (valor monetário do empréstimo), a respetiva probabilidade de default (PD), a respetiva severidade expectável da perda (LGD), incorporando o efeito de forward looking, bem como o relevante fator de desconto. Trata-se um aferimento do risco tendo em conta uma estimativa de probabilidade e valor temporal dos fluxos de caixa futuros a serem avaliados.

Esta avaliação é complementada por avaliação da degradação ou não da notação de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Uma deterioração significativa da notação de crédito implica que a avaliação deixe de ser feita numa perspetiva anual, passando a ser feita para a duração remanescente do empréstimo. Empréstimos sem deterioração de rating são assim considerados em estágio 1, empréstimos com deterioração de rating são considerados em estágio 2, sendo o estágio 3 constituídos por empréstimos com evidência objetiva de default.

Em termos genéricos, uma degradação significativa de rating a partir do reconhecimento inicial é dada pela descida de pelo menos 2 notações de rating a partir do momento em que o rating inicial se situa no BBB, sendo que esta decisão será sempre suportada numa análise caso a caso dos fatores da descida do rating. Caso o rating inicial seja inferior BBB, são consideradas descidas de 2 notações para determinação da degradação significativa de rating.

As provisões para perdas de créditos esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas de créditos esperadas reflete quantitativamente a perda expectável de um evento de incumprimento nos próximos 12 meses (12 month expected credit losses).

No caso das outras exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, é requerida uma provisão para as perdas de crédito ao longo da vida restante da exposição, independentemente do momento do incumprimento o que é qualificado como uma perda de crédito lifetime (lifetime expected credit losses).

À data de cada reporte, a Companhia avalia se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer a avaliação, a Companhia compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reporte com o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

A Companhia utiliza para a avaliação creditícia os ratings de pelo menos 3 agências credenciadas pelo regulador European Insurance and Occupational Pensions Authority (EIOPA) aplicando o critério do segundo melhor rating, limitado, em termos gerais, ao rating da emissão ou, caso não disponível ou não aplicável, ao rating do emitente ou alternativamente ao rating do grupo financeiro correspondente. Em último caso, numa situação em que esta informação não esteja disponível, a Companhia procura aferir, através de uma metodologia de scoring, um rating interno baseado numa análise das demonstrações financeiras disponíveis.

A Companhia considera um ativo financeiro como estando em incumprimento quando este estiver vencido há 90 dias, sendo improvável que a Companhia receba os valores contratuais em aberto na íntegra. O valor contabilístico de um ativo financeiro nesta fase, estágio 3, é reduzido refletindo meramente o recovery value não havendo expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

### Classificação dos instrumentos financeiros por estágios

	Variação do risco de crédito desde o reconhecimento inicial		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Critério de classificação	Reconhecimento inicial	Aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial	Em situação de imparidade
Perdas por imparidade	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Incumprimento

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas e ativos financeiros ao custo amortizado estão sujeitos a redução do valor recuperável sob a abordagem geral e são classificados nos seguintes estágios para mensuração das provisões para perdas de crédito esperadas:

- **Estágio 1:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e para os quais a provisão para perdas é mensurada por um valor igual a uma perda de crédito esperada a 12 meses;
- **Estágio 2:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, mas que não são ativos financeiros com redução ao valor recuperável e para os quais a provisão para perdas é avaliada num valor igual à perda de crédito lifetime;
- **Estágio 3:** Ativos financeiros com redução ao valor recuperável à data do reporte (mas que não foram comprados ou originados com redução ao valor recuperável) e que estão em imparidade (ativos em default).

## Abordagem Simplificada

A Companhia avalia as perdas de crédito esperadas associadas à rubrica de "Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações", tendo por base informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis e que sejam suscetíveis de afetar o risco de crédito. A avaliação depende da natureza do ativo, sendo para os recibos por cobrar efetuada uma análise de incobrabilidade dos prémios e para os mediadores, resseguradores e outros devedores uma análise baseada no negócio e experiência passada das perdas.

## 2.5. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao uso destes ativos são reconhecidos como gastos do exercício, exceto no que se refere às despesas que reúnam as condições passíveis de serem capitalizáveis e as quais são amortizadas ao longo da respetiva vida útil.

As amortizações são calculadas pelo método da linha reta, de acordo com as taxas correspondentes à vida útil estimada dos respetivos ativos e são registadas em gastos do exercício, às seguintes taxas de amortização:

Tipo de ativos	Número de anos
Equipamento administrativo	1-8
Máquinas e ferramentas	1-8
Equipamento informático	1-3

Os terrenos não são objeto de amortização, tendo em conta que estes não têm uma vida útil definida. A Companhia avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada dos seus ativos.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo excede o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas nos resultados do exercício, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão) de outros". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do respetivo ativo.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo tangível é determinado como base na diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do respetivo ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

## 2.6. Locações (IFRS 16)

Na data de início de um contrato, a Companhia avalia se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é, ou contém, uma locação se transmitir o direito de controlo de uso de um ativo identificável para um período de tempo em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite esse direito, a Companhia avalia o seguinte: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável - este poderá ser implícito ou explícito, e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade do ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver um direito de substituição substantivo, então o ativo não é identificável; ii) a Companhia tem direito a obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de uso, e iii) a Companhia tem o direito de definir o uso do ativo. A Companhia tem esse direito quando tem os

direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar "como" e "com que objetivo" o ativo é usado. Raras vezes, quando o local onde as referidas decisões são tomadas é predeterminado, a Companhia tem o direito de definir o uso do ativo caso: (i) a Companhia tem o direito para operar o ativo; ou (ii) a Companhia projeta um ativo de uma forma que determina o "como" e "com que objetivo" este irá ser utilizado.

No início ou na reavaliação de um contrato que que contenha uma componente de locação, a Companhia aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação com base no seu preço relativo individual. No entanto, para as locações de terrenos e edifícios nas quais a entidade é locatário, a Companhia optou por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

#### **Locatário**

Na data de início de uma locação, o locatário reconhece um passivo pela obrigação de efetuar pagamentos ao locatário e um ativo que representa o direito de uso do ativo subjacente durante o prazo da locação. Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação sobre o ativo de direito de uso.

O locatário deve mensurar o passivo da locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam liquidados nessa data. A taxa de desconto dos pagamentos será determinada como a taxa implícita no contrato de locação, ou seja, a taxa que faz com que o valor atualizado dos pagamentos de locação e o valor residual não garantido seja igual ao justo valor do ativo subjacente acrescido dos custos diretos suportados pelo locador. Se a taxa implícita na locação não for facilmente determinável, irá ser usada a taxa incremental de financiamento, isto é, uma taxa de desconto que é possível obter para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do ativo subjacente.

Após essa data, o locatário deve mensurar o passivo:

- i) Aumentando a quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o passivo da locação;
- ii) Reduzindo a quantia escriturada de modo a refletir os pagamentos de locação efetuados; e,
- iii) Remensurando a quantia escriturada para refletir qualquer reavaliação ou alteração da locação.

A Companhia optou por utilizar as isenções aplicáveis à norma sobre contratos de locação para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial (com exceção das locações relativas a arrendamento de imóveis), e sobre contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor. A Companhia possui locações de determinados equipamentos de escritório (por exemplo, computadores pessoais) consideradas de baixo valor. A Companhia elegeu ainda a opção de separar as locações das componentes que não são locação (serviço) e considerar apenas a componente de locação na aplicação desta norma.

Para todos os contratos de locação abrangidos pelas isenções, os pagamentos de locações associados a esses contratos são reconhecidos como despesas.

## **2.7. Ativos intangíveis**

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades da Companhia.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos, com exceção dos projetos informáticos estruturantes, podendo ir até a um período de 10 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como gastos no exercício em que são incorridas.

## 2.8. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2024 e 2023 é de 22,5%, respetivamente, acrescida da respectiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que excede este valor.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Fidelidade (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única na qual são agrupados os resultados das sociedades dominadas que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Fidelidade.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutras períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a (i) regime transitório estabelecido na Lei n.º 82-A/2023, de 29 de dezembro decorrente da adoção da norma contabilística IFRS 17 – "Contratos de Seguros", (ii) valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados e (iii) valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Companhia procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e, (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

A Companhia cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

## 2.9. Contratos de seguro e contratos de resseguro

A Companhia adota a IFRS 17 – “Contratos de seguro”, que estabelece os princípios contabilísticos que uma entidade deve aplicar ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro.

### Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro e resseguro

#### a) Classificação

##### Contratos de seguro e contratos de resseguro aceite

Atualmente a Companhia emite contratos que incluem risco de seguro. Assim, foi avaliado se os contratos detidos pela Companhia aceitam um risco de seguro significativo de outra parte, concordando em compensar o tomador do seguro se ocorrer um evento futuro incerto que o afete adversamente.

##### Contratos de resseguro cedido

A Companhia celebra acordos com o intuito de transferir o risco de seguro para uma ou mais entidades resseguradoras, sendo estes acordos também mensurados pela IFRS 17.

#### b) Agrupamento

A Companhia agrupa os contratos de seguro em função:

- de estarem sujeitos a riscos similares e serem geridos em conjunto;
- da sua rentabilidade ou onerosidade; e,
- do seu ano de emissão ou cohort (coincidente com o ano civil).

De um modo geral, a Companhia classifica a rendibilidade dos contratos em dois grupos:

- contratos onerosos; e,
- contratos não onerosos ou sem probabilidade significativa de se tornarem onerosos.

De acordo com a IFRS 17, a Companhia decidiu aplicar esta metodologia também para os contratos de resseguro cedido.

#### c) Reconhecimento

A Companhia reconhece um grupo de contratos de seguro a partir da primeira das seguintes datas:

- início do período de cobertura dos contratos;
- em que o primeiro pagamento de um tomador de seguro se torna exigível; e,
- para um grupo de contratos onerosos, a data em que o mesmo se torna oneroso.

#### d) Modelos de mensuração dos contratos de seguro

A avaliação dos contratos de seguro baseia-se num modelo que utiliza pressupostos atualizados em cada data de reporte, aplicando a Companhia a Abordagem de imputação do prémio (PAA).

Este é um método simplificado do modelo geral aplicável a contratos com um período de cobertura igual ou inferior a um ano, ou para contratos com uma duração superior em que a avaliação do passivo de cobertura remanescente não difere significativamente da apurada pelo modelo geral.

O passivo de contratos de seguro relativo a serviços passados deve ser calculado através da inclusão de todos os fluxos de caixa futuros decorrentes do cumprimento de sinistros ocorridos que não tenham sido pagos, utilizando as taxas de desconto e o ajustamento de risco para o risco não financeiro.

No reconhecimento inicial, o ativo/passivo de contratos de seguro por serviços futuros deve consistir em:

- prémios recebidos no reconhecimento inicial;
- menos os fluxos de caixa da aquisição de seguros nessa data; e,
- qualquer montante resultante do desreconhecimento nessa data do ativo ou passivo reconhecido para os fluxos de caixa da aquisição do seguro.

No reconhecimento inicial, bem como ao longo do período de cobertura dos contratos, é feita uma avaliação para determinar se existem factos e circunstâncias que indiquem que os contratos são onerosos. Um grupo de contratos é considerado oneroso na medida em que os fluxos de caixa decorrentes da sua execução excedam o seu valor contabilístico.

Nestes casos, é registada uma perda na rubrica "Gastos de contratos de seguro" da Demonstração de Resultados e a rubrica "Passivos por contratos de seguro" é acrescida da cobertura remanescente, que é amortizada durante o período de vigência dos contratos.

### **Estimativa de fluxos de caixa futuros**

O apuramento das estimativas de fluxos de caixa futuros tem em consideração:

- a incorporação, de forma imparcial, de todas as informações disponíveis razoáveis e suportáveis sem custos ou esforços excessivos sobre o montante, momento e incerteza desses fluxos de caixa futuros. Para tal, a Companhia estima o valor esperado para um vasto leque de resultados possíveis;
- refletir a perspetiva da Companhia, desde que as estimativas das variáveis de mercado relevantes sejam consistentes com os preços de mercado observáveis para estas mesmas variáveis;
- as estimativas refletirem as condições existentes à data da mensuração, incluindo pressupostos à data sobre o futuro (serem correntes); e,
- que a Companhia estima o ajustamento para o risco não financeiro separadamente das outras estimativas, assim como o ajustamento para o valor temporal do dinheiro e o risco financeiro.

Relativamente ao resseguro cedido, a Companhia apura o ajustamento de risco para o risco não financeiro, de modo a representar o montante de risco transferido pelo tomador da Companhia de contratos de resseguro para emitente desses contratos.

### **Taxa de desconto – valor temporal do dinheiro**

A Companhia realiza o ajustamento às estimativas de fluxos de caixa futuros para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros relacionados com estes fluxos de caixa utilizando taxas de desconto que, de acordo com o normativo:

- reflitam o valor temporal do dinheiro, as características dos fluxos de caixa e as características de liquidez dos contratos de seguro;
- sejam consistentes com os preços de mercado atuais observáveis para os instrumentos financeiros com fluxos de caixa cujas características sejam consistentes com as dos contratos de seguro; e,
- excluem o efeito dos fatores que influenciam os preços de mercado observáveis que não afetam os fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro.

Assim, a Companhia optou por utilizar a curva sem risco fornecida pela EIOPA adicionando o ajustamento de volatilidade (bottom-up).

No quadro abaixo apresentamos a curva de desconto considerada para cada grupo de contratos:

Maturidade (ANOS)	Grupo de Contratos mensurados pelo PAA	
	31.12.2024	31.12.2023
1	2,47%	3,56%
2	2,32%	2,89%
3	2,32%	2,64%
4	2,35%	2,55%
5	2,37%	2,52%
6	2,40%	2,52%
7	2,43%	2,53%
8	2,45%	2,55%
9	2,47%	2,57%
10	2,50%	2,59%
15	2,56%	2,67%
20	2,49%	2,61%
25	2,51%	2,63%
30	2,58%	2,70%
35	2,65%	2,78%
40	2,71%	2,84%
45	2,77%	2,90%
50	2,82%	2,95%

Para a apresentação dos custos e proveitos financeiros dos contratos de seguro decorrentes da alteração da taxa de desconto, quer pelo efeito do valor temporal do dinheiro, quer pelo efeito do risco financeiro, a Companhia optou pela política contabilística de repartir estes custos e proveitos financeiros entre o registo no "Resultado da componente financeira" e no "Outro rendimento integral", de forma a minimizar as assimetrias contabilísticas na valorização e reconhecimento dos investimentos financeiros no âmbito da IFRS 9 e dos contratos de seguro no âmbito da IFRS 17.

#### Ajustamento do risco não financeiro

O ajustamento do risco não financeiro reflete a compensação necessária para suportar a incerteza quanto ao montante e ao momento dos fluxos de caixa associados, que decorrem do risco não financeiro. A determinação do ajustamento deste risco baseia-se maioritariamente em informações sobre a melhor estimativa do passivo e dos requisitos de capital, que se baseiam no cálculo do Value at Risk (VaR) e Cost of Capital (CoC), com intervalo de confiança de 75%, das obrigações associadas aos contratos de seguro e, no caso do resseguro cedido, do risco transferido pela Companhia para o emitente dos contratos de resseguro.

A Companhia optou por desagregar as variações do risco financeiro e do risco não financeiro, pelo que a variação do valor do ajustamento de risco resultante do efeito do valor temporal do dinheiro é registada como resultado financeiro de seguros.

## Contratos onerosos

Os contratos mensurados através da Abordagem da imputação do prémio são, por defeito, assumidos como não onerosos no reconhecimento inicial, a não ser que factos e circunstâncias indiquem o contrário.

### Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da demonstração de resultados do exercício, sendo o custo refletido na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

## 2.10. Benefícios aos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

### Benefícios pós emprego

#### Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho ("IRCT"), têm direito a um plano de pensões ("PIR"), plano este, de contribuição definida e que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT's.

Em conformidade com as regras previstas no referido IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

As contribuições da Companhia para o atual plano de pensões são efetuadas de acordo com o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado a 8 de fevereiro de 2019 ("ACT 2019"), correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do trabalhador.

## 2.11. Caixa e seus equivalentes

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

A Companhia utiliza o método indireto para a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## 2.12. Instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não exista uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor de emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital, como sejam dividendos, são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando aprovadas em Assembleia Geral.

## 2.13. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras, são eventos ajustáveis considerados na preparação das mesmas. Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## 2.14. Estimativas contabilísticas críticas e julgamentos mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras incluem as abaixo apresentadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e os resultados das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

### Justo valor dos instrumentos financeiros e de perdas por imparidade em ativos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.4. d). No que respeita à definição do rating interno é utilizada uma metodologia de scoring baseada em indicadores financeiros que pretendem avaliar a capacidade de solvência dos compromissos financeiros do emitente.

A avaliação do rating interno consiste na análise de uma variedade de fatores quantitativos e qualitativos para avaliar a solvabilidade de uma empresa, incluindo sua vantagem competitiva, escala e diversificação, eficiência operacional e rentabilidade. Esses fatores são avaliados para determinar a probabilidade de uma empresa ser capaz de cumprir as suas obrigações financeiras. Os principais fatores considerados são os seguintes:

- Vantagem competitiva. A Companhia considera a posição estratégica e atratividade para os clientes de uma empresa. Isto inclui fatores como sua estratégia geral, a singularidade e qualidade dos seus produtos ou serviços, a sua quota de mercado e quaisquer barreiras à entrada que existam nessa indústria. Além disso, a vantagem tecnológica da empresa ou vulnerabilidade à substituição tecnológica também é considerada.
- Escala, alcance e diversificação. É analisada a concentração ou diversificação das atividades comerciais de uma empresa. Isso inclui fatores como diversificação de produtos e diversificação geográfica, que é conjugado com fatores quantitativos como a dimensão do mercado em que opera e as suas receitas.
- Eficiência operacional. A Companhia avalia a qualidade e flexibilidade da base de ativos de uma empresa e sua capacidade de gerir a sua base de custos. Isto inclui fatores como estrutura de custos, processos de fabricação e gestão de capital de trabalho.
- Rentabilidade. São conjugadas várias métricas quantitativas como projeções ou a volatilidade da rentabilidade ao longo do tempo.

Desta avaliação resulta uma avaliação concreta, um rating interno preliminar, o qual poderá ainda ser ajustado em ambos os sentidos com outros fatores qualitativos, tais como a constituição da equipa de gestão e a sua governança ou a influência de um acionista maioritário, de um grupo ou do Estado.

Em emissões que são repack, e na medida em que temos visibilidade dos ativos subjacentes, usamos o rating médio das emissões consideradas no veículo. Deste modo, a determinação da imparidade tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pela Companhia com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9.

### **Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros**

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros e de resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.9. O cálculo das responsabilidades reflete uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

As responsabilidades decorrentes de contratos de seguro incluem (i) responsabilidade de serviços futuros, desagregado por estimativa do valor atual dos fluxos de caixa esperados e ajustamento de risco (RA) e (ii) responsabilidade de serviços passados. A responsabilidade de serviços passados tem por base a provisão para sinistros dos sinistros ocorridos à data do balanço.

A Companhia estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e na sua determinação avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados.

A Companhia regista provisões para sinistros do ramo Não Vida para cobrir os pagamentos a efetuar considerando a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço. As provisões para sinistros não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. Estas provisões estimadas correspondem à expectativa da Companhia de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência e custo da sinistralidade e outros fatores.

As variáveis utilizadas na determinação da estimativa das responsabilidades podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos, nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são diretamente quantificáveis, particularmente numa base prospectiva. Adicionalmente, poderá existir uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o momento em que este evento é reportado à Companhia. As responsabilidades são revistas regularmente, através de um processo contínuo, à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação dos passivos de contratos de seguro de serviços passados e outros passivos de contratos de seguros e de resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas. Na Nota 36 é divulgada informação adicional sobre pressupostos na avaliação dos riscos e análises de sensibilidade.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros e de resseguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

## **2.15. Adoção das normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Companhia aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes**

### **Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)**

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024. Esta norma não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

### **Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)**

O IASB emitiu em setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação.

As alterações confirmam que: (i) no reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação e, (ii) após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo a que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém. Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.

De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospectivamente às transações de venda e relocação celebradas desde a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalizar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.

Esta norma não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

## **Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores**

Em 25 de maio de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) publicou Acordos de Financiamento de Fornecedores com alterações à IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa e IFRS 7 - Divulgações de Instrumentos Financeiros.

As alterações referem-se aos requisitos de divulgação relativos a acordos de financiamento de fornecedores - também conhecidos como financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de reverse-factoring.

Os novos requisitos complementam aqueles já incluídos nas normas IFRS e incluem divulgações sobre: (i) termos e condições de acordos de financiamento de fornecedores; (ii) os montantes das responsabilidades objeto de tais acordos, em que parte deles os fornecedores já receberam pagamentos dos financiadores e em que rubrica essas responsabilidades são apresentadas no balanço; (iii) os intervalos de datas de vencimento; e (iv) informações sobre risco de liquidez.

Esta norma não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

## **A Companhia decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia**

### **Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio : Falta de Convertibilidade**

Em 15 de agosto de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu Alterações à IAS 21 - Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio.

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade. Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma entidade é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a entidade tem de estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as entidades terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir: (i) a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível; (ii) a taxa de câmbio à vista utilizada; (iii) o processo de estimativa; e (iv) os riscos para a entidade decorrentes de a moeda ser convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia não antecipa quaisquer impactos decorrentes desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

## **Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a Companhia (não adotadas pela União Europeia)**

### **IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras**

Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu a nova norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras.

As principais mudanças introduzidas por esta norma são:

- Promoção de uma demonstração dos resultados mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal "lucro operacional" (bem como a respetiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma entidade: Operacional, Investimento e Financiamento.
- Exigência para que as entidades analisem as suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração dos resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista.

- Exigência para que algumas das medidas 'não-GAAP' que a Companhia utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que:

- são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e,
- comunicam a visão do conselho de administração sobre o desempenho financeiro.

Para cada MPM apresentada, as entidades necessitam explicar numa única nota das demonstrações financeiras o motivo pelo qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS.

- Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as entidades agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas.

A norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospetivamente. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia irá avaliar os impactos que a norma terá nas demonstrações financeiras.

### **IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações**

Em 9 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu a nova norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis utilizem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras.

Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato: (i) não tenha prestação de contas pública; e, (ii) a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS.

Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada.

A norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospetivamente. A aplicação antecipada é permitida.

Esta norma não é aplicável para a Companhia.

### **Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros**

Em 30 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes.

Estas alterações têm como objetivos:

- Clarificar a classificação de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados.
- Clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrónicos. Existe uma opção de política contabilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, caso certos critérios sejam cumpridos.

- Melhorar a descrição do termo "sem recurso", de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o ativo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas.
- Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (linked instrument) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional entre as diferentes tranches. A pool subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI.

O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

A Companhia irá avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

#### **Melhoramentos anuais**

Em 18 de julho de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respetivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às normas. As alterações incluem clarificações, simplificações, correções e modificações efetuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS.

O IASB alterou a:

- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspectos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidade que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS;
- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo guia de implementação, de forma a clarificar: (i) o guia de aplicação, no que se refere ao ganho e perda no desreconhecimento; e (ii) o guia de implementação, nomeadamente a sua introdução, parágrafo do justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do risco de crédito;
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros para: (i) exigir que as entidades mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e (ii) esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga é reconhecida nos resultados;
- IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de "agente de facto"; e,
- IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.

As alterações aplicam-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia não antecipa quaisquer impactos nas demonstrações financeiras decorrentes da introdução destas alterações.

### 3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024	2023
Caixa	174	282
Depósitos à ordem	30.755.132	15.276.605
	<b>30.755.306</b>	<b>15.276.887</b>

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a rubrica "Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem" engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

## 4. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

Setor de atividade/Entidade	País	2024			
		% Participação efetiva	Valor bruto	Imparidade	Valor de balanço
<b>Filial</b>					
<b>Saúde</b>					
Multi Health, S.A.	Portugal	100,00%	900.000	( 193.678 )	706.322
<b>Associadas</b>					
<b>Segurador</b>					
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	Angola	0,26%	89.662	( 53.954 )	35.708
<b>Holding de seguros</b>					
FID Peru, S.A.	Perú	0,12%	453.000	-	453.000
			<b>1.442.662</b>	<b>( 247.632 )</b>	<b>1.195.030</b>

(valores em euros)

Setor de atividade/Entidade	País	2023			
		% Participação efetiva	Valor bruto	Imparidade	Valor de balanço
<b>Filial</b>					
<b>Saúde</b>					
Multi Health, S.A.	Portugal	100,00%	900.000	( 35.903 )	864.097
<b>Associadas</b>					
<b>Segurador</b>					
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	Angola	0,26%	89.662	-	89.662
			<b>989.662</b>	<b>( 35.903 )</b>	<b>953.759</b>

Em dezembro de 2024 ocorreu a compra de 0,12% que a FID LatAm SGPS, S.A. detinha na FID Peru, S.A., pelo valor de 453.000 Euros.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2.2, a Companhia efetuou testes de imparidade às participações acima referidas, tendo registado: (i) uma imparidade de 53.954 Euros relativamente à associada Fidelidade Angola -Companhia de Seguros, S.A. e, (ii) reforço de imparidade de 157.775 Euros na filial Multi Health, S.A..

## 5. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024	2023
<b>Instrumentos de capital</b>		
De não residentes	435.581	147.165
	<b>435.581</b>	<b>147.165</b>
<b>Outros instrumentos financeiros</b>		
Unidades de participação		
De residentes	10.823.104	10.530.933
De não residentes	4.318.390	3.930.467
	<b>15.141.494</b>	<b>14.461.400</b>
<b>Instrumentos derivados com justo valor positivo</b>		
Forwards cambiais	-	10.982
	<b>-</b>	<b>10.982</b>
	<b>15.577.075</b>	<b>14.619.547</b>

Os valores reconhecidos nos instrumentos derivados com valores positivos são analisados na nota 6.

## 6. DERIVADOS

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, essencialmente com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais e de taxas de juro.

A Companhia controla os riscos das suas atividades com derivados através de procedimentos de aprovação das operações, definição de limites de exposição por produto e contraparte, e acompanhamento da evolução dos respetivos resultados.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4.c). Nesta data, o montante nocional e o valor contabilístico dos Derivados classificados como Ativos financeiros ao justo valor através de resultados apresentavam a seguinte desagregação:

(valores em euros)

	Montante Nocional		Valor Contabilístico		
	Ativo		Ativo	2023	Passivo
	2024	2023			
<b>Cobertura de justo valor</b>					
Forwards cambiais	1.181.796	1.198.376	-	10.982	77.681
	<b>1.181.796</b>	<b>1.198.376</b>	-	<b>10.982</b>	<b>77.681</b>

Para mitigar o risco de variabilidade dos instrumentos financeiros foram contratados forwards EUR/USD negociados em mercado de balcão.

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2024		2023	
	Até 3 meses	Total	Até 3 meses	Total
<b>Cobertura de justo valor</b>				
Forwards cambiais	1.181.796	1.181.796	1.198.376	1.198.376
	<b>1.181.796</b>	<b>1.181.796</b>	<b>1.198.376</b>	<b>1.198.376</b>

As contrapartes das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são outras instituições financeiras.

## 7. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024						
	Valor nominal	Custo amortizado	Perda de crédito esperada	Valorização cambial	Reserva de justo valor	Juros a receber	Valor de balanço
<b>Instrumentos de dívida</b>							
De dívida pública	44.300.000	47.110.596	-	-	( 61.398 )	565.194	47.614.392
De outros emissores públicos	15.010.000	14.891.596	-	-	( 497.157 )	126.317	14.520.756
De organismos financeiros internacionais	2.500.000	2.548.201	-	-	( 7.701 )	23.733	2.564.233
De outros emissores	74.197.000	72.683.658	( 597.823 )	55.355	708.188	978.414	73.827.792
De empresas do Grupo	900.000	899.551	-	-	17.081	12.483	929.115
	<b>136.907.000</b>	<b>138.133.602</b>	<b>( 597.823 )</b>	<b>55.355</b>	<b>159.013</b>	<b>1.706.141</b>	<b>139.456.288</b>
<b>Instrumentos de capital</b>							
Valorizados ao justo valor							
De residentes	63.470	159.867	-	-	( 15.155 )		144.712
	<b>63.470</b>	<b>159.867</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>( 15.155 )</b>	<b>-</b>	<b>144.712</b>
	<b>136.970.470</b>	<b>138.293.469</b>	<b>( 597.823 )</b>	<b>55.355</b>	<b>143.858</b>	<b>1.706.141</b>	<b>139.601.000</b>

(valores em euros)

	2023						
	Valor nominal	Custo amortizado	Perda de crédito esperada	Valorização cambial	Reserva de justo valor	Juros a receber	Valor de balanço
<b>Instrumentos de dívida</b>							
De dívida pública	38.450.000	40.223.684	-	-	( 846.879 )	279.413	39.656.218
De outros emissores públicos	19.460.000	19.436.416	-	-	( 818.303 )	97.733	18.715.846
De organismos financeiros internacionais	4.000.000	4.106.953	-	-	( 27.148 )	23.668	4.103.473
De outros emissores	79.879.500	78.003.768	( 597.823 )	13.305	( 1.097.445 )	816.055	77.137.860
De empresas do Grupo	900.000	899.206	-	-	26.291	12.449	937.946
	<b>142.689.500</b>	<b>142.670.027</b>	<b>( 597.823 )</b>	<b>13.305</b>	<b>( 2.763.484 )</b>	<b>1.229.318</b>	<b>140.551.343</b>
<b>Instrumentos de capital</b>							
Valorizados ao justo valor							
De residentes	63.470	159.866	-	-	( 12.298 )		147.568
	<b>63.470</b>	<b>159.866</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>( 12.298 )</b>	<b>-</b>	<b>147.568</b>
	<b>142.752.970</b>	<b>142.829.893</b>	<b>( 597.823 )</b>	<b>13.305</b>	<b>( 2.775.782 )</b>	<b>1.229.318</b>	<b>140.698.911</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os instrumentos de capital nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital designados ao justo valor através de reservas, tendo a Companhia reconhecido rendimentos destes investimentos no montante de 9.774 Euros e 9.774 Euros, respetivamente, conforme apresentado na Nota 27.

## 8. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024	2023
<b>Outros Empréstimos</b>		
Depósitos em empresas cedentes	146.807.430	130.281.667
<b>Aplicações financeiras em instituições de crédito</b>		
Outros depósitos	259.801	260.072
	<b>147.067.232</b>	<b>130.541.739</b>

Os depósitos em empresas cedentes correspondem aos depósitos com empresas do Grupo no âmbito dos tratados de resseguro.

## 9. TERRENOS E EDIFÍCIOS DE USO PRÓPRIO

Nos exercícios de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na rubrica de "Terrenos e edifícios de uso próprio" foi o seguinte:

(valores em euros)

	De uso próprio Direito de Uso
<b>Valor bruto</b>	
Saldo em 31 de dezembro 2023	3.001.934
Aumentos	
Adições por aquisições realizadas no período	882.573
Diminuições	
Alienações e abates	(3.001.934)
Saldo em 31 de dezembro 2024	882.573
<b>Amortização acumulada</b>	
Saldo em 31 de dezembro 2023	(2.833.343)
Aumentos	
Amortização do exercício	(635.835)
Diminuições	
Alienações e abates	3.001.934
Saldo em 31 de dezembro 2024	(467.244)
<b>Valor líquido</b>	
Saldo em 31 de dezembro 2023	168.591
Saldo em 31 de dezembro 2024	415.329

(valores em euros)

	De uso próprio Direito de Uso
<b>Valor bruto</b>	
Saldo em 31 de dezembro 2022	2.664.144
Aumentos	
Adições por aquisições realizadas no período	337.790
Saldo em 31 de dezembro 2023	3.001.934
<b>Amortização acumulada</b>	
Saldo em 31 de dezembro 2022	(2.281.812)
Aumentos	
Amortização do exercício	(551.531)
Saldo em 31 de dezembro 2023	(2.833.343)
<b>Valor líquido</b>	
Saldo em 31 de dezembro 2022	382.332
Saldo em 31 de dezembro 2023	168.591

## 10. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2024 e 2023, o movimento na rubrica de outros ativos tangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

	Equipamento administrativo	Máquinas e ferramentas	Equipamento informático	Instalações interiores	Outros	Direito de uso	Total
<b>Valor bruto</b>							
Saldo em 31 de dezembro 2023	212.835	27.578	379.838	237.601	4.961	305.042	1.167.855
Aumentos							
Adições	3.758	439	-	-	-	171.752	175.950
Diminuições							
Alienações e abates	-	-	(19.446)	-	-	(92.724)	(112.171)
Saldo em 31 de dezembro 2024	216.593	28.017	360.392	237.601	4.961	384.070	1.231.634
<b>Amortização acumulada</b>							
Saldo em 31 de dezembro 2023	(212.835)	(27.578)	(343.227)	(237.601)	(4.961)	(194.153)	(1.020.355)
Aumentos							
Amortização do exercício	(3.758)	(439)	(14.643)	-	-	(72.170)	(91.010)
Diminuições							
Alienações e abates	-	-	19.446	-	-	92.982	112.429
Saldo em 31 de dezembro 2024	(216.593)-	(28.017)-	(338.423)	(237.601)	(4.961)	(173.341)	(998.936)
<b>Valor líquido</b>							
Saldo em 31 de dezembro 2023	-	-	36.611	-	-	110.889	147.501
Saldo em 31 de dezembro 2024	-	-	21.968	-	-	210.729	232.698

(valores em euros)

	Equipamento administrativo	Máquinas e ferramentas	Equipamento informático	Instalações interiores	Outros	Direito de uso	Total
<b>Valor bruto</b>							
Saldo em 31 de dezembro 2022	191.267	27.578	353.032	237.601	4.961	221.900	1.036.339
Aumentos							
Adições	21.568	-	48.890	-	-	94.839	165.297
Diminuições							
Alienações e abates	-	-	(22.086)	-	-	(11.697)	(33.783)
Saldo em 31 de dezembro 2023	212.835	27.578	379.838	237.601	4.961	305.042	1.167.853
<b>Amortização acumulada</b>							
Saldo em 31 de dezembro 2022	(191.267)	(27.516)	(350.497)	(237.601)	(4.961)	(154.787)	(966.629)
Aumentos							
Amortização do exercício	(21.568)	(61)	(14.815)	-	-	(51.063)	(87.507)
Diminuições							
Alienações e abates	-	-	22.086	-	-	11.697	33.783
Saldo em 31 de dezembro 2023	(212.835)	(27.578)	(343.227)	(237.601)	(4.961)	(194.153)	(1.020.353)
<b>Valor líquido</b>							
Saldo em 31 de dezembro 2022	-	62	2.535	-	-	67.113	69.710
Saldo em 31 de dezembro 2023	-	-	36.611	-	-	110.889	147.501

## 11. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios de 2024 e 2023, o movimento na rubrica outros ativos intangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
<b>Valor bruto</b>			
Saldo em 31 de dezembro 2023	2.411.591	46.995	2.458.586
Aumentos			
Adições	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro 2024	2.411.591	46.995	2.458.586
<b>Amortização acumulada</b>			
Saldo em 31 de dezembro 2023	( 1.637.668 )	-	( 1.637.668 )
Aumentos			
Amortização do exercício	( 199.295 )	-	( 199.295 )
Saldo em 31 de dezembro 2024	( 1.836.963 )	-	( 1.836.963 )
<b>Valor líquido</b>			
Saldo em 31 de dezembro 2023	773.923	46.995	820.918
Saldo em 31 de dezembro 2024	574.628	46.995	621.623

(valores em euros)

	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
<b>Valor bruto</b>			
Saldo em 31 de dezembro 2022	2.400.708	46.834	2.447.542
Aumentos			
Adições	10.883	161	11.044
Saldo em 31 de dezembro 2023	2.411.591	46.995	2.458.586
<b>Amortização acumulada</b>			
Saldo em 31 de dezembro 2022	( 1.438.192 )	-	( 1.438.192 )
Aumentos			
Amortização do exercício	( 199.476 )	-	( 199.476 )
Saldo em 31 de dezembro 2023	( 1.637.668 )	-	( 1.637.668 )
<b>Valor líquido</b>			
Saldo em 31 de dezembro 2022	962.516	46.834	1.009.351
Saldo em 31 de dezembro 2023	773.923	46.995	820.918

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Ativos intangíveis em curso" refere-se a encargos incorridos com o desenvolvimento de novas aplicações informáticas (software). As principais aplicações reconhecidas são o Programa Vitality - Ramo Saúde e a plataforma para prestações de serviços.

## 12. CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos de contratos de seguro e os passivos de contratos de seguro, apresentam a seguinte desagregação:

(valores em euros)

	Doença individual	Doença Grupo	Total
<b>31 de dezembro de 2024</b>			
<b>Contratos de seguro</b>			
Passivo de contratos de seguro mensurados pelo PAA	52.989.110	97.493.269	150.482.380
<b>Contratos de resseguro</b>			
Ativo de contratos de resseguro	1.724.604	140.841	1.865.445
<b>31 de dezembro de 2023</b>			
<b>Contratos de seguro</b>			
Passivo de contratos de seguro mensurados pelo PAA	47.569.839	87.244.732	134.814.571
<b>Contratos de resseguro</b>			
Ativo de contratos de resseguro	1.759.644	174.799	1.934.443

Os passivos de contratos de seguro apresentam o seguinte movimento nos anos de 2024 e 2023:

(valores em euros)

	Serviços futuros	2024				Total	
		Serviços passados		Ajustamento de risco	Subtotal		
		Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Valorizados pela abordagem de imputação dos prémios				
<b>Saldo de abertura</b>	<b>36.422.432</b>	<b>88.128.635</b>	<b>10.263.504</b>	<b>98.392.138</b>	<b>134.814.571</b>		
<b>Alterações nas demonstrações dos resultados</b>							
<b>e outro rendimento integral</b>						<b>(531.398.263)</b>	
<b>Réditos de contratos de seguro</b>	<b>(531.398.263)</b>					<b>(531.398.263)</b>	
<b>Gastos de contratos de seguro</b>							
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	437.303.416	11.018.994	448.322.410	448.322.410		
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	86.148.344	-	-	-	86.148.344		
Alterações relativas a serviços passados	-	(14.363.822)	(10.158.905)	(24.522.727)	(24.522.727)		
	<b>86.148.344</b>	<b>422.939.594</b>	<b>860.089</b>	<b>423.799.683</b>	<b>509.948.027</b>		
<b>Resultado de contratos de seguro, antes do efeito</b>							
<b>de resseguro cedido</b>	<b>(445.249.919)</b>	<b>422.939.594</b>	<b>860.089</b>	<b>423.799.683</b>	<b>(21.450.236)</b>		
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira							
dos contratos de seguro	-	1.563.373	182.018	1.745.391	1.745.391		
Outras alterações em outro rendimento integral	-	27.882	3.143	31.025	31.025		
<b>Total de alterações nas demonstrações dos resultados</b>							
<b>e outro rendimento integral</b>	<b>(408.827.487)</b>	<b>512.659.484</b>	<b>11.308.754</b>	<b>523.968.238</b>	<b>115.140.752</b>		
<b>Fluxos de caixa</b>							
Prémios recebidos	538.034.430	-	-	-	538.034.430		
Custos com sinistros e outras despesas pagas,							
incluindo componente de investimento	-	(415.378.704)	-	(415.378.704)	(415.378.704)		
Custos de aquisição pagos	(87.314.098)	-	-	-	(87.314.098)		
<b>Total de fluxos de caixa</b>	<b>450.720.332</b>	<b>(415.378.704)</b>	<b>-</b>	<b>(415.378.704)</b>	<b>35.341.628</b>		
<b>Saldo final</b>	<b>41.892.845</b>	<b>97.280.780</b>	<b>11.308.754</b>	<b>108.589.534</b>	<b>150.482.380</b>		

(valores em euros)

	Serviços futuros	Serviços passados Valorizados pela abordagem de imputação dos prémios	Ajustamento de risco	Subtotal	Total
<b>Saldo de abertura</b>	<b>30.897.684</b>	<b>81.429.738</b>	<b>9.475.224</b>	<b>90.904.962</b>	<b>121.802.647</b>
<b>Alterações nas demonstrações dos resultados e outro rendimento integral</b>					
<b>Réditos de contratos de seguro</b>	<b>(467.229.956)</b>				<b>(467.229.956)</b>
<b>Gastos de contratos de seguro</b>					
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	391.852.938	9.925.708	401.778.645	401.778.645
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	73.466.467	-	-	-	73.466.467
Alterações relativas a serviços passados	-	(15.122.994)	(9.300.121)	(24.423.115)	(24.423.115)
	<b>73.466.467</b>	<b>376.729.944</b>	<b>625.587</b>	<b>377.355.531</b>	<b>450.821.998</b>
<b>Resultado de contratos de seguro, antes do efeito de resseguro cedido</b>					
<b>de resseguro cedido</b>	<b>(393.763.489)</b>	<b>376.729.944</b>	<b>625.587</b>	<b>377.355.531</b>	<b>(16.407.959)</b>
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira dos contratos de seguro	-	1.397.967	162.692	1.560.659	1.560.659
<b>Total de alterações nas demonstrações dos resultados e outro rendimento integral</b>					
<b>Fluxos de caixa</b>					
Prémios recebidos	475.096.861	-	-	-	475.096.861
Custos com sinistros e outras despesas pagas, incluindo componente de investimento	-	(371.429.014)	-	(371.429.014)	(371.429.014)
Custos de aquisição pagos	(75.808.624)	-	-	-	(75.808.624)
<b>Total de fluxos de caixa</b>	<b>399.288.237</b>	<b>(371.429.014)</b>	<b>-</b>	<b>(371.429.014)</b>	<b>27.859.224</b>
<b>Saldo final</b>	<b>36.422.432</b>	<b>88.128.635</b>	<b>10.263.504</b>	<b>98.392.138</b>	<b>134.814.571</b>

Os ativos de contratos de resseguro apresentam o seguinte movimento nos anos de 2024 e 2023:

(valores em euros)

	Serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	2024 Serviços passados	Total
<b>Saldo de abertura</b>	<b>322.759</b>	<b>1.461.362</b>	<b>150.321</b>	<b>1.611.684</b>	<b>1.934.443</b>	
<b>Alterações nas demonstrações dos resultados e outro rendimento integral</b>						
<b>Gastos de contratos de resseguro</b>	<b>(8.033.586)</b>					<b>(8.033.586)</b>
<b>Réditos de contratos de resseguro</b>						
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis						
a contratos de resseguro	-	5.127.785	116.052	5.243.837		5.243.837
Alterações relativas a serviços passados	-	593.109	(105.253)	487.856		487.856
		<b>5.720.894</b>	<b>10.799</b>	<b>5.731.693</b>		<b>5.731.693</b>
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	84.847	8.501	93.347		93.347
<b>Resultado de contratos de resseguro</b>	<b>(8.033.586)</b>	<b>5.805.740</b>	<b>19.300</b>	<b>5.825.040</b>		<b>(2.208.545)</b>
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira						
dos contratos de resseguro	-	26.047	2.679	28.726		28.726
Outras alterações em outro rendimento integral	-	4.144	441	4.585		4.585
<b>Total de alterações nas demonstrações dos resultados e outro rendimento integral</b>						
<b>Fluxos de caixa</b>						
Prémios pagos	7.710.827					7.710.827
Montantes recebidos	-	(5.604.590)		(5.604.590)		(5.604.590)
<b>Total de fluxos de caixa</b>	<b>7.710.827</b>	<b>(5.604.590)</b>		<b>(5.604.590)</b>		<b>2.106.237</b>
<b>Saldo final</b>		<b>1.692.704</b>	<b>172.741</b>	<b>1.865.445</b>		<b>1.865.445</b>

(valores em euros)

	2023				
	Serviços passados				
	Serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	Total
<b>Saldo de abertura</b>	<b>462.970</b>	<b>713.128</b>	<b>71.450</b>	<b>784.578</b>	<b>1.247.547</b>
<b>Alterações nas demonstrações dos resultados</b>					
e outro rendimento integral					
<b>Gastos de contratos de resseguro</b>	<b>(8.608.074)</b>	-	-	-	<b>(8.608.074)</b>
<b>Réditos de contratos de resseguro</b>					
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis					
a contratos de resseguro	-	6.075.076	142.835	6.217.910	6.217.910
Alterações relativas a serviços passados	-	(3.220)	(65.249)	(68.470)	(68.470)
		<b>6.071.855</b>	<b>77.585</b>	<b>6.149.441</b>	<b>6.149.441</b>
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	1	-	1	1
<b>Resultado de contratos de resseguro</b>	<b>(8.608.074)</b>	<b>6.071.856</b>	<b>77.585</b>	<b>6.149.441</b>	<b>(2.458.633)</b>
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira					
dos contratos de resseguro	-	12.844	1.287	14.131	14.131
<b>Total de alterações nas demonstrações dos resultados</b>					
e outro rendimento integral	<b>(8.145.104)</b>	<b>6.797.829</b>	<b>150.321</b>	<b>6.948.150</b>	<b>(1.196.954)</b>
<b>Fluxos de caixa</b>					
Prémios pagos	8.467.863	-	-	-	8.467.863
Montantes recebidos	-	(5.336.466)	-	(5.336.466)	(5.336.466)
<b>Total de fluxos de caixa</b>	<b>8.467.863</b>	<b>(5.336.466)</b>	-	<b>(5.336.466)</b>	<b>3.131.397</b>
<b>Saldo final</b>	<b>322.759</b>	<b>1.461.362</b>	<b>150.321</b>	<b>1.611.684</b>	<b>1.934.443</b>

A responsabilidade de serviços passados corresponde ao valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo a responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR), e aos custos diretos e indiretos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. A responsabilidade de serviços passados reportados e não reportados é estimada pela Companhia com base na experiência passada, na informação disponível e na aplicação de métodos atuariais.

## 13. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024	2023
<b>Contas a receber por operações de seguro direto</b>		
Co-seguradores	330.917	25.893
Tomadores de seguro	24.426	55.535
Mediadores	2.255	414
	<b>357.598</b>	<b>81.842</b>
<b>Contas a receber por outras operações de resseguro</b>		
Contas correntes de ressegurados - Empresas do grupo	7.757.238	3.330.002
Contas correntes de resseguradores - Empresas do grupo	-	142.249
Outros	383.550	185.801
	<b>8.140.789</b>	<b>3.658.052</b>
<b>Contas a receber por outras operações</b>		
Empresas do grupo		
Outras operações	916.862	5.258.257
Clientes - contas correntes	284.710	443.720
Outros	417.763	114.513
	<b>1.619.335</b>	<b>5.816.490</b>
	<b>10.117.722</b>	<b>9.556.383</b>

A rubrica "Contas correntes de ressegurados - Empresas do grupo" reflete os saldos a receber da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A., Fidelidade Angola, S.A., e Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros, S.A., no âmbito dos tratados de resseguro aceite celebrados entre a Companhia e estas entidades, tal como evidenciado na nota 34.

## 14. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Os passivos por impostos correntes em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são os seguintes:

(valores em euros)

	2024	2023
<b>Passivos por impostos correntes</b>		
Imposto do selo	( 771 )	( 895 )
Imposto sobre o valor acrescentado	( 62.437 )	( 45.624 )
Taxa para a autoridade de supervisão de seguros e fundos de pensões	( 7.326 )	( 5.873 )
Taxa para o instituto nacional de emergência médica	( 477 )	( 488 )
Segurança social	( 217.590 )	( 176.468 )
Retenções	( 170.666 )	( 122.779 )
	<b>( 459.267 )</b>	<b>( 352.127 )</b>

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço pelo seu valor líquido, são analisados como se segue:

(valores em euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Valorização de ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de reservas	630.871	1.257.294	( 498.811 )	( 332.934 )	132.061	924.360
Valorização de ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de resultados	62.457	60.274	( 314.521 )	( 164.451 )	( 252.064 )	( 104.177 )
Provisões e imparidade temporariamente						
não aceites fiscalmente	18.135	7.345	-	-	18.135	7.345
Benefícios com trabalhadores	86.929	153.136	-	-	86.929	153.136
Regime transitório – Contratos						
de Seguro (IFRS9/IFRS17)	2.186.958	2.512.989	-	-	2.186.958	2.512.989
Efeito financeiro dos contratos						
de seguro e resseguro	2.921	-	-	( 4.274 )	2.921	( 4.274 )
	<b>2.988.271</b>	<b>3.991.039</b>	<b>( 813.332 )</b>	<b>( 501.659 )</b>	<b>2.174.940</b>	<b>3.489.380</b>

Os impostos correntes e diferidos nos exercícios de 2024 e 2023 foram reconhecidos como se segue:

(valores em euros)

2024	Variação		
	Reservas	Resultados	Total
<b>Imposto corrente</b>			
Estimativa de IRC	-	( 5.514.525 )	( 5.514.525 )
SIFIDE	-	1.029.866	1.029.866
Outros	-	262.001	262.001
	-	<b>( 4.222.658 )</b>	<b>( 4.222.658 )</b>
<b>Imposto diferido</b>			
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	( 802.574 )	10.275	( 792.299 )
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	( 147.888 )	( 147.888 )
Perdas de crédito esperadas	9.125	( 9.125 )	-
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	-	10.789	10.789
Benefícios com trabalhadores	-	( 66.207 )	( 66.207 )
Regime transitório - Contratos de Seguro (IFRS9/IFRS17)	-	( 326.031 )	( 326.031 )
Efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro	7.195	-	7.195
	<b>( 786.254 )</b>	<b>( 528.186 )</b>	<b>( 1.314.440 )</b>
	<b>( 786.254 )</b>	<b>( 4.750.844 )</b>	<b>( 5.537.098 )</b>

(valores em euros)

2023	Variação		
	Reservas	Resultados	Total
<b>Imposto corrente</b>			
Estimativa de IRC	-	( 3.585.339 )	( 3.585.339 )
SIFIDE II		1.062.687	-
Outros	-	4.500	4.500
	-	<b>( 2.518.152 )</b>	<b>( 3.580.839 )</b>
<b>Imposto diferido</b>			
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	( 1.624.208 )	-	( 1.624.208 )
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	( 202.775 )	( 202.775 )
Perdas de crédito esperadas	( 1.976 )	1.976	-
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	-	( 46.331 )	( 46.331 )
Benefícios com trabalhadores	-	67.339	67.339
Regime transitório - Contratos de Seguro (IFRS9/IFRS17)	-	( 279.162 )	( 279.162 )
Efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro	13.008	-	13.008
	<b>( 1.613.176 )</b>	<b>( 458.954 )</b>	<b>( 2.072.129 )</b>
	<b>( 1.613.176 )</b>	<b>( 2.977.106 )</b>	<b>( 5.652.968 )</b>

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica "SIFIDE II" corresponde à estimativa do benefício fiscal do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE II) no montante de 1.029.866 Euros.

Comefeito, no exercício de 2023, a Companhia suportou despesas relacionadas com projetos de Investigação e Desenvolvimento ("I&D"), no montante de 2.333.495 Euros, tendo, em maio de 2024, efetuado uma candidatura ao SIFIDE II no montante global de 753.565 Euros.

O Orçamento do Estado para 2025, aprovado pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, aprovou a redução da taxa de IRC em 1% passando a taxa geral de 21% para 20%. Assim, nos termos da IAS 12, no exercício de 2024 os impostos diferidos encontram-se mensurados à taxa de 26,8% (2023: 27,5%).

Na sequência da adoção da norma contabilística IFRS 17 - Contratos de Seguros, foi publicada a Lei n.º 82-A/2023, de 29 de dezembro, a qual estabeleceu um regime transitório de adaptação das regras de determinação do lucro tributável, previstas no Código do IRC, à nova regulamentação contabilística aplicável ao setor segurador, aplicável no período de tributação iniciado em 2023 e em cada um dos nove períodos de tributação subsequentes.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2024 e 2023 pode ser demonstrada como se segue:

(valores em euros)

	2024		2023	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		22.401.853		15.210.806
Imposto apurado com base na taxa nominal	21,00%	( 4.704.389 )	21,00%	( 3.194.269 )
<b>Diferenças</b>				
Dividendos de instrumentos de capital	(0,02%)	4.283	(0,02%)	2.898
Correções relativas a exercícios anteriores	(1,17%)	262.969	(0,03%)	4.795
Valias fiscais	(0,14%)	31.298	0,05%	( 7.540 )
Outras	0,14%	( 32.250 )	0,18%	( 27.320 )
<b>Benefícios fiscais</b>				
SIFIDE II	(4,60%)	1.029.866	(6,99%)	1.062.687
Outros	(0,01%)	3.309	(0,06%)	8.811
<b>Imposto suportado no estrangeiro</b>	<b>0,00%</b>	<b>( 968 )</b>	<b>0,00%</b>	<b>( 402 )</b>
<b>Tributação autónoma</b>	<b>0,12%</b>	<b>( 27.373 )</b>	<b>0,17%</b>	<b>( 25.989 )</b>
<b>Derramas</b>	<b>5,12%</b>	<b>( 1.148.054 )</b>	<b>5,26%</b>	<b>( 800.777 )</b>
<b>Ativos e passivos por impostos diferidos - Efeito da alteração da taxa</b>	<b>0,31%</b>	<b>( 70.479 )</b>	-	-
<b>Ativos e passivos por impostos diferidos - Efeito diferenças de taxa</b>	<b>0,44%</b>	<b>( 99.056 )</b>	-	-
	<b>21,21%</b>	<b>( 4.750.844 )</b>	<b>19,57%</b>	<b>( 2.977.106 )</b>

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (exceto nos exercícios em que seja apurado prejuízo fiscal), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

## 15. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024	2023
<b>Acréscimos de rendimentos</b>		
Comissões plano de saúde	140.195	-
<b>Gastos diferidos</b>		
Licenças de software	114.831	101.585
Quotizações APS	6.726	6.525
Outras quotizações	16.667	-
Seguros	8.692	8.982
Outros	22.232	11.199
	<b>309.343</b>	<b>128.290</b>

As comissões do plano de saúde reconhecidas a 31 de dezembro de 2024 são referentes a cartões vendidos nos balcões da MEO, Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A., que dão acesso aos clientes a serviços de saúde, como medicina online, médico e medicamentos ao domicílio, acesso à rede de prestadores, descontos em parceiros e condições especiais em consultas e exames na Rede Ambulatório da Multicare.

## 16. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Os movimentos ocorridos nos passivos de locações durante os exercícios de 2024 e 2023 foram os seguintes:

(valores em euros)

<b>Valor em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>394.965</b>
<b>Incremento do Período</b>	<b>421.732</b>
Adições	402.239
Juros	19.493
<b>Decréscimo do Período</b>	<b>622.028</b>
Pagamentos	622.028
<b>Valor em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>194.670</b>
<b>Incremento do Período</b>	<b>1.169.993</b>
Adições	1.050.864
Juros	26.125
Outros	93.004
<b>Decréscimo do Período</b>	<b>734.130</b>
Pagamentos	734.130
<b>Valor em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>630.533</b>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o passivo de locações apresenta a seguinte maturidade:

(valores em euros)

	2024			Total
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 3 a 5 anos	
Locações	506.051	49.520	74.962	630.533
	<b>506.051</b>	<b>49.520</b>	<b>74.962</b>	<b>630.533</b>

(valores em euros)

	2023			Total
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 3 a 5 anos	
Locações	127.494	28.613	38.563	194.670
	<b>127.494</b>	<b>28.613</b>	<b>38.563</b>	<b>194.670</b>

Os valores registados durante o ano são reconhecidos de acordo com os princípios definidos na IFRS 16 – "Locações". O passivo de locação é inicialmente mensurado ao present value dos pagamentos de locação que não são pagos na data de início, descontados usando a taxa de juro implícita na locação ou, caso a taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa de juro incremental da Companhia.

## 17. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024	2023
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Co-seguradores	427.847	425.321
Tomadores de seguro	48.401	58.743
Mediadores	20.741	5.537
	<b>496.989</b>	<b>489.601</b>
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Contas correntes de resseguradores	17.039	40.952
Contas correntes de ressegurados	18.748	10.011.771
	<b>35.787</b>	<b>10.052.723</b>
Contas a pagar por outras operações		
Empresas do grupo		
Imposto agregado	2.967.225	87.852
Fornecedores conta corrente	1.299.586	1.160.444
Outras operações	3.754.246	1.027.798
Fornecedores conta corrente (outros)	201.080	294.923
Outros	2.131	320.468
	<b>8.224.267</b>	<b>2.891.485</b>
	<b>8.757.044</b>	<b>13.433.808</b>

A 31 de dezembro de 2023, o saldo das Contas correntes de ressegurados inclui o valor de 10.002.312 Euros receber da Fidelidade.

A rubrica "Imposto agregado" corresponde ao valor de imposto a pagar à Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), enquanto sociedade dominante. Em 31 de dezembro de 2023 a sociedade dominante era a Longrun, SGPS. S.A., que entretanto foi liquidada.

## 18. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024	2023
<b>Acréscimos de gastos</b>		
Faturas em conferência	1.904.740	1.519.902
Férias e subsídio de férias a pagar	1.635.456	1.567.195
Prémios de desempenho	902.740	695.996
Comissões a pagar	123.154	314.876
Benefícios optativos de carreira	79.959	328.051
Auditória	75.975	54.994
Outros custos com pessoal	35.000	120.000
Seguros	15.451	20.551
Outros	308.490	258.870
	<b>5.080.966</b>	<b>4.880.435</b>

As faturas em conferência dizem respeito a faturas já rececionadas pela Companhia e que se encontram em processo de aprovação ou validação junto dos fornecedores.

## 19. OUTRAS PROVISÕES

Os movimentos ocorridos na rubrica de "Outras Provisões", durante os exercícios de 2024 e 2023 foram os seguintes:

(valores em euros)

	2024		
	Saldos iniciais	Reforços	Anulações
Provisão para contingências judiciais	26.710	6.530	-
Outras	-	34.427	-
	<b>26.710</b>	<b>40.957</b>	<b>-</b>
			<b>67.667</b>

(valores em euros)

	2023		
	Saldos iniciais	Reforços	Anulações
Provisão para contingências judiciais	1.530	25.180	-
Outras	195.185	-	( 195.185 )
	<b>196.715</b>	<b>25.180</b>	<b>( 195.185 )</b>
			<b>26.710</b>

## 20. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social no valor de 27.000.000 Euros é constituído por 5,4 milhões de ações com o valor nominal unitário de 5 Euros e encontra-se integralmente realizado.

O resultado por ação em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2024	2023
Resultado líquido do exercício	17.651.009	12.233.700
Número de ações (no final do exercício)	5.400.000	5.400.000
Resultado por ação (em Euros)	3,27	2,27

## 21. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024	2023
Reservas de reavaliação	240.809	( 2.648.120 )
Reserva por impostos diferidos	( 65.677 )	720.577
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	( 15.415 )	15.610
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	4.517	( 68 )
Outras reservas		
- Reserva legal	14.326.979	13.103.609
- Outras reservas	74.420.225	74.420.225
Resultados transitados	50.563.613	39.553.713
Resultado do exercício	17.651.009	12.233.700
	<b>157.126.058</b>	<b>137.399.245</b>

De acordo com a Lei nº147/2015, de 9 de setembro, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal até à concorrência do capital. A reserva legal não pode ser distribuída, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para a cobertura de prejuízos acumulados.

As reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos mensurados ao justo valor através de reservas.

Abaixo encontra-se detalhada a movimentação das reservas de reavaliação para os exercícios de 2024 e 2023:

(valores em euros)

	2024	2023
<b>Saldo 1 de janeiro</b>	<b>( 2.648.120 )</b>	<b>( 8.545.057 )</b>
Variação Justo Valor	2.234.357	4.696.255
Imparidade	-	-
Alienações	654.571	1.200.681
<b>Saldo 31 dezembro</b>	<b>240.809</b>	<b>( 2.648.120 )</b>

De acordo com os Estatutos da Sociedade, a proposta referente à aplicação dos resultados de 2024 da Companhia será a seguinte:

(valores em euros)

**Proposta de aplicação de resultados**

Reserva legal (10%)	1.765.101
Remanescente à disposição da Assembleia Geral	15.885.908
<b>Total</b>	<b>17.651.009</b>

## 22. RÉDITOS E GASTOS RELATIVOS A CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

### Réditos e gastos relativos a contratos de seguro

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

2024	Doença individual	Doença Grupo	Total
Contratos mensurados pela abordagem da alocação de prémio	195.793.464	335.604.799	531.398.263
<b>Total dos réditos dos contratos de seguro</b>	<b>195.793.464</b>	<b>335.604.799</b>	<b>531.398.263</b>
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	(146.867.350)	(301.455.060)	(448.322.410)
Custo de aquisição atribuível a contratos de seguro	(34.757.651)	(51.390.693)	(86.148.344)
Alterações relativas a serviços passados	7.384.133	17.138.593	24.522.727
<b>Total dos gastos dos contratos de seguro</b>	<b>(174.240.867)</b>	<b>(335.707.159)</b>	<b>(509.948.027)</b>
<b>Resultado de contratos de seguro</b>	<b>21.552.596</b>	<b>(102.361)</b>	<b>21.450.236</b>

(valores em euros)

2023	Doença individual	Doença Grupo	Total
Contratos mensurados pela abordagem da alocação de prémio	173.633.550	293.596.406	467.229.956
<b>Total dos réditos dos contratos de seguro</b>	<b>173.633.550</b>	<b>293.596.406</b>	<b>467.229.956</b>
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	(131.307.108)	(270.471.537)	(401.778.645)
Custo de aquisição atribuível a contratos de seguro	(30.553.493)	(42.912.974)	(73.466.467)
Alterações relativas a serviços passados	8.172.207	16.250.907	24.423.115
<b>Total dos gastos dos contratos de seguro</b>	<b>(153.688.394)</b>	<b>(297.133.604)</b>	<b>(450.821.998)</b>
<b>Resultado de contratos de seguro</b>	<b>19.945.157</b>	<b>(3.537.198)</b>	<b>16.407.959</b>

Face a 31 de dezembro de 2023, verifica-se um aumento dos réditos provenientes de contratos de seguro, o qual é justificado pelo aumento dos prémios recebidos de resseguro aceite quer a nível do ramo Saúde Individual, que em 2024 ascenderam a 195.793.464 Euros (173.633.550 Euros em 2023), quer ao nível do ramo Saúde Grupo que em 2024 totalizou 335.604.799 Euros (293.596.406 Euros em 2023).

### Réditos e gastos relativos a contratos de resseguro

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

2024		Doença individual	Doença Grupo	Total
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro - parte dos resseguradores	5.243.837	-		5.243.837
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	466.467	21.390		487.856
Efeito da variação do risco de incumprimento do ressegurador	93.358	(11)		93.347
<b>Total dos réditos dos contratos de resseguro</b>	<b>5.803.662</b>	<b>21.379</b>	<b></b>	<b>5.825.040</b>
Contratos mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores	(7.222.249)	(811.337)		(8.033.586)
<b>Total dos gastos dos contratos de resseguro</b>	<b>(7.222.249)</b>	<b>(811.337)</b>	<b></b>	<b>(8.033.586)</b>
<b>Resultado de contratos de resseguro</b>	<b>(1.418.587)</b>	<b>(789.958)</b>	<b></b>	<b>(2.208.545)</b>

(valores em euros)

2023		Doença individual	Doença Grupo	Total
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro - parte dos resseguradores	5.827.457	390.453		6.217.910
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	(109.956)	41.487		(68.470)
Efeito da variação do risco de incumprimento do ressegurador	(7.449)	7.450		1
<b>Total dos réditos dos contratos de resseguro</b>	<b>5.710.052</b>	<b>439.390</b>	<b></b>	<b>6.149.441</b>
Contratos mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores	(7.365.867)	(1.242.207)		(8.608.074)
<b>Total dos gastos dos contratos de resseguro</b>	<b>(7.365.867)</b>	<b>(1.242.207)</b>	<b></b>	<b>(8.608.074)</b>
<b>Resultado de contratos de resseguro</b>	<b>(1.655.815)</b>	<b>(802.817)</b>	<b></b>	<b>(2.458.633)</b>

## 23. GASTOS DIVERSOS POR FUNÇÃO E NATUREZA

Os custos de exploração por natureza, são imputados tendo por base determinados critérios às seguintes funções: (i) sinistros (custos com sinistros – montantes pagos), (ii) aquisição (custos de exploração – custos de aquisição), (iii) administrativa (custos de exploração – custos administrativos), e, (iv) investimento (gastos financeiros – outros).

Nos exercícios de 2024 e 2023, as rubricas da Demonstração de Resultados onde estes custos se encontram registados apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2024		
	Gastos diretamente atribuíveis	Gastos não atribuíveis	Total
Função de sinistros			
Gastos Diretos	406.912.003	-	406.912.003
Gastos Imputados	9.716.637	459.468	10.176.104
Função de aquisição			
Gastos Diretos	78.851.571	-	78.851.571
Gastos Imputados	7.296.773	474.931	7.771.704
Função administrativa			
Gastos Diretos	112.215	-	112.215
Gastos Imputados	7.058.828	538.278	7.597.106
Função gestão de investimentos			
Gastos Diretos	-	919	919
Gastos Imputados	-	646.670	646.670
<b>Total de Gastos Diretos</b>	<b>485.875.789</b>	<b>919</b>	<b>485.876.708</b>
<b>Total de Gastos Imputados</b>	<b>24.072.237</b>	<b>2.119.347</b>	<b>26.191.584</b>
	<b>509.948.026</b>	<b>2.120.265</b>	<b>512.068.292</b>

(valores em euros)

	2023		
	Gastos diretamente atribuíveis	Gastos não atribuíveis	Total
Função de sinistros			
Gastos Diretos	360.854.824	-	360.854.824
Gastos Imputados	10.171.280	463.486	10.634.767
Função de aquisição			
Gastos Diretos	66.467.421	-	66.467.421
Gastos Imputados	6.999.046	432.831	7.431.877
Função administrativa			
Gastos Diretos	91.672	-	91.672
Gastos Imputados	6.237.754	784.198	7.021.952
Função gestão de investimentos			
Gastos Diretos	-	25.571	25.571
Gastos Imputados	-	68.789	68.789
<b>Total de Gastos Diretos</b>	<b>427.413.918</b>	<b>25.571</b>	<b>427.439.489</b>
<b>Total de Gastos Imputados</b>	<b>23.408.080</b>	<b>1.749.304</b>	<b>25.157.384</b>
	<b>450.821.998</b>	<b>1.774.875</b>	<b>452.596.873</b>

Nos exercícios de 2024 e 2023, os custos de exploração incorridos pela Multicare apresentam a seguinte composição por natureza:

(valores em euros)

	2024	2023
Gastos com pessoal	13.901.512	14.517.558
Fornecimentos e serviços externos		
Trabalhos especializados	8.003.510	7.104.638
Licenças de software	1.264.214	1.116.119
Publicidade e propaganda	758.466	432.009
Comunicação	303.830	273.622
Gastos com trabalho independente	176.898	174.841
Conservação e reparação	82.703	136.883
Outros	621.752	446.572
	<b>11.211.375</b>	<b>9.684.683</b>
Impostos e taxas	35.918	33.250
Depreciações e amortizações do exercício	926.141	838.454
Juros suportados	26.125	19.549
Terrenos e edifícios	17.450	17.317
Material de transporte	8.675	2.176
Outro equipamento	-	56
Comissões	49.557	38.710
Outras provisões	40.957	25.180
	<b>26.191.584</b>	<b>25.157.384</b>

Na rubrica "Fornecimentos e serviços externos - Trabalhos especializados" encontram-se reconhecidas as seguintes despesas, a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(i) Os honorários da KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A, revisor oficial de contas da Companhia, relativos ao exercício de 2024, ascendem a 75.975 Euros, dos quais 49.530 Euros relativos à Revisão Legal de Contas e 26.445 Euros (faturados e a faturar) relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

Os serviços de garantia de fiabilidade referem-se a:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.
- Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e
- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF
- Parecer sobre o conteúdo do excerto do relatório de auditoria interna relativo aos resultados da avaliação da eficácia em matéria de conduta de mercado, nos termos nos termos previstos no n.º 5 do artigo 22.º da Norma Regulamentar n.º 7/2022-R, de 7 de junho.

(ii) Os honorários da Ernst & Young, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativos ao exercício de 2023, ascendem a 84.968 Euros, dos quais 50.720 Euros relativos à Revisão Legal de Contas e 26.748 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

## 24. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2024 e 2023, os gastos com pessoal apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024	2023
Remunerações		
Órgãos sociais	632.901	531.212
Pessoal	9.437.820	9.987.241
Encargos sobre remunerações	2.202.382	2.297.371
Benefícios pós-emprego	253.699	470.023
Outros benefícios a longo prazo	15.597	182.344
Benefícios de cessação de emprego	296.448	-
Seguros obrigatórios	137.246	145.080
Gastos de ação social	806.036	757.974
Outros gastos com pessoal	119.382	146.312
	<b>13.901.512</b>	<b>14.517.558</b>

Nos exercícios de 2024 e 2023, a rubrica "Benefícios pós-emprego" refere-se a encargos com dotações para os fundos de pensões relativas a colaboradores cedidos à Multicare por empresas do Grupo, os quais são imputados à Multicare pelas respetivas empresas.

Em 2024 e 2023, a rubrica "Remunerações – Pessoal" inclui uma reversão e constituição de estimativa de benefícios optativos de carreira no montante de (85.714) Euros e 50.074 Euros, respetivamente.

Em 2024 e 2023, o número de trabalhadores ao serviço na Companhia, não incluindo os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, por categorias, é o seguinte:

	2024	2023
Gestores	34	30
Técnicos	198	202
Assistentes	44	51
	<b>276</b>	<b>283</b>

## 25. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 – “Benefícios dos Trabalhadores”. Os principais benefícios concedidos pela Companhia correspondem a pensões de reforma e sobrevivência e a benefícios de saúde.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo” apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024	2023
<b>Passivo</b>		
Plano de contribuição definida	9.648	8.882
Outros benefícios a longo prazo	241.498	225.900
	<b>251.146</b>	<b>234.782</b>

Os “Outros benefícios a longo prazo” dizem respeito à remuneração variável dos empregados, conforme decidido em Comité de Pessoas e em Comissão Executiva. Esta remuneração é diferida e paga decorridos 3 anos sobre a data da sua atribuição. No exercício de 2024, o reforço deste plano de incentivo foi de 38.566 Euros, para pagamento em 2027.

### Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgado em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores em efetividade de funções e, bem assim, aqueles cujos contratos de trabalho se encontrem suspensos por motivo de doença ou de acidente de trabalho, abrangidos por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho (“IRCT”), têm direito a um plano de reforma (“PIR”), plano de contribuição definida que substitui os sistemas de pensões previstos nos anteriores IRCT.

Em conformidade com as regras previstas nos referidos IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

As contribuições da Companhia para o atual plano de pensões são efetuadas de acordo com o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado a 8 de fevereiro de 2019 (“ACT 2019”), correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do trabalhador.

Relativamente ao exercício de 2024, no “Plano de contribuição definida” a Companhia teve um custo de 141.990 Euros (2023: 327.890 Euros), ficando pendente de pagamento o montante de 9.648 Euros (2023: 8.882 Euros) que corresponde às contribuições de dezembro de 2024 que foram pagas em janeiro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades e ativos do Plano Individual de reforma da Multicare, ascendiam a 1.180.209 Euros (2023: 1.038.219 Euros) e 1.170.561 Euros (2023: 1.029.337 Euros).

## 26. RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024		
	Doença Individual	Doença Grupo	Total
<b>Efeito da componente financeira dos contratos de seguro</b>			
Montantes reconhecidos em resultados	(609.271)	(1.136.121)	(1.745.391)
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	(15.379)	(15.646)	(31.025)
	<b>(624.650)</b>	<b>(1.151.767)</b>	<b>(1.776.417)</b>
<b>Efeito da componente financeira dos contratos de resseguro</b>			
Montantes reconhecidos em resultados	25.617	3.109	28.726
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	3.433	1.152	4.585
	<b>29.050</b>	<b>4.261</b>	<b>33.311</b>

(valores em euros)

	2023		
	Doença Individual	Doença Grupo	Total
<b>Efeito da componente financeira dos contratos de seguro</b>			
Montantes reconhecidos em resultados	(531.578)	(979.941)	(1.511.520)
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	(16.238)	(32.901)	(49.139)
	<b>(547.816)</b>	<b>(1.012.842)</b>	<b>(1.560.658)</b>
<b>Efeito da componente financeira dos contratos de resseguro</b>			
Montantes reconhecidos em resultados	12.292	-	12.292
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	1.847	(8)	1.839
	<b>14.139</b>	<b>(8)</b>	<b>14.131</b>

## 27. RENDIMENTOS

Nos exercícios de 2024 e 2023, a rubrica "Rendimentos" apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024		
	Juros	Dividendos	Total
<b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b>			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	2.474	2.474
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	107.632	107.632
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	3.730.809	9.774	3.740.583
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.906.780	-	1.906.780
Depósitos à ordem	25.683	-	25.683
	<b>5.663.271</b>	<b>119.880</b>	<b>5.783.152</b>

(valores em euros)

	2023		
	Juros	Dividendos	Total
<b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b>			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	4.017	4.017
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	94.698	94.698
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	2.673.829	9.774	2.683.603
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	2.007.399	-	2.007.399
Depósitos à ordem	24.517	-	24.517
	<b>4.705.745</b>	<b>108.490</b>	<b>4.814.235</b>

## 28. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	Ganhos	Perdas	Líquido
	2024		
<b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b>			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	29.301	( 683.872 )	( 654.571 )
	<b>29.301</b>	<b>( 683.872 )</b>	<b>( 654.571 )</b>

(valores em euros)

	Ganhos	Perdas	Líquido
	2023		
<b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b>			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	4.325	( 1.205.006 )	( 1.200.681 )
	<b>4.325</b>	<b>( 1.205.006 )</b>	<b>( 1.200.681 )</b>

## 29. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCIEROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	Ganhos	Perdas	Líquido
<b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b>			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	943.343	( 210.855 )	732.488
	<b>943.343</b>	<b>( 210.855 )</b>	<b>732.488</b>
<b>Investimentos não afetos</b>			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	695	( 2.085 )	( 1.390 )
	<b>695</b>	<b>( 2.085 )</b>	<b>( 1.390 )</b>
	<b>944.038</b>	<b>( 212.940 )</b>	<b>731.098</b>

(valores em euros)

	Ganhos	Perdas	Líquido
<b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b>			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	1.350.808	( 481.859 )	868.949
	<b>1.350.808</b>	<b>( 481.859 )</b>	<b>868.949</b>
<b>Investimentos não afetos</b>			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	204	( 98 )	106
	<b>204</b>	<b>( 98 )</b>	<b>106</b>
	<b>1.351.012</b>	<b>( 481.958 )</b>	<b>869.055</b>

## 30. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
<b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b>		
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	21.395	( 1.336 )
Ativos financeiros valorizados ao justo valor por reservas	41.846	( 37.841 )
Depósitos à ordem	7.994	2.124
Outros	( 7 )	( 28 )
	<b>71.228</b>	<b>( 37.081 )</b>

## 31. PERDAS DE IMPARIDADE (LÍQUIDAS DE REVERSÃO)

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2024 e 2023 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2024	2023	2022	
	Saldo inicial	Reforços	Reposições e anulações	Saldo final
Imparidade de investimentos em filiais	35.903	211.729	-	247.632
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
Instrumentos de dívida				
Estágios 1 e 2	127.665	40.846	( 71.560 )	96.951
Estágio 3	597.823	-	-	597.823
	<b>761.391</b>	<b>252.575</b>	<b>( 71.560 )</b>	<b>942.406</b>

(valores em euros)

	2023	2022		
	Saldo inicial	Reforços	Reposições e anulações	Saldo final
Imparidade de investimentos em filiais	-	35.903	-	35.903
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
Instrumentos de dívida				
Estágios 1 e 2	120.267	80.684	( 73.286 )	127.665
Estágio 3	597.823	-	-	597.823
	<b>718.090</b>	<b>116.587</b>	<b>( 73.286 )</b>	<b>761.391</b>

No exercício de 2023, a rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)" inclui utilizações de 195.185 Euros de "Outras provisões", não estando as mesmas refletidas no quadro acima, mas apenas no quadro relativo à Nota 19.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 a decomposição por rating e estágio de perdas de crédito esperadas com base no valor bruto de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

	2024			
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Incumprimento	Total
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>				
AAA	6.218.114	-	-	6.218.114
AA- até AA+	13.008.597	-	-	13.008.597
A- até A+	33.136.933	-	-	33.136.933
BBB- até BBB+	83.824.928	-	-	83.824.928
BB- até BB+	2.485.607	-	-	2.485.607
B- até B+	-	782.109	-	782.109
Sem rating	-	-	597.823	597.823
	<b>138.674.179</b>	<b>782.109</b>	<b>597.823</b>	<b>140.054.111</b>

(valores em euros)

	2023			
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Incumprimento	Total	
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>				
AAA	12.143.587	-	-	12.143.587
AA- até AA+	7.503.946	-	-	7.503.946
A- até A+	25.752.705	-	-	25.752.705
BBB- até BBB+	90.791.388	-	-	90.791.388
BB- até BB+	3.712.194	-	-	3.712.194
B- até B+	-	647.523	-	647.523
Sem rating	-	-	597.823	597.823
	<b>139.903.820</b>	<b>647.523</b>	<b>597.823</b>	<b>141.149.166</b>

O movimento ocorrido nas perdas de crédito esperadas com base no valor bruto de balanço durante os exercícios de 2024 e 2023 foi a seguinte:

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Incumprimento	Total
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>				
<b>Valor de Balanço a 31/12/2023</b>	<b>139.903.820</b>	<b>647.523</b>	<b>597.823</b>	<b>141.149.166</b>
Novos ativos originados ou comprados	48.971.006	-	-	48.971.006
Ativos desreconhecidos ou vencidos	( 53.116.455 )	-	-	( 53.116.455 )
Juros acumulados capitalizados	1.106.649	( 384 )	-	1.106.265
Alteração do Justo valor	1.767.109	134.970	-	1.902.079
Despesa / (receita) cambial líquida	42.050	-	-	42.050
Movimento entre 12mECL e LTECL				-
<b>Valor de Balanço a 31/12/2024</b>	<b>138.674.179</b>	<b>782.109</b>	<b>597.823</b>	<b>140.054.111</b>

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Incumprimento	Total
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>				
<b>Valor de Balanço a 31/12/2022</b>	<b>97.109.113</b>	<b>-</b>	<b>597.823</b>	<b>97.706.936</b>
Novos ativos originados ou comprados	61.249.155	802.000	-	62.051.155
Ativos desreconhecidos ou vencidos	( 23.638.400 )	( 802.000 )	-	( 24.440.400 )
Juros acumulados capitalizados	615.486	( 415 )	-	615.071
Alteração do Justo valor	5.206.178	33.357	-	5.239.535
Despesa / (receita) cambial líquida	( 23.131 )	-	-	( 23.131 )
Movimento entre 12mECL e LTECL	( 614.581 )	614.581	-	-
<b>Valor de Balanço a 31/12/2023</b>	<b>139.903.820</b>	<b>647.523</b>	<b>597.823</b>	<b>141.149.166</b>

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 a decomposição por rating e estágio de perdas de crédito esperadas com base na perda de crédito esperada foi a seguinte:

(valores em euros)

	2024		
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Incumprimento
			Total
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>			
AA- até AA+	174	-	-
A- até A+	5.892	-	-
BBB- até BBB+	64.469	-	-
BB- até BB+	6.049	-	-
B- até B+	-	20.367	-
Sem rating	-	-	597.823
	<b>76.584</b>	<b>20.367</b>	<b>597.823</b>
			<b>694.774</b>

(valores em euros)

	2023			
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Incumprimento	Total
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>				
AA- até AA+	352	-	-	352
A- até A+	7.078	-	-	7.078
BBB- até BBB+	66.604	-	-	66.604
BB- até BB+	12.242	-	-	12.242
B- até B+	-	41.389	-	41.389
Sem rating	-	-	597.823	597.823
	<b>86.276</b>	<b>41.389</b>	<b>597.823</b>	<b>725.488</b>

O movimento ocorrido nas perdas de crédito esperadas com base na perda de crédito esperada nos exercícios de 2024 e 2023 foi a seguinte:

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Incumprimento	Total
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>				
<b>Valor de ECL a 31/12/2022</b>	<b>120.267</b>	-	<b>597.823</b>	<b>718.090</b>
Novos ativos originados ou comprados	38.242	-	-	38.242
Ativos desreconhecidos ou vencidos	( 50.074 )	-	-	( 50.074 )
Remensuração da perda de crédito esperada	( 20.031 )	39.261	-	19.230
Movimento entre 12mECL e LTECL	( 2.128 )	2.128	-	-
<b>Valor de ECL a 31/12/2023</b>	<b>86.276</b>	<b>41.389</b>	<b>597.823</b>	<b>725.488</b>
Novos ativos originados ou comprados	22.669	-	-	22.669
Ativos desreconhecidos ou vencidos	( 21.579 )	-	-	( 21.579 )
Remensuração da perda de crédito esperada	( 10.782 )	( 21.022 )	-	( 31.804 )
<b>Valor de ECL a 31/12/2024</b>	<b>76.584</b>	<b>20.367</b>	<b>597.823</b>	<b>694.774</b>

A 31 de dezembro de 2024, o montante registado na rubrica de "Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas", referente a títulos cujo rating de referência utilizado corresponde a um rating interno ascendente a 6.153 Euros (2023: 1.853 Euros). A provisão correspondente a estes títulos, caso se considerassem como sem rating, ascenderia a 1.858.173 Euros (2023: 248.403 Euros).

## 32. OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024	2023
<b>Rendimentos e ganhos não correntes</b>		
Crédito IVA Pro-rata	-	3.085
Correções a exercícios anteriores	4.205	-
Outros	-	2.495
	<b>4.205</b>	<b>5.580</b>
<b>Rendimentos e ganhos financeiros</b>		
Juros obtidos	46.991	-
Diferenças de câmbio favoráveis	79.486	171.201
Outros rendimentos e ganhos financeiros	342	310
	<b>126.819</b>	<b>171.511</b>
<b>Rendimentos de outros ativos</b>		
Ganhos em outros ativos tangíveis	1.834	6.517
	<b>1.834</b>	<b>6.517</b>
<b>Outros rendimentos não técnicos</b>		
Prestação de serviços	1.324.607	930.965
Subsídios do estado e outros entes públicos	94.317	58.293
Outros	114	330
	<b>1.419.038</b>	<b>989.588</b>
<b>Outros Rendimentos</b>	<b>1.551.897</b>	<b>1.173.196</b>
<b>Gastos e perdas não correntes</b>		
Donativos	( 550 )	( 33.753 )
Mecenato	( 1.837 )	-
Despesas confidenciais	( 1.742 )	-
Multas e penalidades	( 483 )	( 180 )
Quotizações diversas	( 16.283 )	( 13.579 )
Correções a exercícios anteriores	( 1.411 )	( 127 )
Regularização de saldos	( 15.525 )	-
Outros	( 26.496 )	( 2.890 )
	<b>( 64.326 )</b>	<b>( 50.529 )</b>
<b>Gastos e perdas financeiras</b>		
Juros suportados	( 26 )	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	( 124.076 )	( 156.192 )
Serviços bancários	( 34.997 )	( 30.108 )
Outros gastos e perdas financeiras	-	( 23 )
	<b>( 159.099 )</b>	<b>( 186.324 )</b>

(continuação)

(valores em euros)

	2024	2023
<b>Perdas em outros ativos</b>		
Perdas em outros ativos tangíveis	( 59.515 )	( 820 )
	<b>( 59.515 )</b>	<b>( 820 )</b>
<b>Outros Gastos não técnicos</b>		
Outros	-	( 1.019.110 )
	<b>- </b>	<b>( 1.019.110 )</b>
<b>Outros Gastos</b>	<b>( 282.939 )</b>	<b>( 1.256.783 )</b>

A 31 de Dezembro 2024 e 2023, o montante de Prestações de Serviços diz respeito a Prestações de Serviços a clientes no âmbito de Serviços de voz e Serviços Meo Care.

### 33. RELATO POR RAMO DE NEGÓCIO

A Companhia apresenta ramos de negócios baseados na informação de gestão produzida internamente. Os resultados dos ramos de negócios são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais para efeitos de imputação de recursos ao segmento e avaliação de desempenho.

Os resultados podem ser segmentados por atividades sendo que existe informação financeira distinta.

A Companhia não adotou a IFRS 8 uma vez que não é uma entidade com instrumentos de dívida ou de capital próprio negociados em mercado público, nem tem em vista a sua emissão. A informação apresentada respeita aos requisitos de divulgações definidos pela ASF.

Um ramo de negócio é uma componente identificável que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico, dos quais pode obter receitas e incorrer em despesas e, que estejam sujeitos a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros.

A totalidade da atividade da companhia foi realizada em Portugal e é enquadrável no ramo Saúde.

O ramo Doença cobre os riscos relacionados com a prestação de cuidados de saúde nas modalidades prestações convencionadas, prestações indemnizatórias e combinações dos dois tipos de prestações e, pode ser segmentado em:

- "Seguro individual", que pode cobrir uma única pessoa, um agregado familiar ou um conjunto de pessoas que vivam em economia comum;
- "Seguro grupo", que cobre riscos de um conjunto de pessoas ligadas ao tomador do seguro por um vínculo que não seja o de segurar.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio nos exercícios de 2024 e 2023 é a seguinte:

(valores em euros)

	2024				
	Ramos Não Vida				Total
	Doença Individual	Doença Grupo	Afetos	Não Afetos	
<b>Ganhos e Perdas</b>					
Rénditos de contratos de seguro	195.793.464	335.604.799	531.398.263	-	531.398.263
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	195.793.464	335.604.799	531.398.263	-	531.398.263
Gastos de contratos de seguros	(174.240.867)	(335.707.159)	(509.948.027)	-	(509.948.027)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	(146.867.350)	(301.455.060)	(448.322.410)	-	(448.322.410)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(34.757.651)	(51.390.693)	(86.148.344)	-	(86.148.344)
Alterações relativas a serviços passados	7.384.133	17.138.593	24.522.727	-	24.522.727
Rénditos de contratos de resseguro	5.803.662	21.379	5.825.040	-	5.825.040
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis					
a contratos de seguros – parte dos resseguradores	5.243.837	-	5.243.837	-	5.243.837
Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores	466.467	21.390	487.856	-	487.856
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	93.358	(11)	93.347	-	93.347
Gastos de contratos de resseguro	(7.222.249)	(811.337)	(8.033.586)	-	(8.033.586)
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores	(7.222.249)	(811.337)	(8.033.586)	-	(8.033.586)
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro	25.617	3.109	28.726	-	28.726
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro	(609.271)	(1.136.121)	(1.745.391)	-	(1.745.391)
Rendimentos	1.969.040	3.814.112	5.783.152	-	5.783.152
De juros de ativos financeiros não valorizados					
ao justo valor por via de resultados	1.930.182	3.742.864	5.673.046	-	5.673.046
De outros	38.857	71.248	110.106	-	110.106
Gastos de investimentos	(324)	(595)	(919)	-	(919)
De outros	(324)	(595)	(919)	-	(919)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados					
ao justo valor através de resultados	(231.004)	(423.567)	(654.571)	-	(654.571)
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(231.004)	(423.567)	(654.571)	-	(654.571)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados					
ao justo valor através de resultados	258.502	473.986	732.488	(1.390)	731.098
Diferenças de câmbio	25.137	46.091	71.228	-	71.228
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	(63.882)	(117.133)	(181.015)	(21.758)	(202.773)
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	10.839	19.875	30.714	-	30.714
De outros	(74.721)	(137.008)	(211.729)	(21.758)	(233.487)
Gastos não atribuíveis	(555.473)	(1.018.884)	(1.574.358)	(544.989)	(2.119.347)
Outras rendimentos / gastos	-	-	-	1.268.958	1.268.958
<b>Resultado líquido antes de impostos</b>	<b>20.952.349</b>	<b>748.683</b>	<b>21.701.032</b>	<b>700.821</b>	<b>22.401.853</b>
Imposto sobre o rendimento do período					(4.750.844)
<b>Total resultado líquido do exercício</b>					<b>17.651.009</b>

(valores em euros)

	2023				
	Ramos Não Vida				Total
	Doença Individual	Doença Grupo	Afetos	Não Afetos	
<b>Ganhos e Perdas</b>					
Réditos de contratos de seguro	173.633.550	293.596.406	467.229.956	-	467.229.956
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	173.633.550	293.596.406	467.229.956	-	467.229.956
Gastos de contratos de seguros	(153.688.394)	(297.133.604)	(450.821.998)	-	(450.821.998)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	(131.307.108)	(270.471.537)	(401.778.645)	-	(401.778.645)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(30.553.493)	(42.912.974)	(73.466.467)	-	(73.466.467)
Alterações relativas a serviços passados	8.172.207	16.250.907	24.423.115	-	24.423.115
Réditos de contratos de resseguro	5.710.052	439.390	6.149.441	-	6.149.441
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis					
a contratos de seguros - parte dos resseguradores	5.827.457	390.453	6.217.910	-	6.217.910
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	(109.956)	41.487	(68.470)	-	(68.470)
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	(7.449)	7.450	1	-	1
Gastos de contratos de resseguro	(7.365.867)	(1.242.207)	(8.608.074)	-	(8.608.074)
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores	(7.365.867)	(1.242.207)	(8.608.074)	-	(8.608.074)
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro	12.292	-	12.292	-	12.292
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro	(531.578)	(979.941)	(1.511.520)	-	(1.511.520)
Rendimentos	1.460.754	3.353.482	4.814.235	-	4.814.235
De juros de ativos financeiros não valorizados					
ao justo valor por via de resultados	1.432.030	3.283.490	4.715.520	-	4.715.520
De outros	28.724	69.992	98.716	-	98.716
Gastos de investimentos	(7.609)	(17.962)	(25.571)	-	(25.571)
De outros	(7.609)	(17.962)	(25.571)	-	(25.571)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados					
ao justo valor através de resultados	(346.356)	(854.325)	(1.200.681)	-	(1.200.681)
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(346.356)	(854.325)	(1.200.681)	-	(1.200.681)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados					
ao justo valor através de resultados	249.932	619.017	868.949	106	869.055
Diferenças de câmbio	(10.864)	(26.217)	(37.081)	-	(37.081)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	(12.808)	(30.493)	(43.301)	216.943	173.642
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(2.119)	(5.279)	(7.398)	-	(7.398)
De outros	(10.689)	(25.214)	(35.903)	216.943	181.040
Gastos não atribuíveis	(660.233)	(1.089.066)	(1.749.298)	(6)	(1.749.304)
Outras rendimentos / gastos	-	(2.917)	(2.917)	(80.670)	(83.587)
<b>Resultado líquido antes de impostos</b>	<b>18.442.871</b>	<b>(3.368.437)</b>	<b>15.074.433</b>	<b>136.373</b>	<b>15.210.806</b>
Imposto sobre o rendimento do período					(2.977.106)
<b>Total resultado líquido do exercício</b>					<b>12.233.700</b>

## 34. ENTIDADES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24 são consideradas partes relacionadas da Companhia as entidades sob controlo ou influência significativa, os fundos de pensões e os respetivos órgãos de gestão.

Para além dos membros dos órgãos gestão atrás referidos são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exerçam influência significativa.

São igualmente consideradas entidades relacionadas, todas as entidades que integram o Grupo Fosun, ao qual pertence o atual acionista, bem como o Grupo Caixa Geral de Depósitos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as demonstrações financeiras incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

**2024**

(valores em euros)

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Filiais da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Grupo Fosun International Holdings Ltd	Total
<b>Demonstração de Resultados</b>					
Réditos de contratos de seguro	523.773.771	-	1.174.110	-	524.947.881
Gastos de contratos de seguros	(482.952.854)	-	(1.233.833)	-	(484.186.688)
Réditos de contratos de resseguro	-	-	50.983	-	50.983
Gastos de contratos de resseguro	-	-	(877.947)	(53.680)	(931.628)
Rendimentos	1.895.463	51.960	2.958	51.005	2.001.386
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	-	1	428.847	-	428.847
Diferenças de câmbio	-	7.994	-	-	7.994
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	(21.758)	898	(211.729)	608	(231.981)
Gastos não atribuíveis	(512)	(158.241)	(341.871)	-	(500.624)
Outros rendimentos e gastos	(63.198)	(300)	(44.339)	(40)	(107.878)
	<b>42.630.912</b>	<b>(97.688)</b>	<b>(1.052.822)</b>	<b>(2.108)</b>	<b>41.478.294</b>
<b>Ativos</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	30.753.620	-	523	30.754.142
Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	1.195.030	-	1.195.030
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	7.780.467	-	7.780.467
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	526.681	-	929.115	1.455.796
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	146.731.110	(270)	76.320	-	146.807.160
Terrenos e edifícios de uso próprio	415.328	-	-	-	415.328
Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida	-	-	-	168.006	168.006
Contas a receber por operações de seguro direto	330.890	-	27	-	330.917
Contas a receber por outras operações de resseguro	5.526.556	-	2.230.683	-	7.757.238
Contas a receber por outras operações	688.994	-	227.868	-	916.862
Ativos por impostos	-	6.073	14.460	-	20.533
Acréscimos e diferimentos	7.975	-	-	-	7.975
	<b>153.700.853</b>	<b>31.286.103</b>	<b>11.524.854</b>	<b>1.097.644</b>	<b>197.609.455</b>
<b>Passivos</b>					
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida	153.770.946	-	374.605	-	154.145.551
Outros passivos financeiros	420.110	-	-	-	420.110
Contas a pagar por operações de seguro direto	427.847	-	-	-	427.847
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	30.473	-	30.473
Contas a pagar por outras operações	8.016.794	-	4.262	-	8.021.056
Passivos por impostos	-	-	162.001	4.578	166.578
Acréscimos e diferimentos	15.451	11.500	-	-	26.951
	<b>162.651.148</b>	<b>11.500</b>	<b>571.341</b>	<b>4.578</b>	<b>163.238.566</b>

**2023**

(valores em euros)

	Longrun Portugal, SGPS, S.A.	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Filiais da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Grupo Fosun International Holdings Ltd	Total
<b>Demonstração de Resultados</b>						
Réditos de contratos de seguro	-	465.154.360	-	1.858.261	-	467.012.621
Gastos de contratos de seguros	-	(429.934.684)	(2)	(1.372.826)	-	(431.307.512)
Réditos de contratos de resseguro	-	-	-	265.064	645.972	911.036
Gastos de contratos de resseguro	-	-	-	(1.360.170)	(697.822)	(2.057.992)
Rendimentos	-	1.970.982	51.383	4.216	13.230	2.039.811
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	-	-	(24.517)	284.566	-	260.049
Diferenças de câmbio	-	-	2.124	-	-	2.124
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	21.758	999	(35.903)	(1.673)	(14.819)
Gastos não atribuíveis	-	(483.311)	(61.770)	(9.205)	-	(554.286)
Outros rendimentos e gastos	-	-	(50)	(123.036)	-	(123.086)
	<b>36.729.105</b>	<b>(31.833)</b>	<b>(489.033)</b>	<b>(40.294)</b>	<b>36.167.946</b>	
<b>Ativos</b>						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	15.274.650	-	841	15.275.491
Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	953.759	-	953.759
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	-	-	7.351.621	-	7.351.621
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	815.216	-	937.946	1.753.162
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	130.042.375	-	239.292	-	130.281.667
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	168.591	-	-	-	168.591
Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida	-	-	-	-	223.237	223.237
Contas a receber por operações de seguro direto	-	414	-	25.893	-	26.307
Contas a receber por outras operações de resseguro	-	-	-	3.472.251	-	3.472.251
Contas a receber por outras operações	-	5.325.651	-	149.230	-	5.474.880
Acréscimos e diferimentos	-	8.746	-	-	-	8.746
	<b>135.545.777</b>	<b>16.089.866</b>	<b>12.192.046</b>	<b>1.162.024</b>	<b>164.989.713</b>	
<b>Passivos</b>						
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida	-	139.047.253	-	567.117	-	139.614.370
Outros passivos financeiros	-	100.837	-	-	-	100.837
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	485.194	-	-	-	485.194
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	10.002.312	-	-	40.952	10.043.264
Contas a pagar por outras operações	87.852	1.208.022	-	2.261	-	1.298.135
Acréscimos e diferimentos	-	20.551	18.000	-	-	38.551
	<b>87.852</b>	<b>150.864.170</b>	<b>18.000</b>	<b>569.378</b>	<b>40.952</b>	<b>151.580.351</b>

As filiais da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. incluem, entre outras, as seguintes entidades: (i) Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.; (ii) Fidelidade Re - Companhia de Resseguros, S.A.; (iii) Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.; (iv) Fundo de Investimento Imobiliário Aberto IMOVID; (v) Multi Health, S.A.; (vi) Fidelidade Angola, S.A.; e (vii) Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A..

## Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

As remunerações e benefícios pagos aos membros dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2024 têm a seguinte composição:

(valores em euros)

Conselho de Administração	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Subsídio Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
<b>Membros não executivos</b>					
<b>Vogais</b>					
Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano	114.555	20.000	-	-	-
<b>Membros executivos</b>					
<b>Vogais</b>					
Maria João Caroço Honório Paulino Sales Luís	199.614	40.500	-	-	-
Ana Rita Guia Gomes	120.211	23.500	-	-	-
Filipe Santos Martins	31.817	-	-	-	-

(valores em euros)

Conselho Fiscal	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Subsídio Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
<b>Presidente</b>					
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	19.200	-	-	-	-
<b>Vogais</b>					
Teófilo César Ferreira da Fonseca	15.600	-	-	-	-
João Filipe Gonçalves Pinto	15.600	-	-	-	-

## 35. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### Justo valor de instrumentos financeiros

O justo valor dos ativos e passivos financeiros da Companhia, a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentado como segue:

(valores em euros)

	2024			
	Ao justo valor através de reservas	Ao justo valor através dos resultados	Custo amortizado	Valor contabilístico
<b>Ativo</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	30.755.306	30.755.306
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	15.577.075	-	15.577.075
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	139.601.000	-	-	139.601.000
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	147.067.232	147.067.232
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	10.117.722	10.117.722
	<b>139.601.000</b>	<b>15.577.075</b>	<b>187.940.259</b>	<b>343.118.334</b>
<b>Passivo</b>				
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	77.681	-	77.681
Outros passivos financeiros	-	-	630.533	630.533
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	8.757.044	8.757.044
	<b>139.601.000</b>	<b>15.499.394</b>	<b>178.552.683</b>	<b>333.653.076</b>

(valores em euros)

	2023			
	Ao justo valor através de reservas	Ao justo valor através dos resultados	Custo amortizado	Valor contabilístico
<b>Ativo</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	15.276.887	15.276.887
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	14.619.547	-	14.619.547
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	140.698.911	-	-	140.698.911
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	130.541.739	130.541.739
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	9.556.383	9.556.383
	<b>140.698.911</b>	<b>14.619.547</b>	<b>155.375.009</b>	<b>310.693.467</b>
<b>Passivo</b>				
Outros passivos financeiros	-	-	194.670	194.670
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	13.433.808	13.433.808
	<b>140.698.911</b>	<b>14.619.547</b>	<b>141.746.531</b>	<b>297.064.989</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a hierarquia do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(valores em euros)

	2024			Não valorizados ao justo valor	Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
<b>Ativo</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	30.755.306	30.755.306
Ativos financeiros valorizados					
ao justo valor através de resultados	12.534.438	84.419	2.958.218	-	15.577.075
Ativos financeiros valorizados					
ao justo valor através de reservas	134.240.018	5.360.982	-	-	139.601.000
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	147.067.232	147.067.232
Outros devedores por operações					
de seguros e outras operações	-	-	-	10.117.722	10.117.722
	<b>146.774.456</b>	<b>5.445.401</b>	<b>2.958.218</b>	<b>187.940.259</b>	<b>343.118.334</b>
<b>Passivo</b>					
Passivos financeiros valorizados					
ao justo valor através de resultados	-	77.681	-	-	77.681
Outros passivos financeiros	-	-	-	630.533	630.533
Outros credores por operações					
de seguros e outras operações	-	-	-	8.757.044	8.757.044
	<b>-</b>	<b>77.681</b>	<b>-</b>	<b>9.387.576</b>	<b>9.465.258</b>
	<b>146.774.456</b>	<b>5.367.720</b>	<b>2.958.218</b>	<b>178.552.683</b>	<b>333.653.076</b>

(valores em euros)

	2023				Total	
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3			
<b>Ativo</b>						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	15.276.887	15.276.887	
Ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de resultados	147.165	4.036.159	10.436.223	-	14.619.547	
Ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de reservas	135.501.802	1.150.753	4.046.356	-	140.698.911	
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	130.541.739	130.541.739	
Outros devedores por operações						
de seguros e outras operações	-	-	-	9.556.383	9.556.383	
	<b>135.648.967</b>	<b>5.186.912</b>	<b>14.482.579</b>	<b>155.375.009</b>	<b>310.693.467</b>	
<b>Passivo</b>						
Outros passivos financeiros	-	-	-	194.670	194.670	
Outros credores por operações						
de seguros e outras operações	-	-	-	13.433.808	13.433.808	
	<b>135.648.967</b>	<b>5.186.912</b>	<b>14.482.579</b>	<b>141.746.531</b>	<b>297.064.989</b>	

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

- **Nível 1** - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.
- **Nível 2** - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.
- **Nível 3** - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2. A Companhia utiliza preços disponíveis na Bloomberg, através de uma metodologia de scoring mais baixo, sendo que, neste caso a avaliação corresponde a observações indiretas baseados em ativos comparáveis com a mesma qualidade creditícia e a mesma maturidade do instrumento. Existem ainda alguns casos onde os preços são fornecidos por entidades terceiras como market makers ou através do NAV ajustado pelos rácios dos eventos corporativos subsequentes (no caso de fundos de investimento).

O movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2024 e 2023 nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	(valores em euros)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>3.704.193</b>	<b>11.256.945</b>	
Revalorizações			
por contrapartida de resultados	-	275.434	
por contrapartida de capitais próprios	946.639	-	
Alienações	(604.476)	(1.096.156)	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>4.046.356</b>	<b>10.436.223</b>	
Aquisições		70.404	
Revalorizações			
por contrapartida de resultados	-	(11.127)	
por contrapartida de capitais próprios	(135.630)	-	
Reforços / reversões de ECL no exercício	(597.823)	-	
Transferências			
de nível 1 para nível 3	597.600	-	
de nível 3 para nível 1	-	(7.328.835)	
de nível 3 para nível 2	(3.980.907)	-	
Alienações	-	(138.043)	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>2.958.218</b>		

O nível 3 é representado essencialmente por fundos de investimento de equity e a variação de justo valor dos mesmos em cerca de 10% corresponderia a uma perda ou ganho estimado de 296 milhares de euros (2023: 1.496 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor de balanço e o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado era o seguinte:

	2024		2023	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
<b>Ativo</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	30.755.306	30.755.306	15.276.887	15.276.887
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	147.067.232	147.067.232	130.541.739	130.541.739
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	10.117.722	10.117.722	9.556.383	9.556.383
	<b>187.940.259</b>	<b>187.940.259</b>	<b>155.375.009</b>	<b>155.375.009</b>

(valores em euros)

	2024		2023	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
<b>Passivo</b>				
Outros passivos financeiros	630.533	630.533	194.670	194.670
Outros credores por operações de seguros e outras operações	8.224.267	8.224.267	13.433.808	13.433.808
	<b>8.854.800</b>	<b>8.854.800</b>	<b>13.628.478</b>	<b>13.628.478</b>

Os principais pressupostos utilizados no cálculo do justo valor destes ativos e passivos:

- O justo valor das aplicações financeiras registadas na rubrica "Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem" é semelhante ao seu valor de balanço, dado que correspondem essencialmente a depósitos de curto prazo;
- Na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" não foi calculado o justo valor dado que correspondem (i) a depósitos de curto prazo e (ii) a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor; e,
- Para as rubricas "Outros devedores por operações de seguros e outras operações", "Outros credores por operações de seguros e outras operações" e "Outros passivos financeiros", tendo em consideração que os respetivos ativos e passivos financeiros referidos são de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor, o saldo à data de balanço.

## 36. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A RISCO DE CONTRATOS DE SEGURO

---

É apresentada de seguida uma descrição resumida da política de aceitação e gestão de risco do Ramo Saúde, efetuada pela Multicare.

### 36.1. Subscrição de Riscos

A aceitação e gestão de riscos encontra-se estruturada em três grandes níveis seguindo um modelo de delegação de competências.

Cada nível dispõe, de acordo com as suas competências, de metodologias e procedimentos específicos, permitindo a interligação e harmonização entre eles.

No terceiro nível, cometido às redes comerciais da Fidelidade enquadra-se a competência delegada para aceitação de riscos, apoiada em normas e procedimentos escritos e confirmada pelo Departamento de Negócio Standard da Multicare, com o seguinte âmbito:

- Produtos estandardizados;
- Riscos com um histórico de sinistralidade baixo ou muito baixo;
- Universo de risco homogéneo e de fácil identificação;
- Produtos com componentes opcionais vendidas de acordo com a tarifa.

Tem como instrumentos ao seu dispor: tarifas, simuladores, normas de subscrição e de delegação de poderes, manuais dos produtos, apólices estandardizadas, propostas de seguro, declarações tipo e normas relativas a circuitos e procedimentos, bem como o apoio especializado da Multicare na análise e determinação das condições de aceitação médica resultante das respostas dos questionários clínicos.

O segundo nível integra as Direções Comerciais de Mediadores e Corretores da Fidelidade com competências delegadas para aceitação condicionada e análise de riscos específicos, e apresenta o seguinte âmbito:

- Subscrição de Produtos estandardizados, com a possibilidade de definição de cláusulas particulares, com o objetivo de ajustar a apólice ao risco específico ou de limitar a exposição ao risco;
- Para além da subscrição dos riscos delegados ao terceiro nível, subscrição dos riscos a seguir caracterizados: i) riscos com elevada sinistralidade geral; ii) riscos que considerados individualmente, apresentem um potencial de perda muito elevado; iii) riscos cuja subscrição deva pressupor uma análise técnica específica;
- Estudo de acumulação de riscos, considerando o Cliente em termos globais;
- Subscrição de riscos que pelas suas características justificam um prémio significativamente diferente do definido na tarifa do produto.

As Direções Comerciais têm ao seu dispor relatórios e análises de cariz técnico e atuarial, fornecidos pelos Departamentos de Negócio Standard e de Negócio Corporate em conjunto com o Gabinete de Atuariado e Controlo que lhes permite ter um conhecimento da evolução da exploração técnica do Ramo e do comportamento do risco.

Existe ainda um primeiro nível de subscrição, destinado aos riscos de valor unitário muito elevado, ou envolvendo conjuntos de riscos muito alargados, em que as condições de aceitação são analisadas pelo Departamento de Negócio Corporate da Multicare, que elaborará um mapa de análise de rentabilidade do negócio que será subida à Comissão Executiva.

Os Departamentos de Negócio são dotados de técnicos especializados, coadjuvados por atuários do Gabinete de Atuariado e Controlo, que farão as necessárias análises técnico-atuariais aos riscos propostos.

A aceitação de riscos assenta em padrões técnicos rigorosos, visando a identificação de riscos com elevadas perdas potenciais (gravidade e frequência), a aplicação de condições contratuais ajustadas e a definição de prémios adequados ao risco específico, de modo a obter um crescimento sustentado da carteira e um resultado técnico equilibrado.

Desde o ano de 2017 que a Multicare passou a dispor de um processo de tele-subscrição, suportado por uma equipa médica que, após a análise dos questionários clínicos e contacto com os potenciais clientes irá aferir o perfil de risco das pessoas seguras e propor a fixação das condições de aceitação de risco.

## 36.2. Gestão Técnica

A gestão técnica do Ramo Saúde comprehende a definição de preços e clausulados das apólices, a definição e controlo da política de subscrição e ainda o controlo e acompanhamento da receita processada, do número de contratos seguros, das características dos riscos, da sinistralidade e da margem técnica, o que permite a monitorização dos riscos em carteira.

Não obstante as epidemias, e consequentemente as pandemias, estarem excluídas das coberturas do Seguro de Saúde, a Seguradora continua ao lado dos seus clientes assumindo parte destes custos fora das apólices, para esse efeito manteve-se o Protocolo existente com a APHP para os internamentos resultantes da infecção por Covid19. No que respeita ao financiamento dos equipamentos de proteção individual e os testes Covid, enquanto que a generalidade do setor deixou de pagar estas despesas no final do 3ºT de 2021, a Multicare apenas deixou de as financiar a 1 de Agosto de 2022, mantendo-se, no entanto, o pagamento dos testes em situações de Oncologia e Internamento, bem como EPI's associados a internamento e cirurgias. A Seguradora continua a disponibilizar um check-up específico para os clientes que tenham estado infetados.

## 36.3. Instrumentos de Gestão para Controlo do Risco

### Riscos internos da organização

De forma a controlar e minimizar o risco interno da organização, as normas e procedimentos de aceitação e os manuais de produto encontram-se publicados e são de acesso e conhecimento geral, sendo o processo de aplicação devidamente monitorizado pelas áreas competentes.

### Estudos de perfil da carteira

São elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras, por capitais, coberturas, escalão etário, género e outros parâmetros definidores do risco.

São ainda desenvolvidos regularmente estudos sobre o comportamento de sinistralidade dos produtos e coberturas em função das características mais determinantes para a definição do risco.

Este tipo de estudo permite obter uma análise qualitativa e quantitativa da sinistralidade, da carteira (por escalões de capitais seguros, tipos atividades, coberturas), tendo como objetivo a aferição das delegações existentes e a correção de eventuais distorções, bem como, correlacionar os principais fatores de formação de preço e decidir sobre a alteração dos produtos em comercialização ou a criação de novos.

### Análises periódicas da evolução da carteira

A carteira sob gestão é sujeita a um acompanhamento periódico sobre a sua evolução, analisando-se, designadamente, o comportamento do movimento de apólices, quer em termos de quantidade de apólices, quer em termos de produção nova e anulada.

Estes estudos incluem ainda a análise do comportamento dos sinistros, monitorizando-se a respetiva frequência e taxa de sinistralidade. Esta análise é produzida ao nível dos produtos sob gestão no caso dos produtos estandardizados e, negócio a negócio, nos seguros de grupo não estandardizados.

### Seleção e atualização de carteira

Esta função tem como objetivo contribuir para a melhoria da rentabilidade da carteira sob gestão, através da introdução de alterações às condições contratuais (coberturas, franquias, prémios) em função da frequência e/ou elevada sinistralidade.

É ainda incluída nesta função a avaliação de irregularidades que são detetadas em contratos ou em sinistros, a qual poderá conduzir à implementação de medidas que, dependendo da gravidade da irregularidade, poderão chegar à anulação do contrato ou da carteira do segurado ou, ainda, da alteração de regras e procedimentos futuros.

### Concentrações de risco de seguro

Ao serem elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras, por classes de capitais, coberturas, escalão etário, género e outros parâmetros definidores do risco, obtêm-se indicadores que permitem estimar o impacto de eventuais alterações a coberturas.

### Comportamento da carteira

No caso específico do Ramo Saúde, ramo único na Multicare, a concentração de risco não tem sido, até à data, uma ameaça.

A maioria dos sinistros geridos na Multicare são em sistema de Rede Convencionada. Este sistema de gestão permite reduzir, de forma significativa, a tempestividade e a incerteza dos futuros fluxos de caixa e algumas situações - sempre que temos "preços-pacote" acordados - também em montante.

Nos restantes sinistros que são suportados pelo sistema de reembolso, existe ainda, numa parte significativa da carteira, um período limite de envio das despesas que mais uma vez concorre para a redução do seu prazo de regularização, pelo que, no conjunto do Ramo Saúde, o período de resolução dos sinistros é relativamente reduzido.

O desenvolvimento dos últimos 10 anos dos montantes pagos dos ramos Não Vida, líquidos de reembolsos de seguro direto e resseguro aceite é como segue:

**MONTANTES PAGOS LÍQUIDOS DE REEMBOLSOS (VALORES ACUMULADOS)**  
SEGURO DIRETO + RESSEGURO ACEITE

(valores em euros)

ANOS DECORRIDOS	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
0	120.193.171	137.282.955	162.477.224	178.155.093	196.106.973	197.050.115	235.861.730	256.234.524	289.723.897	325.863.367
1	160.909.782	177.645.771	207.025.217	231.162.560	253.169.826	238.897.575	292.251.884	319.543.809	360.011.103	-
2	161.777.434	178.848.453	207.193.449	229.389.715	252.080.378	237.748.228	293.460.840	322.224.782	-	-
3	161.193.682	180.168.886	207.441.204	229.241.968	252.225.659	237.803.130	293.845.574	-	-	-
4	161.204.252	180.195.996	207.468.990	229.261.486	252.256.478	237.824.548	-	-	-	-
5	161.216.191	180.225.062	207.459.493	229.268.288	252.260.416	-	-	-	-	-
6	161.256.150	180.236.483	207.469.108	229.295.562	-	-	-	-	-	-
7	161.261.325	180.238.851	207.470.112	-	-	-	-	-	-	-
8	161.261.325	180.241.412	-	-	-	-	-	-	-	-
9	161.258.617	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Análise de sensibilidade**

A análise de sensibilidade do risco de seguros assumindo apenas uma variação na estimativa de custos com sinistros de seguro direto, é como segue:

(valores em euros)

Pressupostos	Variação no pressuposto	2024	2023
		Impacto no resultado antes de imposto	Impacto no resultado antes de imposto
Gastos de contratos de seguros	Aumento de 5% nos gastos de contratos de seguros de seguro direto e resseguro aceite	( 25.497.401 )	( 22.541.100 )

## 36.4. Políticas de Resseguro

A Multicare é Resseguradora da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A., Fidelidade Angola, S.A.e Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros, S.A., através de tratados de quota-partes para as seguradoras portuguesas e de stop-loss para as seguradoras africanas.

Os fatores determinantes para limitar ou transferir o risco seguro estão em consonância com a natureza dos negócios e os valores dos riscos a segurar. O cumprimento de Normas de Subscrição está associado às coberturas disponíveis e em vigor em resseguro, sendo determinantes para a aceitação ou recusa dos diversos tipos de risco.

Os seguros com cobertura de Doenças Graves, riscos que envolvem elevados capitais seguros, estão ressegurados na Munich Re. No caso do produto 60+ Multicare 2 também as coberturas de Internamento e Ambulatório estão garantidas por esse ressegurador assim como as coberturas de Internamento, Ambulatório e Oncologia no produto "Proteção Vital". Este último tratado engloba uma cedência de 10% à Peak Re.

As retenções são as adaptadas à carteira existente e têm em conta a capacidade negociada e o equilíbrio entre cedência de prémios e essa mesma capacidade.

Para além destes tratados de resseguro, existe ainda um tratado de resseguro com a Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A, para onde se transfere a totalidade dos riscos das seguintes coberturas:

- Assistência Clínica domiciliária;
- Apoio domiciliário;
- Transporte de Urgência;
- Emergência Hospitalar Internacional;
- Emergências Médicas Em Moçambique;
- Envio de Medicamentos ao Domicílio;
- Transporte Não Urgente em Oncologia;
- Enfermagem ao Domicílio;
- Fisioterapia ao Domicílio; e,
- Assistência Clínica em Viagem.

Os critérios de seleção e admissibilidade dos Resseguradores são pautados pela sua fiabilidade e solvência financeira, pela sua capacidade de prestação de serviços, pela observação e acompanhamento dos mesmos no seu relacionamento no que se refere a pagamentos / recebimentos, não deixando de ter em apreço, também como fator determinante, o seu rating pelas diferentes agências internacionais.

À data de 31 de dezembro de 2024, os saldos devedores de resseguradores e ressegurados são referentes, na sua maioria, a saldos a receber de empresas do grupo (Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A., Fidelidade Angola, S.A., e Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros, S.A.) no âmbito dos tratados de resseguro aceite celebrados entre a Companhia e estas entidades, na sua maioria, conforme evidenciado nas notas 13 e 34.

## 36.5. Natureza e extensão de outros riscos

### Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Multicare

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e / ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da Strategic Asset Allocation (SAA) à Tactical Asset Allocation (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e reporting; e,
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;
- um controle contínuo e independente da atividade de investimento; e,
- adequados procedimentos de reporting.

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco; e,
- **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

### **1. A definição do objetivo da carteira**

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

### **2. As regras para o investimento em ativos**

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma adequada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo.

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo.

Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um cash return regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

### **3. As classes de ativos**

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento); e,
- Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excepcional, e num formato simples (swaps, forwards, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

### **4. Os limites de exposição**

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Setor de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição; e,
- Moeda.

### **5. O processo de controlo e gestão do risco**

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por controlar e monitorizar a alocação de ativos, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da time weighted return (TWR) e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um processo de reporte regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

### Risco de mercado

#### Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, a variações positivas e negativas de 50 basis points (bp's) corresponde a:

(valores em euros)

		2024		
		Valor balanço	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's
<b>Ativo</b>				
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		139.456.288	( 2.422.133 )	2.572.162
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado		259.801	( 1.275 )	1.288
	<b>139.716.089</b>	<b>( 2.423.408 )</b>	<b>2.573.450</b>	

(valores em euros)

		2023		
		Valor balanço	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's
<b>Ativo</b>				
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		140.551.343	( 1.819.345 )	1.944.712
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado		260.072	( 1.275 )	1.288
	<b>140.811.415</b>	<b>( 1.820.620 )</b>	<b>1.946.000</b>	

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os cash-flows futuros descontados à curva da taxa da dívida pública portuguesa, com variações positivas e negativas de 50 bp's, nas respetivas curvas de taxa de juro.

### Risco cambial

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2024			
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	Total
<b>Ativo</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	30.662.788	35.839	56.678	30.755.306
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	15.141.494	344.159	91.422	15.577.075
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	138.932.969	668.031	-	139.601.000
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	147.067.232	-	-	147.067.232
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	10.117.722	-	-	10.117.722
	<b>341.922.204</b>	<b>1.048.029</b>	<b>148.101</b>	<b>343.118.334</b>
<b>Passivo</b>				
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	77.681	-	-	77.681
Outros passivos financeiros	630.533	-	-	630.533
Outros credores por operações de seguros e outras operações	7.408.002	514.078	834.964	8.757.044
	<b>8.116.215</b>	<b>514.078</b>	<b>834.964</b>	<b>9.465.258</b>

	2023			
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	Total
<b>Ativo</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	15.133.873	101.823	41.191	15.276.887
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	14.521.351	-	98.196	14.619.547
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	140.084.294	614.617	-	140.698.911
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	130.541.739	-	-	130.541.739
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	8.932.914	-	623.470	9.556.383
	<b>309.214.171</b>	<b>716.440</b>	<b>762.857</b>	<b>310.693.467</b>
<b>Passivo</b>				
Outros passivos financeiros	194.670	-	-	194.670
Outros credores por operações de seguros e outras operações	12.972.116	461.692	-	13.433.808
	<b>13.166.786</b>	<b>461.692</b>	-	<b>13.628.478</b>

Conforme descrito na Nota 6, a Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade essencialmente com o objetivo de reduzir a sua exposição às flutuações do risco cambial EUR/USD. Assim, o impacto da sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros da Companhia com exposição ao risco cambial a variações positivas e negativas é reduzido.

### Risco de Ações

O risco de ações decorre da volatilidade dos preços de mercado das ações

Encontram-se expostos a este risco os títulos bolsistas detidos pela Companhia. A análise de sensibilidade é descrita como segue:

(valores em euros)

Pressupostos	Variação no pressuposto	Impacto no resultado e nas reservas de justo valor antes de imposto	
		2024	2023
Ações	Descida de 10% nos valores de mercado bolsistas	( 1.572.179 )	( 1.475.613 )

### Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a exposição ao risco de crédito da Multicare apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024	2023
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	30.755.306	15.276.887
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	139.601.000	140.698.911
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	147.067.232	130.541.739
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	10.117.722	9.556.383
<b>Exposição máxima a risco de crédito</b>	<b>327.541.259</b>	<b>296.073.920</b>

## Qualidade de crédito

Nas classificações de risco apresentadas foi considerado o rating correspondente de acordo com a metodologia identificada na Nota 2.4. Os quadros seguintes apresentam a desagregação do valor de balanço a qual é apresentada de acordo com uma escala equivalente às da Standard & Poor's e Fitch.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor de balanço das aplicações financeiras tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo	2024		
	Portugal	País de origem	Total
Depósitos em Instituições de Crédito			
A- até A+	-	259.801	259.801
BBB- até BBB+	30.754.143	989	30.755.132
	<b>30.754.143</b>	<b>260.790</b>	<b>31.014.933</b>
Depósitos junto de Empresas Cedentes			
A- até A+	146.807.430	-	146.807.430
	<b>146.807.430</b>	-	<b>146.807.430</b>
	<b>177.561.573</b>	<b>260.790</b>	<b>177.822.363</b>

(valores em euros)

Classe de ativo	2023		
	Portugal	País de origem	Total
Depósitos em Instituições de Crédito			
A- até A+	-	260.072	260.072
BBB- até BBB+	15.275.491	1.114	15.276.605
	<b>15.275.491</b>	<b>261.186</b>	<b>15.536.677</b>
Depósitos junto de Empresas Cedentes			
A- até A+	130.281.667	-	130.281.667
	<b>130.281.667</b>	-	<b>130.281.667</b>
	<b>145.557.158</b>	<b>261.186</b>	<b>145.818.344</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante de depósitos junto de empresas cedentes corresponde a provisões retidas pelos cedentes ao abrigo dos tratados de resseguro celebrados com a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e com a Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., sendo estas entidades detidas integralmente pelo Grupo Fosun.

## Risco de Spread

O risco de spread reflete a volatilidade dos spreads de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco.

(valores em euros)

Classe de ativo	2024				
	Portugal	Resto União Europeia	País de origem	Outros	Total
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>					
Corporate					
A- até A+	-	1.065.600	-	2.465.693	3.531.293
BBB- até BBB+	-	21.887.028	7.778.402	6.903.407	36.568.837
BB- até BB+	-	1.987.015	498.593	-	2.485.608
B- até B+	-	-	-	782.109	782.109
	<b>-</b>	<b>24.939.643</b>	<b>8.276.995</b>	<b>10.151.209</b>	<b>43.367.847</b>
Governos e outras autoridades locais					
AAA	-	2.588.444	-	-	2.588.444
AA- até AA+	-	10.434.765	-	1.478.334	11.913.099
A- até A+	1.595.153	13.273.178	-	1.123.661	15.991.992
BBB- até BBB+	4.882.700	25.753.040	-	1.005.874	31.641.614
	<b>6.477.853</b>	<b>52.049.427</b>	<b>-</b>	<b>3.607.869</b>	<b>62.135.149</b>
Instituições Financeiras					
AAA	-	-	-	1.065.438	1.065.438
AA- até AA+	-	-	1.095.497	-	1.095.497
A- até A+	-	4.093.692	3.429.868	6.090.090	13.613.650
BBB- até BBB+	1.455.796	9.545.667	3.929.889	683.122	15.614.474
	<b>1.455.796</b>	<b>13.639.359</b>	<b>8.455.254</b>	<b>7.838.650</b>	<b>31.389.059</b>
Outros emitentes					
AAA	-	2.564.233	-	-	2.564.233
	<b>-</b>	<b>2.564.233</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.564.233</b>
	<b>7.933.649</b>	<b>93.192.662</b>	<b>16.732.249</b>	<b>21.597.728</b>	<b>139.456.288</b>

(valores em euros)

Classe de ativo	2023				
	Portugal	Resto União Europeia	País de origem	Outros	Total
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>					
Corporate					
A- até A+	-	2.228.892	507.416	3.749.958	6.486.266
BBB- até BBB+	-	19.513.562	8.555.459	8.890.714	36.959.735
BB- até BB+	262.086	742.215	1.192.995	993.145	3.190.441
B- até B+	-	-	-	647.523	647.523
	<b>262.086</b>	<b>22.484.669</b>	<b>10.255.870</b>	<b>14.281.340</b>	<b>47.283.965</b>
Governos e outras autoridades locais					
AAA	-	6.994.894	-	-	6.994.894
AA- até AA+	-	-	-	5.933.140	5.933.140
A- até A+	-	4.894.643	-	394.012	5.288.655
BBB- até BBB+	6.419.814	32.752.379	-	983.181	40.155.374
	<b>6.419.814</b>	<b>44.641.916</b>	-	<b>7.310.333</b>	<b>58.372.063</b>
Instituições Financeiras					
AAA	-	-	-	1.045.220	1.045.220
AA- até AA+	-	484.421	1.086.385	-	1.570.806
A- até A+	-	4.535.063	4.162.840	5.279.880	13.977.783
BBB- até BBB+	1.231.409	7.660.862	2.628.022	2.155.986	13.676.279
BB- até BB+	521.753	-	-	-	521.753
	<b>1.753.162</b>	<b>12.680.346</b>	<b>7.877.247</b>	<b>8.481.086</b>	<b>30.791.841</b>
Outros emitentes					
AAA	-	2.604.493	-	1.498.980	4.103.473
	-	<b>2.604.493</b>	-	<b>1.498.980</b>	<b>4.103.473</b>
	<b>8.435.062</b>	<b>82.411.424</b>	<b>18.133.117</b>	<b>31.571.739</b>	<b>140.551.343</b>

## Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2024									
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
<b>Ativo</b>										
Caixa e seus equivalentes e										
depósitos à ordem	30.755.306	-	-	-	-	-	-	-	-	30.755.306
Ativos financeiros valorizados										
ao justo valor através										
de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	-	-	-	15.577.075	15.577.075
Ativos financeiros valorizados										
ao justo valor através de reservas	3.254.855	3.381.863	3.109.905	11.995.017	46.237.231	47.675.759	38.065.025	600.000	15.721.787	170.041.442
Ativos financeiros valorizados										
ao custo amortizado	-	259.801	-	146.807.430	-	-	-	-	-	147.067.232
Outros devedores por operações										
de seguros e outras operações	10.117.722	-	-	-	-	-	-	-	-	10.117.722
	<b>44.127.882</b>	<b>3.641.664</b>	<b>3.109.905</b>	<b>158.802.447</b>	<b>46.237.231</b>	<b>47.675.759</b>	<b>38.065.025</b>	<b>600.000</b>	<b>31.298.862</b>	<b>373.558.775</b>
<b>Passivo</b>										
Outros passivos financeiros	-	-	-	506.051	49.520	74.962	-	-	-	630.533
Outros credores por operações										
de seguros e outras operações	8.757.044	-	-	-	-	-	-	-	-	8.757.044
	<b>8.757.044</b>	-	-	<b>506.051</b>	<b>49.520</b>	<b>74.962</b>	-	-	-	<b>9.387.577</b>
	<b>35.370.839</b>	<b>3.641.664</b>	<b>3.109.905</b>	<b>158.296.396</b>	<b>46.187.710</b>	<b>47.600.797</b>	<b>38.065.025</b>	<b>600.000</b>	<b>31.298.862</b>	<b>364.171.199</b>

(valores em euros)

	2024									
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
<b>Ativo</b>										
Caixa e seus equivalentes										
e depósitos à ordem	15.276.887	-	-	-	-	-	-	-	-	15.276.887
Ativos financeiros valorizados										
ao justo valor através										
de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	-	-	-	14.619.547	14.619.547
Ativos financeiros valorizados										
ao justo valor através de reservas	13.232.952	2.097.288	5.999.914	18.925.885	47.670.120	55.469.345	8.740.822	600.000	15.532.287	168.268.613
Ativos financeiros valorizados										
ao custo amortizado	-	260.072	-	130.281.667	-	-	-	-	-	130.541.739
Outros devedores por operações										
de seguros e outras operações	9.556.383	-	-	-	-	-	-	-	-	9.556.383
	<b>38.066.222</b>	<b>2.357.360</b>	<b>5.999.914</b>	<b>149.207.553</b>	<b>47.670.120</b>	<b>55.469.345</b>	<b>8.740.822</b>	<b>600.000</b>	<b>30.151.834</b>	<b>338.263.169</b>
<b>Passivo</b>										
Outros passivos financeiros	-	-	-	127.494	28.613	38.563	-	-	-	194.670
Outros credores por operações										
de seguros e outras operações	13.433.808	-	-	-	-	-	-	-	-	13.433.808
	<b>13.433.808</b>	-	-	<b>127.494</b>	<b>28.613</b>	<b>38.563</b>	-	-	-	<b>13.628.478</b>
	<b>24.632.414</b>	<b>2.357.360</b>	<b>5.999.914</b>	<b>149.080.059</b>	<b>47.641.507</b>	<b>55.430.782</b>	<b>8.740.822</b>	<b>600.000</b>	<b>30.151.834</b>	<b>324.634.691</b>

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos uma vez que dizem respeito a fluxos de caixa projetados e não descontados.

O apuramento dos fluxos de caixa previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela Multicare na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgações aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificados como exigíveis à vista, incluídos na maturidade "Até 1 mês";
- Os montantes registados na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" correspondem (i) a depósitos a prazo em vigor e (ii) a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor, sendo renováveis em períodos anuais.
- Os valores que constam das rubricas de "Outros devedores por operações de seguro e outras operações" e "Outros credores por operações de seguro e outras operações" são valores exigíveis à vista, sendo classificados na coluna "Até 1 mês";
- Para os valores que constam da rúbrica de "Outros passivos financeiros" refletiram-se as maturidades apresentadas na nota 16;
- Os instrumentos de capital e unidades de participação foram classificados com maturidade "Indeterminado"; e,
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade.

## 37. GESTÃO DE CAPITAL

---

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

### Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

### Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospectiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

A Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospectiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente; e,
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

### **Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas**

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Multicare obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Multicare está obrigada;
- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados; e,
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Multicare está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Multicare definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus stakeholders.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do "Relatório sobre a solvência e a situação financeira", que permite dispor de informação detalhada sobre a Companhia, relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, os requisitos de capital considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, a Companhia implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance, Direção de Auditoria, Gabinete de Capital Planning and Financial Optimization, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos e Comité de Gestão de Ativos e Passivos e Capital.

## 38. EVENTOS SUBSEQUENTES

---

Após a data da Demonstração da Posição Financeira não se registaram acontecimentos que afetem o valor dos ativos e passivos e divulgações das demonstrações financeiras do período.

### Diretor Financeiro

Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

### Contabilista Certificado

Filipa Jesus Martins Pires

### Pelo Conselho de Administração

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques  
**Presidente**

Maria João Vellez Caroço Honório Paulino Sales Luís  
**Vogal**

# **RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO**

## INTRODUÇÃO

A Multicare – Seguros de Saúde, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “Multicare”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade, de forma clara e transparente, à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade, respeitante ao exercício de 2024, foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), alínea a) do nº 1 do artigo 35º da Norma Regulamentar n.º 4/2023 – R, de 11 de julho.

## INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

### A. ESTRUTURA ACIONISTA

---

#### I. Estrutura de capital

##### 1. ESTRUTURA DE CAPITAL

O capital social da Multicare, no montante de 27.000.000,00 euros, é representado por 5.400.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus Estatutos, a Multicare, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341º do Código da Sociedades Comerciais. A Multicare apenas emitiu ações ordinárias.

O capital social da Multicare é integralmente detido pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

##### 2. RESTRIÇÕES À TRANSMISSIBILIDADE DAS AÇÕES

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

##### 3. NÚMERO DE AÇÕES PRÓPRIAS, PERCENTAGEM DE CAPITAL SOCIAL CORRESPONDENTE E PERCENTAGEM DE DIREITOS DE VOTO A QUE CORRESPONDERIAM AS AÇÕES PRÓPRIAS

Em 31 de dezembro de 2024, a Multicare não detinha quaisquer ações próprias.

##### 4. REGIME A QUE SE ENCONTRE SUJEITA A RENOVAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DEFENSIVAS, EM PARTICULAR AQUELAS QUE PREVEJAM A LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE VOTOS SUSCETÍVEIS DE DETENÇÃO OU DE EXERCÍCIO POR UM ÚNICO ACIONISTA DE FORMA INDIVIDUAL OU EM CONCERTAÇÃO COM OUTROS ACIONISTAS

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

##### 5. ACORDOS PARASSOCIAIS QUE SEJAM DO CONHECIMENTO DA SOCIEDADE E POSSAM CONDUZIR A RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE AÇÕES OU DE DIREITOS DE VOTO

Ver ponto n.º 2 supra.

## II. Participações Sociais

### 6. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS SINGULARES OU COLETIVAS QUE SÃO TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS, COM INDICAÇÃO DA PERCENTAGEM DE CAPITAL E DE VOTOS IMPUTÁVEL E DA FONTE E CAUSAS DE IMPUTAÇÃO

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2024, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	5.400.000	100%	100%	Aquisição

### 7. INDICAÇÃO SOBRE O NÚMERO DE AÇÕES E OBRIGAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2024, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2024, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

## B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

### I. Assembleia Geral

#### a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

### 8. IDENTIFICAÇÃO E CARGO DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL E RESPECTIVO MANDATO

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2023/2025, é constituída por:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

#### b) Exercício do direito de voto

### 9. EVENTUAIS RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE DIREITO DE VOTO, TAIS COMO LIMITAÇÕES AO EXERCÍCIO DO VOTO DEPENDENTE DA TITULARIDADE DE UM NÚMERO OU PERCENTAGEM DE AÇÕES, PRAZOS IMPOSTOS PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO OU SISTEMAS DE DESTAQUE DE DIREITOS DE CONTEÚDO PATRIMONIAL

Nos termos do artigo 7º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

#### **10. INDICAÇÃO DA PERCENTAGEM MÁXIMA DOS DIREITOS DE VOTO QUE PODEM SER EXERCIDOS POR UM ÚNICO ACIONISTA OU POR ACIONISTAS QUE COM AQUELE SE ENCONTREM EM ALGUMA DAS RELAÇÕES DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

#### **11. IDENTIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES ACIONISTAS QUE, POR IMPOSIÇÃO ESTATUTÁRIA, SÓ PODEM SER TOMADAS COM MAIORIA QUALIFICADA, PARA ALÉM DAS LEGALMENTE PREVISTAS, E INDICAÇÃO DESSAS MAIORIAS**

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exigam maior número.

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade, à supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas da Sociedade em aumentos do capital social, à amortização de ações representativas do capital social, à suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social da Sociedade, à autorização de compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da Sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

## **II. Administração**

### **Conselho de Administração**

#### **a) Composição**

#### **12. IDENTIFICAÇÃO DO MODELO DE GOVERNO ADOTADO**

A Multicare adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização que integra um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

#### **13. REGRAS ESTATUTÁRIAS SOBRE NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

#### **14. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO ESTATUTÁRIO MÍNIMO E MÁXIMO DE MEMBROS, DURAÇÃO ESTATUTÁRIA DO MANDATO, NÚMERO DE MEMBROS EFETIVOS, DATA DA DESIGNAÇÃO E DURAÇÃO DO MANDATO DE CADA MEMBRO**

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de dezassete membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2024, é composto por cinco membros, designados para exercer funções no triénio 2023/2025, dos quais dois são membros não executivos e três são membros executivos, situação que se espelha no Quadro seguinte:

Conselho de Administração	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
Rogério Miguel Antunes Campos Henriques	Presidente	31-03-2023	2023/2025	Não executivo
Maria João Caroço Honório Paulino de Sales Luís	Vogal	31-03-2023	2023/2025	Executivo
Ana Rita Guia Gomes	Vogal	31-03-2023	2023/2025	Executivo
Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano	Vogal	31-03-2023	2023/2025	Não executivo
Filipe Santos Martins	Vogal	08-10-2024	2023/2025	Executivo

Em 31 de março de 2023, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 14º dos Estatutos da Sociedade, composta por três membros. A Comissão Executiva desempenha todas as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva tem, em 31 de dezembro de 2024, a seguinte composição:

Comissão Executiva	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Maria João Caroço Honório Paulino de Sales Luís	Presidente	31-03-2023	2023/2025
Ana Rita Guia Gomes	Vogal	31-03-2023	2023/2025
Filipe Santos Martins	Vogal	08-10-2024	2023/2025

## 15. ORGANOGRAMA RELATIVO À REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE OS VÁRIOS ÓRGÃOS SOCIAIS, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da Multicare durante o exercício de 2024:



## Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- a) Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- b) Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- c) Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- d) Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- e) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos jurisdicionais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- f) Constituir mandatários nos termos da lei; e,
- g) Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

As deliberações do Conselho de Administração que versem sobre as seguintes matérias só podem ser tomadas por uma maioria de 6/7 dos seus membros:

- a) Alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade;
- b) Celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a Sociedade e qualquer acionista, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista;
- c) Definição do sentido de voto a ser adotado pelos representantes da Sociedade nas assembleias gerais e no conselho de administração das sociedades comerciais nas quais a Sociedade detenha a maioria dos direitos de voto ou o direito a nomear a maioria dos membros do órgão de administração, quando esteja em causa deliberação sobre as seguintes matérias:
  - i. alterações aos Estatutos, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade;
  - ii. supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas em aumentos de capital;
  - iii. amortização de ações representativas do capital social;
  - iv. suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social;
  - v. autorização para a compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata;
  - vi. nomeação do órgão de fiscalização e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria;
  - vii. alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade em causa; e,
  - viii. celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a Sociedade em causa e qualquer acionista da Sociedade, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista da Sociedade.

## Comissão Executiva

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- a) Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
- b) Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações setoriais;
- c) Aquisição de serviços;
- d) Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
- e) Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- f) Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
- g) Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- h) Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
- i) Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
- j) Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- k) Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais; e,
- l) Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

A delegação de poderes na Comissão Executiva não abrange as matérias mantidas na exclusiva competência do Conselho de Administração.

## Comissão de Investimento

Todas as decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimento, devendo a Comissão Executiva reportar à Comissão de Investimento as operações realizadas.

Compete à Comissão de Investimento definir as diretrizes de investimento e as decisões que carecerem da sua aprovação prévia.

Os membros da Comissão de Investimento são designados pelo Conselho de Administração, coincidindo o respetivo mandato com o mandato deste.

### III. Fiscalização

#### Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

##### a) Composição

#### 16. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2023/2025.

#### 17. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL, COM INDICAÇÃO DO CARGO DE MEMBRO, DATA DE NOMEAÇÃO E DURAÇÃO ESTATUTÁRIA DO MANDATO

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandato de três anos, renovável, tendo, em 31 de dezembro de 2024, a seguinte composição:

Membros do Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	Presidente	30-05-2023	2023/2025
Teófilo César Ferreira da Fonseca	Vogal	30-05-2023	2023/2025
João Filipe Gonçalves Pinto	Vogal	30-05-2023	2023/2025
Carla Alexandra de Almeida Viana	Suplente	13-11-2023	2023/2025

### IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

#### 18. IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS E DO SÓCIO REVISOR OFICIAL DE CONTAS QUE A REPRESENTA

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em 31 de dezembro de 2024, é a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Hugo Jorge Gonçalves Cláudio, ROC, n.º 1597, registado na CMVM sob o n.º 20161207.

#### 19. INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ANOS EM QUE AO SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS EXERCE FUNÇÕES CONSECUTIVAMENTE JUNTO DA SOCIEDADE E OU GRUPO

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada a 31 de março de 2023 para exercer funções nos exercícios de 2024 e 2025 do triénio 2023/2025.

#### 20. DESCRIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SROC À SOCIEDADE

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. presta, com referência ao exercício de 2024, os seguintes serviços:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF;
- Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF;

- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e,
- Parecer sobre os requisitos de prestação de informação da Conduta de mercado, nos termos do n.º 5 do art.º 22 da Norma Regulamentar N.º 7/2022-R, de 7 de junho.

Para além dos trabalhos acima referidos, a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores de Ofícias de Contas, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei 140/2015, de 7 de setembro.

## C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

---

### I. Estatutos

#### 21. REGRAS APLICÁVEIS À ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE

Qualquer alteração dos Estatutos da Sociedade carece de deliberação da Assembleia Geral com o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de votos representativos da totalidade do capital social.

### II. Comunicação de irregularidades e mecanismos de prevenção da corrupção

#### 22. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA SOCIEDADE E MECANISMOS DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

A Multicare tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, desde cedo reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária. Considerando a entrada em vigor, no exercício de 2022, da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção de denunciantes de infrações e implementação de canais e procedimentos de denúncia internos, o Grupo Fidelidade procedeu a uma revisão dos já instituídos meios de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade, à luz das obrigações legais decorrentes do regime geral de proteção de denunciantes.

Desde logo, foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades, a qual se encontra devidamente divulgada no site do Grupo Fidelidade, bem como instituído o Canal de Denúncia do Grupo Fidelidade, materializado no estabelecimento de uma plataforma interna, um endereço eletrónico e um endereço postal destinados à receção das irregularidades previstas regime geral de proteção de denunciantes.

Podem comunicar irregularidades todos os colaboradores com vínculo laboral, independentemente da modalidade, formandos e estagiários, voluntários, ex-colaboradores, mediadores, prestadores de serviço, fornecedores, consultores, titulares de participações sociais e as pessoas pertencentes a órgãos de administração ou de gestão ou a órgãos de fiscalização ou de supervisão de pessoas coletivas.

A denúncia de irregularidades desencadeia um processo de receção, tratamento e investigação das mesmas, de acordo com os princípios gerais e garantias legais do denunciante (descritas na Política de Comunicação de Irregularidades), o qual culmina na produção de um relatório, recebendo sempre o denunciante resposta à denúncia efetuada, nos termos e prazos estabelecido na Lei e na Política de Comunicação de Irregularidades.

A Sociedade assegura os mecanismos de formação relativamente à Política de Comunicação de Irregularidades, de modo a construir uma cultura de responsabilidade e de ética profissional, pessoal e empresarial.

É ainda de referir que considerando a entrada em vigor, em 7 de junho de 2022, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, o Grupo Fidelidade:

- Adotou um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas destinado a identificar as situações potenciadoras de riscos, incluindo os de fraude e de corrupção, bem como elenca as medidas de prevenção que visam minimizar a respetiva probabilidade de ocorrência e impacto, bem como os respetivos responsáveis pela sua aplicação.
- Consolidou o já existente Código de Conduta, que contempla e sistematiza os princípios gerais e as regras de conduta aplicáveis a todos os colaboradores, divulgado internamente através dos meios de comunicação institucionais.

### **III. Controlo interno e gestão de riscos**

#### **23. ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA AUDITORIA INTERNA E OU PELA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO**

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Multicare se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência ("ORSA") permite relacionar, numa visão prospectiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em termos de estrutura organizativa, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., que exercem funções de forma transversal ao Grupo: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de Compliance, Comité de Risco, e Comité de Gestão de Ativos e Passivos. A Companhia dispõe, ainda, como órgão interno de um Gabinete de Atuariado e Controlo.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio ("PCN") de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

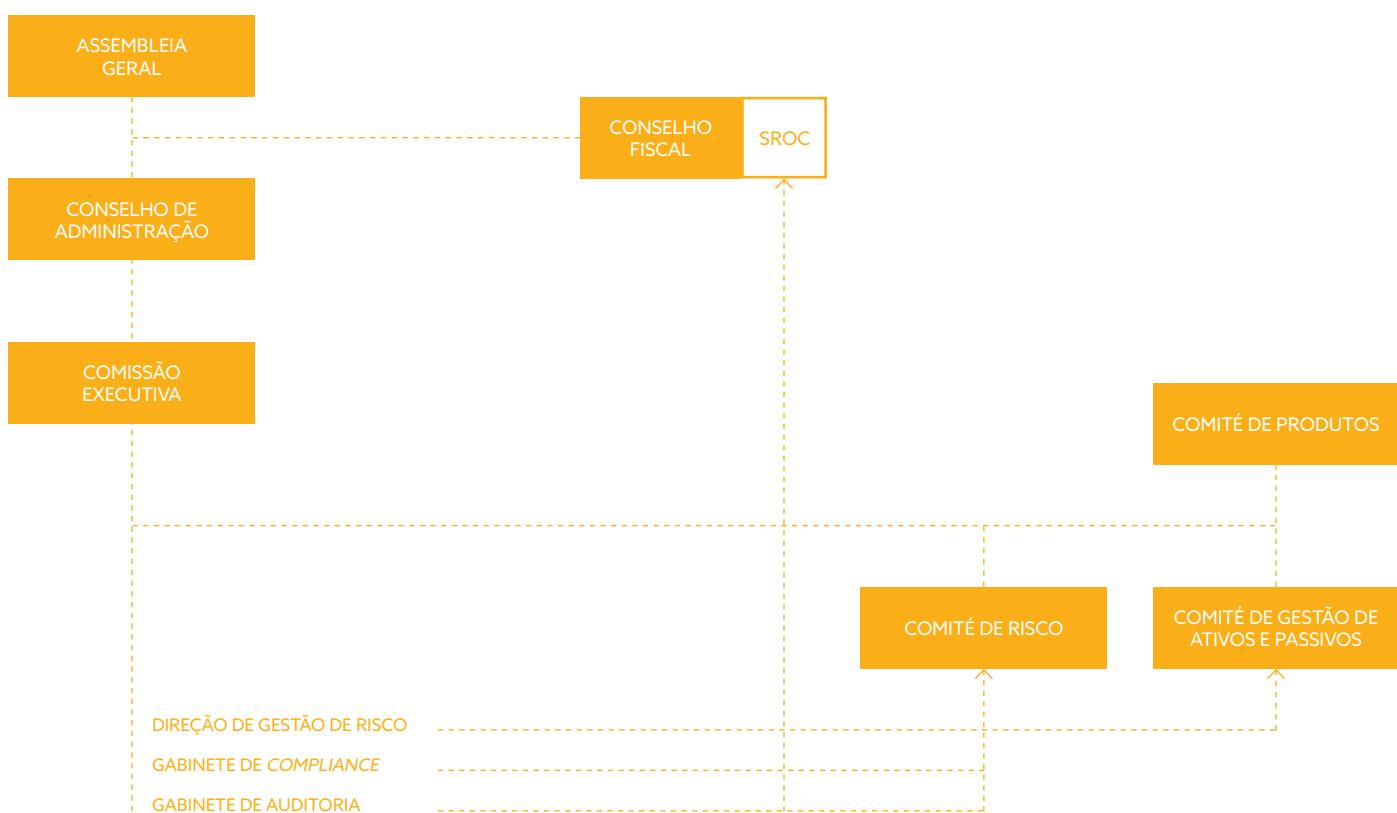
Quanto às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2024, preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o "Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2023" contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital do exercício de 2023. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2024, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência ("ORSA"), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime Solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

## **24. EXPLICITAÇÃO DAS RELAÇÕES DE DEPENDÊNCIA HIERÁRQUICA E OU FUNCIONAL FACE A OUTROS ÓRGÃOS OU COMISSÕES DA SOCIEDADE**

A dependência hierárquica e ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria, da Direção de Compliance, face a outros órgãos ou comissões da Sociedade, encontra-se espelhada no Quadro seguinte:



## **25. EXISTÊNCIA DE OUTRAS ÁREAS FUNCIONAIS COM COMPETÊNCIAS NO controlo DE RISCOS**

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio e da Direção de Contabilidade e Informação Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão, é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Compliance, a Direção de Auditoria, a Direção de Contabilidade e Informação Financeira, a Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio e o Gabinete de Atuariado e Controlo asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e,
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

## **26. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS TIPOS DE RISCOS (ECONÓMICOS, FINANCEIROS E JURÍDICOS) A QUE A SOCIEDADE SE EXPÕE NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE**

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas Notas às Demonstrações Financeiras.

## **27. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS**

O sistema de gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

O exercício ORSA tem um papel fundamental na monitorização do perfil de risco da Companhia e da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

## **IV. Sítio de Internet**

### **28. ENDEREÇO(S)**

O endereço da Multicare na Internet é o seguinte:  
[www.multicare.pt](http://www.multicare.pt)

### **29. LOCAL ONDE SE ENCONTRA INFORMAÇÃO SOBRE A SOCIEDADE, ÓRGÃOS SOCIAIS E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet atrás indicado.

### **30. LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS ESTATUTOS E OS REGULAMENTOS DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS**

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

### **31. LOCAL ONDE SÃO DIVULGADOS A CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E TODA A INFORMAÇÃO PREPARATÓRIA E SUBSEQUENTE COM ELA RELACIONADA**

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

### **32. LOCAL ONDE SE DISPONIBILIZA O ACERVO HISTÓRICO COM AS DELIBERAÇÕES TOMADAS NAS REUNIÕES DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DA SOCIEDADE, O CAPITAL SOCIAL REPRESENTADO E OS RESULTADOS DAS VOTAÇÕES, COM REFERÊNCIA AOS 3 ANOS ANTECEDENTES**

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

## **D. REMUNERAÇÕES**

---

### **I. Competência para a determinação**

#### **33. INDICAÇÃO QUANTO À COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS, DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA E DOS DIRIGENTES DA SOCIEDADE**

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

A fixação da remuneração dos restantes colaboradores cabe ao Conselho de Administração.

### **II. Comissão de Remunerações**

#### **34. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES**

A Comissão de Remunerações foi nomeada em 31 de março de 2023 para exercer funções no triénio 2023-2025, tendo a seguinte composição a 31 de dezembro de 2024:

Cargo	Nome
<b>Presidente</b>	Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
<b>Vogal</b>	Joana Maria Brandão Queiroz Simões Ribeiro

#### **35. CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES**

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de Política de Remunerações, não tendo havido recurso a serviços prestados por consultores externos neste domínio.

### III. Estrutura das remunerações

#### 36. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2023, a Política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pelo acionista único.

A Política de Remuneração dos Órgãos Sociais foi, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do nº 6 do artigo 89.º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, objeto de revisão anual, aprovada por deliberação da Comissão de Remunerações de 28 de outubro de 2024, e tem os seguintes objetivos e orientações:

- Incentiva uma gestão e controlo eficaz de riscos, com a manutenção de uma base de fundos próprios adequada, evitando uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e assegurando coerência com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Sociedade, designadamente com as perspetivas de crescimento e rendibilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários;
- É adequada à dimensão, natureza, âmbito e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela Sociedade e bem assim face aos riscos assumidos ou a assumir;
- É estruturada de forma clara, transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total competitiva e equitativa, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os peers da Sociedade;
- Incorpora, no que respeita aos administradores executivos, uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos mesmos, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de caráter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários;
- Integra indicadores relacionados com a sustentabilidade, de acordo com as melhores práticas, atendendo ao objetivo estratégico definido nessa matéria;
- A componente variável tem em consideração os benefícios para a organização, pelo que, em casos excepcionais, a saber: i) não existir uma base adequada de fundos próprios; ii) a sua atribuição limitar indevidamente a capacidade da Sociedade de reforçar os seus capitais próprios; iii) quando se verifique que a sua atribuição não é conforme ao estabelecido na legislação, regulamentação ou orientações aplicáveis, pode não ser atribuída; e,
- Por outro lado, a remuneração variável está sujeita a mecanismos de redução ou reversão sempre que se comprove que um administrador executivo com dolo ou negligência grave participou ou foi responsável por uma atuação de que resultaram perdas significativas para o Grupo. A aplicação do mecanismos da reversão tem caráter supletivo em relação ao mecanismo da redução de tal forma que em caso de verificação de um evento significativo a aplicação do mecanismo da redução será prioritária e apenas quando esta seja esgotada, for insuficiente ou decorrer da verificação de que o administrador executivo contribuiu significativamente para que o desempenho financeiro do Grupo seja negativo, ou para a aplicação de sanções regulatórias ou ainda em caso de fraude, dolo ou negligência grave que tenha provocado perdas significativas, deverá ser considerado o recurso ao mecanismo da reversão.

Com base nestes princípios, a remuneração dos membros dos órgãos sociais foi estruturada da seguinte forma:

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, quando o exercício do cargo seja remunerado, auferirá uma remuneração fixa anual, paga de uma única vez até 30 de junho de cada ano, se assim for deliberado pela Comissão de Remunerações. O Secretário da Mesa da Assembleia Geral não aufera qualquer remuneração.

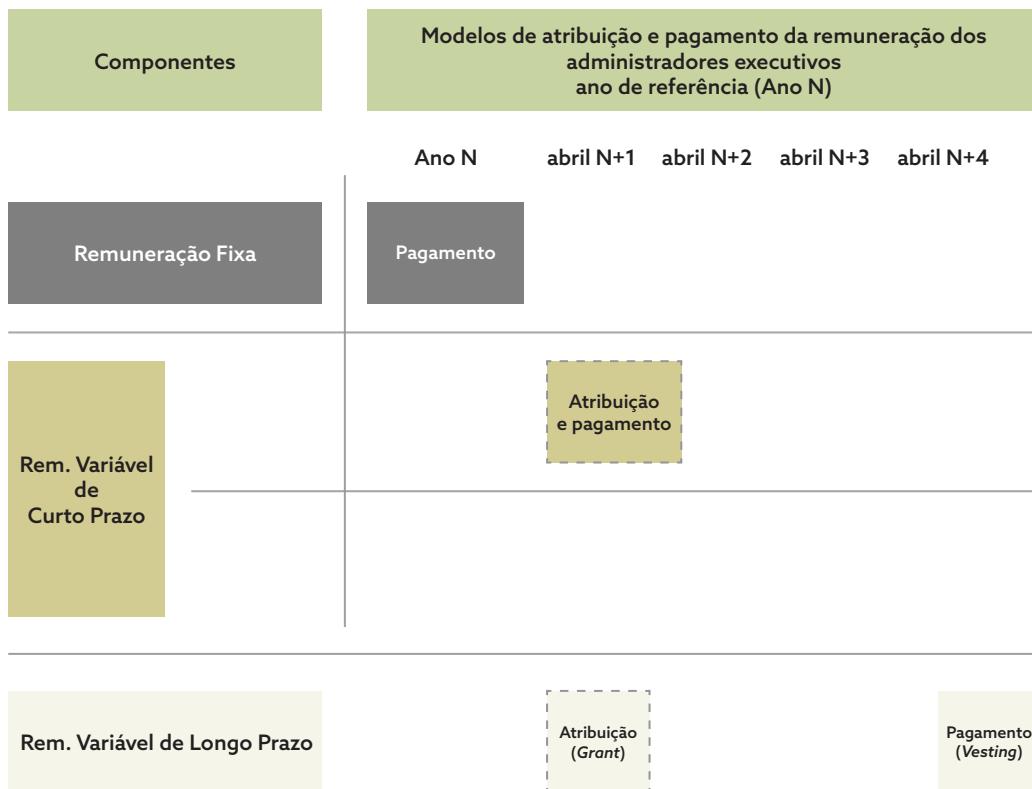
Os membros do Conselho Fiscal auferem uma remuneração mensal fixa, paga doze vezes por ano.

Os membros não executivos do Conselho de Administração apenas auferirão uma remuneração fixa, quando assim for deliberado pela Comissão de Remunerações, podendo as remunerações, quando existam, ser distintas entre eles e inclusive uns serem remunerados e outros não.

Com vista a permitir o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da Sociedade, a remuneração dos administradores executivos, quando o exercício do cargo seja remunerado, incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos administradores, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de caráter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários.

O Quadro abaixo apresenta o modelo de atribuição e pagamento das componentes fixa e variável da remuneração dos administradores executivos, quando o exercício do cargo seja remunerado.

O somatório da remuneração variável de curto prazo ("RVCP") com a remuneração variável de longo prazo ("RVLP"), atribuíveis quando se verifiquem os pressupostos da sua atribuição, poderá representar entre 23% e 43% da remuneração total anual, sendo que a RVLP poderá representar entre 33% e 60% da remuneração variável total.



A componente fixa da remuneração é paga em numerário, em 14 prestações mensais, nelas se incluindo as correspondentes aos subsídios de férias e de Natal nos termos da legislação em vigor.

A componente variável é dividida em duas parcelas, denominadas Remuneração Variável de Curto Prazo ("RVCP") e Remuneração Variável de Longo Prazo ("RVLP"), ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação das contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos, ambas condicionadas ao desempenho individual de cada administrador executivo e organizacional.

Para efeitos de atribuição da RVCP, o orçamento anual do grupo segurador, elaborado em base consolidada, define anualmente um conjunto de indicadores financeiros, bem como as respetivas metas a atingir, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Companhia e na gestão e controlo eficazes dos riscos por ela assumidos.

Aos indicadores financeiros contemplados no orçamento acrescem os não financeiros, incluindo indicadores de Environmental, Social and Governance ("ESG"), bem como operacionais e estratégicos, fixados anualmente.

A RVCP é calculada no início de cada ano, pela Comissão de Remunerações, em função do atingimento das metas definidas para este conjunto de indicadores, por referência a 31 de dezembro do ano anterior.

A RVCP, quando devida, é de pagamento imediato, em numerário, em abril do ano seguinte ao ano de referência.

O sistema de RVLP tem por objetivo reforçar o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e dos acionistas, bem como reter e incentivar os administradores a contribuírem para o crescimento a longo-prazo e resultados da Sociedade.

A atribuição da RVLP é realizada através de unidades remuneratórias ("Performance Stock Units" ou "PSU's"). O número inicial de unidades remuneratórias a atribuir corresponde ao valor monetário associado a esta componente, que poderá representar entre 33% e 60% do total da remuneração variável, dividido pelo valor da unidade remuneratória à data de atribuição ("Granting Date"), o qual é calculado em conformidade com a fórmula definida para o efeito, tomando por base os indicadores e respetiva metodologia de cálculo, tendo como data de referência o final do exercício do ano anterior.

O número de unidades remuneratórias, à data da atribuição, tem por base targets definidos.

A atribuição da RVLP será comunicada a cada colaborador elegível, através de um Certificado emitido pela Sociedade, descrevendo o seguinte:

- A data de atribuição;
- O número total de PSU's atribuídas;
- A data da atribuição ("Granting Date");
- A data de aquisição ("Vesting Date");
- As condições de performance que condicionam a aquisição das PSU's na Vesting Date; e,
- Quaisquer outros termos e condições que sejam pertinentes.

O número definitivo de PSU's a atribuir no final do Vesting Period (3 anos) será calculado em função do Return on Equity ("ROE") médio ao longo deste período de três anos. O número inicial de PSU's será ponderado por um multiplicador de desempenho, que é definido tendo por base o ROE do Grupo Fidelidade comparativamente com outras empresas de seguros de referência (peers), Não Vida e Vida, com presença global no mercado, maioritariamente europeu (excluindo resseguradoras), nos termos definidos na Política de Remuneração dos Órgãos Sociais.

As PSU's serão automaticamente convertidas e pagas em numerário decorridos 3 anos ("Vesting Period") sobre a data de atribuição, sendo, por isso, o seu valor concreto apurado no ano N+4, em que N é o ano a que se reporta a RVLP em causa.

Se algum administrador executivo, durante o período de deferimento da RVLP, cessar funções como administrador por motivos que lhe não sejam imputáveis, designadamente, doença, morte, incapacidade, ou por não renovação do mandato, antecipar-se-á o momento do vencimento dos montantes atribuídos para a data em que ocorrer a cessação de funções, sendo as PSU's, anteriormente atribuídas, convertidas e pagas em numerário nessa data.

Se durante o período de deferimento da RVLP algum administrador executivo renunciar ao cargo de administrador por sua iniciativa, salvo quando tal ocorra no quadro da normal rotatividade entre as empresas do Grupo, ou se cessar o mandato por falta que lhe seja imputável, a componente da RVLP ainda não adquirida é cancelada.

Em caso de alteração de controlo acionista que determine uma alteração do Grupo em que a Sociedade se integra, os administradores beneficiários de PSU's poderão optar por antecipar para a data em que ocorrer tal alteração o momento de vencimento dos montantes acumulados, sendo as PSU's, anteriormente atribuídas, convertidas e pagas em numerário nessa data.

Tendo em conta os objetivos considerados no modelo de remuneração, os administradores executivos, quando exerçam o cargo de forma remunerada, não devem celebrar contratos destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

Adicionalmente, as unidades remuneratórias da remuneração variável ou quaisquer direitos a elas relativos não podem ser vendidos, cedidos, transferidos, dados em penhor ou onerados por qualquer forma.

Não existem outras formas de remuneração, relativamente aos administradores executivos, para além da remuneração fixa e variável supra-descritas.

Não existem quaisquer pagamentos previstos em caso de destituição de administradores e qualquer cessação de funções, por acordo, carece, no que respeita aos montantes envolvidos, de aprovação pela Comissão de Remunerações.

As verbas atribuídas pela Sociedade, quando seja o caso, a título de participação nos lucros, são consideradas, para efeitos da Política de Remuneração, para o cômputo da remuneração variável de curto prazo, pese embora não revistam tal natureza.

Aos administradores executivos são atribuídos, ainda, um conjunto de benefícios de natureza não remuneratória, nos seguintes termos:

- Utilização de telemóvel e equipamento informático, nas condições em cada momento em vigor;
- Utilização de viatura: integrando, para além da utilização de viatura, ao abrigo de um contrato de renting nas condições vigentes em cada momento, custos associados e seguros;
- Seguro de Saúde: nas mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade;
- Seguro de Vida: nas mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade; e,
- Outras condições e benefícios contratuais e extra-contratuais nos exatos termos que, em cada momento, sejam aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta neste Relatório do Governo da Sociedade.

Os aspetos acima divulgados, em cumprimento do estabelecido no artigo 91º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, no que toca à Política de Remuneração dos Órgãos Sociais, devem ser complementados, no que respeita aos colaboradores, com a informação constante da Política de Remuneração dos Colaboradores do Grupo Fidelidade, cujo teor aqui se dá por reproduzido, cuja revisão foi aprovada por deliberação da Comissão Executiva, de 31 de outubro de 2023, e que está disponível em [www.multicare.pt](http://www.multicare.pt)

## IV. Divulgação das remunerações

### **37. INDICAÇÃO DO MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, DE FORMA AGREGADA E INDIVIDUAL, PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PROVENIENTE DA SOCIEDADE, INCLUINDO REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL E, RELATIVAMENTE A ESTA, MENÇÃO ÀS DIFERENTES COMPONENTES QUE LHE DERAM ORIGEM**

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho de Administração	Remuneração Fixa (EUR)	Remuneração Variável (EUR)*
Rogério Miguel Antunes Campos Henriques	0	0
Maria João Caroço Honório Paulino Sales Luís	199.614	40.500
Ana Rita Guia Gomes	120.211	23.500
Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano	114.555	20.000
Filipe Santos Martins	31.817	
<b>TOTAL</b>	<b>466.197</b>	<b>84.000</b>

\* Paga em 2024 e relativa ao exercício de 2023

### **38. INDEMNIZAÇÕES PAGAS OU DEVIDAS A EX-ADMINISTRADORES EXECUTIVOS RELATIVAMENTE À CESSAÇÃO DAS SUAS FUNÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO**

O Vocal Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano cessou funções como administrador executivo, durante o exercício de 2024, mantendo-se, no entanto, como administrador não executivo. Pela cessação de funções como administrador executivo não auferiu qualquer indemnização.

### **39. INDICAÇÃO DO MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, DE FORMA AGREGADA E INDIVIDUAL, PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE**

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	(EUR)	Observações
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	19.200	01.01.2024 a 31.12.2024
Teófilo César Ferreira da Fonseca	15.600	01.01.2024 a 31.12.2024
João Filipe Gonçalves Pinto	15.600	01.01.2024 a 31.12.2024
Carla Alexandra de Almeida Viana	0	16.01.2024 a 31.12.2024
<b>TOTAL</b>	<b>50.400</b>	

### **40. INDICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NO ANO DE REFERÊNCIA DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não aufere qualquer remuneração.

## **V. Acordos com implicações remuneratórias**

### **41. REFERÊNCIA À EXISTÊNCIA E DESCRIÇÃO, COM INDICAÇÃO DOS MONTANTES ENVOLVIDOS, DE ACORDOS ENTRE A SOCIEDADE E OS TITULARES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO, QUE PREVEJAM INDEMNIZAÇÕES EM CASO DE DEMISSÃO, DESPEDIMENTO SEM JUSTA CAUSA OU CESSAÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO NA SEQUÊNCIA DE UMA MUDANÇA DE controlo ACIONISTA DA SOCIEDADE**

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

## **VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')**

### **42. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO E DOS RESPETIVOS DESTINATÁRIOS**

Não existem planos com estas características.

### **43. DIREITOS DE OPÇÃO ATRIBUÍDOS PARA A AQUISIÇÃO DE AÇÕES ('STOCK OPTIONS') DE QUE SEJAM BENEFICIÁRIOS OS TRABALHADORES E COLABORADORES DA EMPRESA**

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores ou os membros dos órgãos sociais.

## E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

---

### I. Mecanismos e procedimentos de controlo

#### 44. MECANISMOS IMPLEMENTADOS PELA SOCIEDADE PARA EFEITOS DE CONTROLO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Multicare adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

#### 45. INDICAÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE FORAM SUJEITAS A CONTROLO NO ANO DE REFERÊNCIA

As transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

#### 46. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS APLICÁVEIS À INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA EFEITOS DA AVALIAÇÃO PRÉVIA DOS NEGÓCIOS A REALIZAR ENTRE A SOCIEDADE E TITULARES DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA OU ENTIDADES QUE COM ELES ESTEJAM EM QUALQUER RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO, NOS TERMOS DO ARTIGO 21.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação de domínio ou de grupo, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

### II. Elementos relativos às transações

#### 47. INDICAÇÃO DO LOCAL DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ONDE ESTÁ DISPONÍVEL INFORMAÇÃO SOBRE OS NEGÓCIOS COM PARTES RELACIONADAS

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada nas Notas às Demonstrações Financeiras.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025.

O Conselho de Administração,

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques  
Maria João Vellez Caroço Honório Paulino de Sales Luís  
Ana Rita Guia Gomes  
Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano  
Filipe Santos Martins

# **CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º  
1069-006 Lisboa - Portugal  
+351 210 110 000 | [www.kpmg.pt](http://www.kpmg.pt)

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Multicare - Seguros de Saúde, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 349.932.741 euros e um total de capital próprio de 184.126.058 euros, incluindo um resultado líquido de 17.651.009 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **Multicare - Seguros de Saúde, S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



## Mensuração de ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024, as carteiras de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas, ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas e ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, totalizam 15.577.075 euros, 139.601.000 euros e 147.067.232 de euros, respetivamente, conforme notas 5, 7 e 8 anexas às demonstrações financeiras, representando cerca de 4,5%, 38,9%, 42% do ativo, respetivamente.

### O Risco

A classificação dos instrumentos financeiros nas diferentes carteiras existentes nas normas financeiras aplicáveis (IFRS 9) determina os critérios a serem aplicados na sua mensuração posterior, de acordo com a respetiva política contabilística descrita na nota 2.4 – Instrumentos financeiros anexa às demonstrações financeiras.

A mensuração do justo valor dos ativos financeiros é efetuada de acordo com a respetiva política contabilística descrita na nota anexa às demonstrações financeiras, acima referida. No que respeita aos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, as variações de justo valor são inscritas em resultado líquido do exercício ou rendimento integral, respetivamente.

O justo valor para a maioria dos ativos financeiros acima referidos que compõem a respetiva carteira de ativos financeiros é determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo ou através de *price providers*. Conforme referido na nota 2.14 – Estimativas contabilísticas críticas e julgamentos mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas, o justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade.

A utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliamos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pela Entidade ao nível da mensuração da carteira de ativos financeiros;
- Analisámos as metodologias e pressupostos utilizados pela Entidade na determinação do justo valor, considerando as características dos instrumentos financeiros;
- Testámos a valorização da carteira de ativos financeiros, com vista a aferir da razoabilidade do justo valor reconhecido pela Entidade, tendo em consideração fontes de preços externas e a análise dos principais pressupostos considerados na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros, incluindo a razoabilidade dos dados de mercado; e,
- Avaliamos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



---

## Avaliação dos passivos de contratos de seguro não vida por serviços passados mensurados pela abordagem de imputação dos prémios

---

Em 31 de dezembro de 2024, as responsabilidades decorrentes de contratos de seguro não vida por serviços passados mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, conforme nota 12 anexa às demonstrações financeiras, ascendem ao montante de 108.589.534 de euros.

### O Risco

A avaliação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro por serviços passados, mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, é relativa aos sinistros ocorridos até à data de reporte (estimativa da responsabilidade com os sinistros em gestão, assim como dos sinistros não reportados – IBNR).

Esta avaliação inclui: (i) a determinação do valor atual dos fluxos de caixa futuros relativos às responsabilidades a liquidar resultantes de sinistros (elevado grau de incerteza); e (ii) a determinação do ajustamento de risco não financeiro.

A estimativa desta responsabilidade requer o uso de complexos modelos atuariais, assim como de pressupostos, julgamentos significativos, que individualmente ou em conjunto quando não aplicados adequadamente ou não determinados apropriadamente, podem resultar em impactos significativos que distorção a sua melhor estimativa.

Por estas razões esta estimativa é considerada uma matéria relevante de auditoria.

### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria, com a colaboração dos nossos especialistas em matérias atuariais, incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pela Entidade ao nível da sua mensuração destas responsabilidades;
- Avaliámos os métodos e pressupostos considerados na estimativa destas responsabilidades, por forma a aferir da sua adequação;
- Avaliámos a qualidade da informação usada na mensuração das responsabilidades;
- Para uma amostra estimámos os fluxos de caixa futuros relativos às responsabilidades por serviços passados, tendo por base a nossa experiência, por forma a avaliar da adequação das responsabilidades reconhecidas;
- Analisámos os desenvolvimentos nas responsabilidades reconhecidas, face ao período transato, por forma a aferir da adequação do processo de estimação; e
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

---

### Outras matérias

As demonstrações financeiras referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que sobre elas emitiu uma Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 16 de abril de 2024. A nossa aceitação como revisores oficiais de contas ocorreu a 7 de maio de 2024 para efetuarmos a revisão legal das contas do ano findo em 31 de dezembro de 2024.



## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão da Entidade é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;



- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

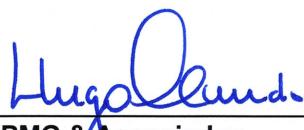


## **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de maio de 2024 para um mandato compreendido entre 2024 e 2025.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 14 de março de 2025.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

14 de março de 2025



---

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**  
**(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)**  
representada por  
Hugo Jorge Gonçalves Cláudio  
(ROC n.º 1597 e registado na CMVM com o n.º 20161207)

## **MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S. A.**

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Exercício de 2024

### **Introdução**

No âmbito do mandato do Conselho Fiscal, com o objetivo de dar cumprimento aos estatutos, à legislação e recomendações dos Reguladores e Supervisores, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora e damos parecer sobre os documentos de prestação de contas, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, da Multicare – Seguros de Saúde, S. A., (“Multicare” ou “Companhia”) da responsabilidade do Conselho de Administração, bem como sobre a proposta apresentada pela administração.

Para o exercício de 2024 a KPMG & Associados, SROC, S. A. (“KPMG”) substituiu a Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., como Revisores Oficiais de Contas da Companhia, no quadro do processo de rotação estabelecido na legislação e regulação, tendo a aceitação da KPMG ocorrido a 7 de maio de 2024 relativamente ao ano findo em 31 de dezembro de 2024.

### **Trabalhos desenvolvidos e âmbito**

Entre os trabalhos desenvolvidos, o Conselho Fiscal refere o seguinte:

- Deu os seus contributos para os planos das funções de auditoria e cumprimento da Multicare que são elaborados de forma articulada e estruturada pelas direções correspondentes da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que são transversais ao grupo, permitindo assim uma maior harmonização de processos e sinergias, garantindo uma visão integrada e eficaz do controlo e gestão de riscos, mantendo, no entanto, a independência de decisão do Conselho Fiscal da Multicare.
- Acompanhou com periodicidade alta e a extensão considerada adequada, a atividade da Companhia, desenvolvendo as diligências necessárias e monitorando a gestão e a evolução dos negócios, refletindo regularmente essa evolução nas contas da Companhia.
- A Companhia é uma Entidade de Interesse Público (“EIP”) e cumpriu o artigo 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro.



**Multicare – Seguros de Saúde, S. A.**

NIPC e Matrícula 507 516 362, na CRC Lisboa | Sede: Rua Alexandre Herculano, 53 - 1250-010 Lisboa – Capital Social € 27.000.000  
[www.multicare.pt](http://www.multicare.pt)



- Foram consideradas várias áreas de atuação, incluindo as políticas definidas pelo Conselho de Administração, cumprimento de leis e regulamentos, adequação das práticas contabilísticas e de preparação da informação financeira. Também analisámos a eficácia do controlo interno, gestão de riscos, atuariado, conformidade e auditoria interna, além das políticas conforme a Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF.
- Acompanhou os níveis da margem de solvência e requisitos de capital.
- Realizou reuniões, com a presença a seu pedido, de membros do Conselho de Administração e de diretores da Companhia, com particular foco nas direções de funções de controlo auditoria interna, risco, atuariado e conformidade.
- Consideramos que obtivemos do Conselho de Administração e das Direções, informação regular e esclarecimento sobre o funcionamento da Companhia, evolução dos negócios e as atividades desenvolvidas pelas áreas que o Conselho Fiscal considerou relevantes estarem presentes.
- Adicionalmente, o trabalho do Conselho Fiscal relativamente à auditoria das demonstrações financeiras foi ainda baseado no trabalho desenvolvido, no processo de emissão da Certificação Legal das Contas ("CLC"), bem como no Relatório Adicional que nos foi dirigido pela KPMG.
- O Conselho Fiscal reuniu com a frequência que considerou adequada com a KPMG, com o objetivo de analisar e discutir questões da Companhia e entender, nomeadamente, os trabalhos de planeamento da Revisão Legal das Contas, o decurso dos trabalhos, o reporte financeiro, bem como o processo contínuo de sofisticação da implementação das alterações impostas pelo IFRS 17 que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2023, com data de transição a 1 de janeiro de 2022.
- Adicionalmente, o Conselho Fiscal tomou boa nota dos níveis de materialidade considerados pela KPMG, as matérias relevantes de auditoria a considerar no contexto da auditoria das demonstrações financeiras e na formação da opinião, bem como o teor da Certificação Legal das Contas.
- Informa que não recebeu qualquer comunicação de irregularidades.

#### Pedidos de aprovação prévia

O Conselho Fiscal recebeu um pedido de aprovação prévia da KPMG referente ao Revisor Oficial de Contas. Avaliamos o pedido de aprovação prévia da KPMG, nos termos do REA – Regulamento Europeu de Auditoria (artigo 5.º, n.º 4) e do Regulamento e da UE n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho. Concluímos que os serviços a prestar pela KPMG não se enquadram nos serviços proibidos (n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento da UE n.º 537/2014), não sendo enquadráveis



como serviços de auditoria, tendo concluído que os mesmos não originam ameaças à independência e objetividade no contexto do trabalho de revisão oficial de contas.

### **Relatório de Avaliação Interna da Política de Remunerações**

Analisou e tomou devida nota do Relatório de Avaliação Interna da Política de Remunerações relativo ao exercício de 2024, emitido pela Comissão de Remunerações, em 5 de fevereiro de 2025, que foi apresentado, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 90.º, da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, da ASF, de 26 de abril.

#### **Documentos de prestação de contas**

Foram recebidos os documentos de prestação de contas que incluem, para além do Relatório do Conselho de Administração, do Relatório de Governo Societário, a informação sobre as matérias financeiras, contabilísticas, reporte financeiro e não-financeiro, tendo o Conselho Fiscal procedido à apreciação do seu conteúdo e avaliação da adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos, os quais se encontram divulgados nas notas integrantes das demonstrações financeiras.

Foram objeto de apreciação os conteúdos e conclusões dos documentos indicados a seguir, emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, tendo sido obtidos dos responsáveis da KPMG os esclarecimentos que o Conselho Fiscal considerou necessários. Assim:

- Certificação Legal das Contas, que foi emitida sem ênfases ou reservas, mas com uma outra matéria.
- Relatório adicional, elaborado nos termos do artigo 24.º da Lei 148/2015 e do artº 11.º, n.º 2 e 4 do Regulamento (EU) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho.

#### **Matérias Relevantes de Auditoria**

A Certificação Legal das Contas inclui pontos relativos a Matérias Relevantes de Auditoria, que o Conselho Fiscal considera relevantes na leitura das contas. Assim:

- A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros (e.g., IFRS 9) podem impactar os resultados financeiros. A determinação do justo valor desses ativos depende de cotações de



mercado, transações comparáveis ou metodologias de avaliação, bem como da utilização dos pressupostos, metodologias ou julgamentos que podem impactar os resultados financeiros. Entendemos que foram adotados pela KPMG medidas de mitigação para assegurar esses cálculos.

- A mensuração das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro por serviços passados, (e.g., imputação de prémios), envolve um elevado grau de incerteza (e.g., estimativa de sinistros em gestão e não reportados). Esta avaliação exige modelos atuariais complexos e pressupostos, cuja aplicação pode impactar a fiabilidade das demonstrações financeiras.

Entendemos que foram adotadas pela KPMG medidas de mitigação para reduzir os riscos envolvidos nestes cálculos e julgamentos. A KPMG informou e respondeu às questões do Conselho Fiscal sobre os trabalhos que desenvolveu.

#### Agradecimentos

O Conselho Fiscal quer ainda deixar o seu agradecimento à EY, que deixou de exercer em 2024 as funções de Revisor Oficial de Contas da Companhia, pela forma como se relacionou e colaborou com o Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal agradece e regista apreço ao Conselho de Administração, à Secretaria da Sociedade, aos serviços da Companhia e à KPMG, pela colaboração, transparência e disponibilidade sempre demonstradas.



**Parecer**

Somos de parecer favorável ao seguinte:

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, tal como apresentados pelo Conselho de Administração da Multicare.
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

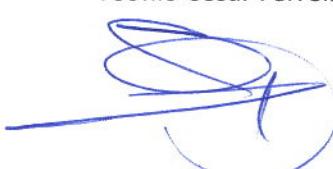
Lisboa, 16 de março de 2025

O Conselho Fiscal,



Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz, Presidente

Teófilo César Ferreira da Fonseca, Vogal



João Filipe Gonçalves Pinto, Vogal

**MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A.**  
Declaração de Responsabilidade Complementar ao  
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal  
Relativo ao Exercício de 2024

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas individuais do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

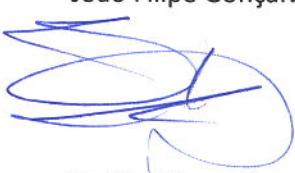
Declararam, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da atividade.

Lisboa, 16 de março de 2025

O Conselho Fiscal,

  
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz – Presidente

João Filipe Gonçalves Pinto, Vogal



Teófilo César Ferreira da Fonseca, Vogal



